

novidade delle, embebe maior ou menor quantidade de vinho. — Estas são as difficuldades para a *exacta* medição, que fazem ridiculo o tal adjectivo; mas bem sei que pode dizer-se que fixado o tonel, ou toneis a hum certo numero de pipas, nunca se pode introduzir mais do que poucas pipas, que esta differença he inconsideravel, e que se ha menos não importa, o cazo está em evitar o grande contrabando: mas quem embaraça de comprar o aroladore e de dar mais toneis cheios do que produzio a vinha de Embarque do Proprietario, salvo a depois encher o que falta com vinho de ramo? — A medição nesse cazo de nada vale para obviar o contrabando.

2º. Meio he lançar esta medição em livro e obrigar o Lavrador a dar parte, e fazer medir o Tonel novo ou reformado.

Esta disposição he violentissima; porque todo a Tonel novo embebe muito vinho—porque no segundo anno he necessario sempre aperta-lo o que o diminue porque a maior parte dos toneis do Douro tendo arcos de Alamo, necessitam todos os annos de serem apertados, e cada anno a capacidade diminue—porque hum tonel abre huma veia, e necessita de o vinho seja baldeado para outro—e por que necessita de hum concerto, de huma nova aduela, &c. Ora todas estas necessidades se haõ de obrigar a chamar a novas mediçoens e inspecçoens, são de grande vexame—e senão, servem de pretexto para mil fraudes ou conloios.

3º. Este meio he para prevenir que os negociantes não preenchaõ com vinhos de ramo, o que faltou aos Lavradores para o vinho de Embarque que manifestaraõ—pede-se hum juramento que he augmentar o crime, pois o que contravem a Lei não se lhe dá pela maior parte dar hum juramento falso—e por outra parte, não tem mais que acordar-se com o Negociante, são ambos interessados entaoõ na fraude.

4º. Meio he para que os carreiros e conductores dos vinhos possuão ser denunciantes—para o que se aliviaõ das penas que até qui lhe eraõ impostas—ficando somente sujeitos a ellas (excepto as gales) no cazo de apprehensaõ em fragante delicto.

Todas as penas não evitarão o Contrabando—agora conservaõ-se as penas e permite se lhe a denuncia—Este meio segura aos Deputados da Companhia e aos seus officiaes se-

rem contrabandistas privilegiados—e de mais he huma disposição inutil para obviar o mal—ficando sempre hum meio de vexação e de vinganças.

- 5^a. As devassas dos Juizes de fora—obrigados a tirar huma attestação da Junta da companhia; a devassa do Juiz conservador da Companhia são disposições terriveis.

Terriveis digo porque serao o meio de fazer da companhia huma camara ardente—nem o miseravel Juiz de fora, nem o mais elevado Juiz conservador perseguirao senao os individuos que a Companhia quizer e os seus membros, os seus serventes serao izentos e sim se vio em todas as devassas que se mandavao tirar por ella. De mais que significa a vectoria das vinhas e Adeegas que alli se ordena, e a rezolucao de condenar como Reo pelas ditas averiguaçoens o Lavrador sem admittir-lhe defeza, como faz entender o ultimo periodo daquelle 5. Artigo?

- 6^o. Este Artigo manda qualificar trez qualidades de vinho com a maior exactidao e imparcialidade—que os Provadores, e qualificadores facao as Provas e os qualifiquem nas suas *differentes qualidades naturaes* tirando o vinho dos Toneis por feitores da companhia da maior probidade, &c.

Todos os que conhecem o Douro sabem que nelle ha sitios cujos vinhos saõ finos de cheiro e pouco corpo, outros cujos vinhos menos finos, e de menos cheiro saõ grossos de corpo, outros medianos. Todos estes vinhos saõ lotados huns com os outros no Porto e esta lotação he mesmo necessaria para fazer em fim o chamado vinho do Porto. Quais saõ pois as qualidades naturaes ridiculamente divididas pela Lei.—Como em consequencia de hum arbitrio tao arbitrario sabêr o que he bom vinho ou maõ vinho, a menos da qualidade de azêdo ou podre.—Estes Provadores saõ, hum nomeado pela companhia outro pelas camaras e quazi sempre pela influencia da companhia sujeitos a ella—he bastante para serem seus dependentes. Fossem elles porem nao só independentes, mas os mais habeis conhecedores de vinho (o que nao saõ) fossem todos como hum celebre e já falecido *Pereisinha*, digo que he impossivel julgar da qualidade especial dos vinhos durante a sua fermentação (no tempo em que ella dura ainda se fazem as provas) e com a celeridade que o fazem passando de hums toneis a outros, de adega em adega, durante manhaas inteiras.—Julgue-se do estado da-

quelles paladares no fim da manhaã—e por este arbitrario methodo devem ser qualificados os vinhos dos Lavradores—isto he em hum momento reduzida a sua fazenda de huma decima parte ou de huma metade.

7º. Para evitar confuzoens e outros inconvenientes manda que estejaõ sós sem testemunhas quando qualificarem—e sujeita-os a penas arbitrarías conforme a gravidade das culpas que a Junta porá na Real Prezença.

Bello modo de animar e segurar os Provadores sobre o segredo das peitas que receberem, e dos excessos que commetterem, pois não poderá haver testemunhas com que se provem os factos!—Bello modo de sujeitar o qualificador da camara ao despotismo daquella Junta já tao potente, e de tirar-lhe toda a independencia a estes Provadores—que deviaõ ser os mais independentes dos homens! agora as suas culpas devem ser propostas pela companhia e por ella medida a sua gravidade.

8º. Determina hum augmento de taxa que vem a ser de quatro mil reis na 1ª. qualidade, e de seis mil reis na segunda, e pondo os da 3ª. a vinte mil reis obriga o Lavrador avende-los á companhia e está obrigada a compralos.

Esta dispozicão he huma das mais absurdas da Lei como se verá com a menor reflexão. As taixas estabelecidas na fundação da companhia isto hé, ha mais de 40 annos, foraõ nos annos estereis de 36 mil reis para a primeira qualidade e de 30 mil reis para a 2ª. qualidade. Desde esse tempo até hoje todos os preços de comestiveis, de trabalho, &c. tem encarecido, de forma que a cultura das vinhas custa hoje o dôbro do que custava há 12 annos somente; os preços das vinhas de carcavellos, dos chamados de Lisboa; dos da Chamusca eraõ no tempo da erecção da companhia e muitos annos depois inferiores á taxa imposta nos vinhos do Porto—hoje (isto he nestes 3 annos passados) o tonel dos vinhos sobreditos, vezinhos ao Tejo chegou o vender-se a 20 e 20 duas moedas. Ora o Tonel não faz duas Pipas do Douro; porque a medida he menor, assim a Pipa era vendida pelo menos por dez moedas ou 48,000 reis o que rezultou daqui he que nos annos estereis o Lavrador do Douro, que desprezou Lei, fez hum ajuste secreto com o negociante de receber d'elle a maioria da taxa huma moeda e 2 moedas em Pipa—e para mais ainda se indemnisar estercava a vinha para ter mais producto, introduzia vinho do ramo para maior lucro, e não preparava os vinhos para economisar a despeza.

Depois destes factos que significa o rediculo augmento que se concede? He tao irrisorio que no presente anno mesmo sou informado que o lavrador exigio maiorias sobre a taixa. He sobretudo absurdo ver que para animar a melhor qualidade dos vinhos se da hum augmento nos da 1.^a qualidade que he menor doque aquelle concedido na segunda, de forma que o augmento foi ordenado ás tontas e para fazer conta redonda.

Mas a dispozicao que ordena os vinhos da 3.^a qualidade sejam só vendidos á companhia e por 20 mil reis he de huma evidente injustica e será perniciosissimo ao commercio. Por esta dispozicao a companhia tem na sua maõ o procurar-se, em damno do lavrador, excellente vinho por ametade do preço, e abuzar assim com hum despotismo intoleravel desta extraordinaria faculdade.—Mas ainda suppondo que as Provas sejam feitas com huma exacta justica que não pode existir na natureza deste genero, nem no commum dos homens, entao a companhia se achará gravada nos seus Armazens com huma quantidade muito grande de vinho inferior que por mais que o beneficie não adquirirá a primeira qualidade. Se a não adquire, os armazens da companhia forneceraõ a peor vinho devendo têr o melhor. Se adquirem não sei porque se ha de recuzuar ao negociante Portuguez legitimo exportadõr este beneficio, e porque se ha de dar mais á companhia este privilegio sobretantos outros que goza. O que he certo he ser huma dispozicao de que a companhia abuzará muito contra o lavradõr—e contra o commerciante pelo preço e qualidade do vinho que pode metter nelle

9.^o. Contem dispozicoens iguaes para os vinhos de ramo de cêpa baixa.

As mesmas reflexoens se applicaõ aqui para mostrarem a violencia das dispozicoens. Mas o que se ordena a respeito dos vinhos para Agoas ardentes he peor. Este privilegio das Agoas ardentes unido com a de fornecer as Tavernas do Porto he muito prejudicial, e sem entrar em todas as miudezas e razoens bastará que estabeleça factos sabidos do Publico. A companhia apezar do seu privilegio de compra de vinhos para Agoas ardentes, e de ser a unica que possa vendelas—tem tido neste ramo tao pouco cuidado que por diversas vezes depois de annos abundantes tem pedido licença para importar agoas ardentes estrangeiras e isto depois de annos de abundancia de vinhos em razao da qual rebaterao, e abaixarao os preços, e fizerao separa-

çoens de ametades, terças, e quartas partes de vinhos de Embarque para Ramo—que alem disso as agoas ardentes que fazem saõ tao mal feitas e tao más como no principio que as tem vendido por preços duplos do que as davaõ no principio; e com tudo nao tem pago aos lavradores o vinho a maior preço—que tem recusado vendelas aos negociantes que dellas necessitavão, fazendo a distribuiçãõ hum objecto de empenho e de preferencias.

Quanto ao vinho que vendem nas Tavernas do Porto, e que mandaoõ para o Brazil a sua qualidade he em geral tao ma, que todos clamaõ.—A exportaçãõ para o Brazil he tao mal conduzida que nao tem tido augmento de consideraçãõ —e o que he mais, he terem em diversos annos passados augmentado os preços sem licença, e por authoridade sua.

10°. Sujeita ao arolamento e mediçãõ de Toneis os vinhos de ramo—vexaçãõ grandissima e sem utilidade, ou precizãõ.

Tal he esta Lei que pela simples inspecçãõ della mereceriaõ muito castigados—que por malicia ouzaraõ propõla a S. A. R. e subrepticamente lha fizeraõ assignar.

Depois de ter examinado artigo por artigo esta lei, e de deixar muitas razoes e miudezas com que ainda se poderia combater, permita-me algumas observaçoens geraes.

Os vinhos do Porto eraõ exportados pelos Inglezes desde o fim do 17°. seculo (talvez d'antes, mas fallo segundo as minhas noçoens) e entao eraõ unidos com a exportaçãõ de vinhos de Anadia, de Monçãõ, e outros. A quantidade exportada nao era grande—foi-se augmentando, e foraõ tendo preferencia os vinhos do Douro. Nos primeiros annos depois do tratado de Mellhwen foraõ crescendo em valõr, e todas as melhores qualidades sendo exportadas para Inglaterra, e os Negociantes Inglezes chegarao apaga-los até dez moedas a pipa. Desta exorbitancia de preço, e da producçãõ crescêr, e de serem os Inglezes unicos compradores resultou, que a feitoria Ingleza se reuniu para acordarem-se em taxar o preço que haviaõ de dar, e assim julgaraõ o Lavradór; e de diminuiçãõ em diminuiçãõ de preço vieraõ apagar a pipa só por 2 moedas. Desanimou-se o lavradór, deixou de cultivar as vinhas, nao cuidou mais na factura do vinho, decresceu a producçãõ, perdeu o genero em qualidade, e assimia acabar

este commercio. Pombal vio que não podia sustenta-lo se não oppondo-se ao monopolio—e assim erigio a Companhia—os fundos primeiros não sendo sufficientes augmentou-os e isto não sendo bastante deu-lhe diversos privilegios—Então este corpo de Negociantes oppoz-se ao monopolio Inglez—os preços foram sustentados, e o lavrador achando o interesse, beneficiou os seus vinhos e augmentou a sua producção. Mas como o estabelecimento da Junta tinha vícios radicais principiou o contrabando de Vinhos e dahi devações, leis prohibitivas, e mil abuzos—que seria longo enumerar, e que são conhecidos a todos no Douro. He necessario não confundir as cauzas estrangeiras á Companhia que promoverão esta cultura e Commercio.

Os vinhos não são huma producção unica de Portugal. A Hespanha, e a França tem vinhos que vendem igualmente nos diversos mercados da Europa. Os vinhos têm huma preferencia ou pela estimação da sua qualidade fundada no gosto, e no habito, ou pela barateza do seu preço,—e por huma ou outra destas circumstancias rivalisao nos Mercados. O habito, e gosto nascido da cauza do preço inferior, e da rivalidade de Inglaterra com a França segura huma preferencia de exportação para a Inglaterra aos Vinhos do Porto sobre os de França. Necessita se obstar a que os Negociantes Inglezes da Feitoria em Portugal não monopolizem as compras e a que o lavrador seja interessado a sustentar a sua qualidade.—Se os nossos vinhos tivessem sahida para America septentrional, para o Baltico, e para o Brazil que podem ter, esta extracção rivalisaria a extracção Ingleza, e seria por essa cauza inutil oppor a Companhia como monopolio a monopolio—quando muito bastava deixa-la como huma Sociedade de Negociantes sem dar-lhe os privilegios de agoas arduas, e sem deixa-la assumir a authoridade de hum Tribunal. Quanto á qualidade dos vinhos sem duvida o Lavrador que achar o seu interesse em fazê-lo bom não o adulterará para poder vendê-lo por mais alto preço—pois o contrabando nasce somente da má disposição que ordena taixas—e em quanto as houver, hade have contrabando, pois Leis prohibitivas jamais o extinguirão.

Quem fez a Companhia para introduzir vinhos no Baltico? Hum estabelecimento em Petersburgo apparatuso, fundado por gente protegida, inepta, e fraudulenta que roubarão a Companhia; e destruirão no germen este commercio. O vinho que a Companhia mandou era em geral mal fabricado. Nada fez para as outras partes porque os Deputados tem hum interesse nos seus emolumentos que he contrario ao bem da Commercio, são pela maior parte ignorantes; escolhidas por empenho, sem que se attendão os Accionistas—Assim se o Commercio

nao prosperou, menos a Companhia, e so se fartaraõ os Deputados— e os celebres Procuradores que tem tido em Lisboa.

Juigue-se pois da absurdidade do principio que o augmento da producao sendo superabundante a extraccao he sempre ruinozo a Lavoura e ao Commercio!—isto em vinhos; e quando ha tantos canais, e mercados nao explorados. Nao sei como nao ordena a Junta que cortem as vinhas superabundantes, ou destruao o Vinho como as Hollandezes faziao ao cravo.

Com tudo esta superabundancia tao temida nao impedio que no tempo do Marquez de Pombal, a companhia comprasse os Vinhos de Oeiras, como se fossem do Douro—e que no tempo de Seabra comprasse os vinhos maes, e verdes das vinhas do campo de Coimbra, e de todas as compras, que fazia, como vinhos do Douro—por huma infame corrupcao!

Hoje estou certo que os Deputados da Companhia, os seus serventuarios hao de ser os primeiros Introdutores, e Contrabandistas—Na Junta ha dous Deputados, que sempre forao—Em Villa Real hum servidor da companhia era a primeiro contrabandista, e assim todos os mais, que ao abrigo da Junta se consideraõ seguros.

Os vinhos de Franca sem companhia—sem huma Junta da Administracao da Companhia geral da agricultura das vinhas do Alto Douro—sem as Senhorias que se arrogao, e autoridade abuziva, sem privilegios—os vinhos de Franca sustentao a sua reputacao, vendem se por mas alto preço, sao exportados para todas as partes do mundo.

E com tudo o lavrador faz delle a que quer—o Negociante adultera o como quer—e vende-se por muito differentes preços conforme he a sua qualidade—A prova do interessado he a melhor.

Mas nós fazemos destas leis!—e tantas faremos que havemos de dar cabo deste commercio.

A contra Lei de sette de Dezembro de 1802 he igualmente má.

Desculpa a pressa—nao tenho tempo para mais, restando-me muito a dizer sobre o absurdo das demarcaçoens—(que diariamente tem augmentado por criminozas contemplaçoens particulares;)—e depois disto queixaõ-se de superabundancia, de falta de pureza, e de introduçoens, do estabelecimento das Tavernas—da fabrica de Aguas ardentes, &c. &c. em que ha principios tao maos, como abuzos intoleraveis. Mas isto basta e suscitara obvias reflexoens comparando o interesse do contrabando—o interesse do augmento do Vinho em lugar da qualidade—Como os preços taixados tao absurda, como arbitrariamente.

QUADRO POLITICO

Na Epoca da paz d'Amiens.

A variedade dos pareceres durando a guerra da Revolução Franceza á respeito do Sistema que mais convinha ás Potencias de 2.ª Ordem sugere a idea da seguinte classificação a qual deve fixar as opinioens á julgar pelos resultados que se observam na Epoca da assinatura da paz d'Amiens, á 25 de Março de 1802.

I Columna.

Relação das Potencias entre si antes da guerra de 1792.

Potencias consideradas como da 1.ª Classe antes da Guerra. — Russia, Inglaterra, Austria, Prussia, França, Hespanha, Turquia.

2. Potencias da 2.ª ordem na mesma Epoca. — Suecia, Dinamarca, El Rey de Sardenha, Hollanda, Napoles, Portugal, Suissa. O Papa, Republica de Veneza — A de Genova, Gram Duque de Toscana. Os Principes poderosos de Allemanha, Ordem de Malta.

3. Potencias quasi nullas na mesma Epoca. — Os pequenos Principados e Cidades de Allemanha. — Os mais pequenos Principes de Italia, e as Republicas de Luca, S. Marino, Ragusa, &c.

II. Columna.

Sistema das Potencias durando a Guerra,

1. Potencias que estiverão sempre em Guerra com a França. — Inglaterra. — Turquia, depois da invasão do Egypto, Portugal, depois do principio da guerra até (ou quasi) a epocha dos preliminares de Londres.

2. Potencias que quizerão ser neutras a respeito da França.

3. Potencias alliadas da Inglaterra ate o fim da guerra.

4. Potencias sempre alliadas da França.

5. Potencias que mudarão de Inglaterra para a França.

6. Potencias que fizeram a guerra a França e vierão a ser neutras a respeito da Inglaterra.

7. Potencias alliadas da Austria.

8. Potencias alliadas da Russia.

9. Potencias alliadas da Prussia.

Suecia, Dinamarca, Suissa, Republica de Veneza, Gram-Duque de Toscana, Ordem de Malta, Republica de Ragusa, A de Luca, O Papa como Principe Secular, Duques de Modena e Parma.

Turquia, depois da Invasão do Egypto, Portugal, pouco mais ou menos desde o principio da Guerra.

A Republica de Genova, de facto desde o principio da Guerra, porem sem se declarar.

Hespanha e Hollanda.

Prussia.—Os Principes do Norte de Alemanha. — O Papa.—El-Rey de Napoles. El Rey de Sardenha, Duque de Modena.

El-Rey de Sardenha, El Rey de Napoles.—O Papa, e a Rep^{ca}. de Veneza em Negociação.

El-Rey de Napoles, Portugal e Inglaterra.

Os Principes do Norte da Alemanha.

III. Columna.

Resultados da Guerra.

1. Potencias que se en-

A Inglaterra ganhou em

grandeceram debaixo de hum ou mais pontos de vista.

Republicas de Veneza, Grã Duque de Toscana, Orden de Malta, Republica de Ragusa, A de Luca, Papa como Principe Secular, Duques de Modena e Parma.

Turquia, depois da Invasão do Egypto, Portugal, pouco mais ou menos desde o principio da Guerra.

A Republica de Genova de facto desde o principio da guerra. **2. Potencias que não ganharam nem perderam na guerra da Revolução.**

Hespanha e Hollanda.

N. B. Não considero como engrandecimento a ultima repartição da Polonia, porque as 5 Potencias a possuíam já de facto antes da Guerra, e a Revolução do mez de Maio de 1791, foi o ultimo arranco de hum moribundo.

3. Potencias aniquiladas ou Revolucionadas.

El Rey de Napoles, O Papa, a Rep. de Veneza em N. C.

El Rey de Napoles, Portugal e Inglaterra.

Os Principes do Norte da Alemanha.

4. Potencias depenadas.

Prussia, Hollanda, Os Principes do Sul de Alemanha, Suissa, o Papa, El Rey de Napoles, Portugal e Hespanha a qual de mais perdeu toda a sua consideração, Dinamarca e Turquia.

acquisiçoens Coloniaes, ganhou a conservação da sua constituição, mas perdeu relativamente ao engrandecimento da França. Esta como Potencia Militar Continental ganhou prodigiosamente mas quanto a solidez do seu Governo perdeu. A Austria antes ganhou, do que perdeu em valor territorial, mas perdeu muito relativamente a França. O Duque Parma ou seu filho nominalmente, ganhou na troca da Toscana.

Russia, Suecia, Dinamarca, (de hum certo modo) Os Principes do Norte de Alemanha — As Republicas de Ragusa e de S. Marino.

Statholder, Confederação Suissa—Republica de Veneza, Polonia, Grã Duque de Toscana. — El Rey de Sardenha. — Os Principes Alemães das Margens do Rheno, Ordem de Malta, Republica de Genova, o Papa, Napoles, Duque de Modena, Republica de Luca.

Prussia, Hollanda, Os Principes do Sul de Alemanha, Suissa, o Papa, El Rey de Napoles, Portugal e Hespanha a qual de mais perdeu toda a sua consideração, Dinamarca e Turquia.

N. B. Estas 2 ultimas acharão se tambem no No. 2. definitivamente.

5. Potencias resuscitadas. O Papa, El Rey de Napoles, e meio resuscitadas as Republicas de Luca e de Genova.

6. Potencias de que se espera a resurreição ou transformação. El Rey de Sardenha, Ordem de Malta, Republica de Genova, Gram Duque de Toscana, Statholder.

CONCLUSÃO.

O Leitor deste quadro que se não achar satisfeito do systema politico que este ou aquelle pays adoptou nesta guerra, busque na 2 columna o systema que prefereria, e na 3 achara a sorte que lhe corresponde—examinando o com atençaõ parece que as Potencias da segunda ordem que menos padecerão são a Suecia a Dinamarca—os Principes do Norte de Alemanha que ficaraõ neutros, e que se a Dinamarca foi encertada he porque se apartou da sua neutralidade: mas olhando logo para a classe das potencias destruidas—achaõ se comprehendidas nella os neutros seguintes—Republica de Veneza, Polonia, Gram Duque de Toscana, Confederaçaõ Suissa, &c. Logo he evidente que a qualidade de neutro so salvou a Suecia e a Dinamarca que estavaõ de traz da Prussia—assim como os Principes do Norte de Alemanha que unidos á ella formaraõ huma força propria; e achar se ha tambem—que os Estados mais maltratados forão a Republica de Veneza, Gram Duque de Toscana, Ordem de Malta e Confederaçaõ Suissa: i. e. os Estados Neutros, a que a França poude chegar e apoz estes vem El Rey de Sardenha, a Espanha e a Hollanda: i. e. os Estados que trocaraõ mais de pressa a Alliança da Inglaterra pela da França: depois a parece Portugal que variou menos do que os mais. O Papa, El Rey de Napoles, e a Porta devem—formar huma classe separada; os dois primeiros pela complicaçaõ das suas relaçoens politicas, e a ultima pelo grande interesse—que a Inglaterra mostrou na restituicaõ do Egypto. A Alliança da Russia foi util a Napoles e nulla para Portugal—A de Inglaterra completamente so salvou a Porta—Da Alliança da Austria efeituada com El Rey de Napolese. El Rey de Sardenha, e projectada com o Papa e a Rep^{ca}. de Veneza precedeo a ruina de todos quatro.

A Liga da Prussia com os Principes do Norte de Alemanha foi a unica que atingio o seu fim de manter a sua neutralidade, porque unindo os seus meios reciprocos, lhes deu huma força propria e respeitavel. Não he porem a minha tenção de louvar esta medida politica que paralizou ametade da Alemanha; quiz somente explicar o fenomeno da salvação da Suecia e da Dinamarca, e fazer observar que a Confederação dos fracos entre si para sustentar a sua neutralidade e a sua independência he a unica combinação ou systema conhecido, de que esta guerra não offerece exemplo se não for considerado como tal a Liga Germanica do Norte—Huma Liga semelhante foi proposta em Italia antes da entrada dos Francezes e rejeitada principalmente pelo Senado de Veneza—Salvo Meliori Indicio.

Estimaremos muito que quando se fizer a paz geral, se nos remetta hum Quadro Politico analogo ao que deixamos transcrito: por elle se conhecerá facilmente, e debaixo de hum golpe de vista a politica errada de huns governos, e a conducta esclarecida d'outros. A lição tem sido tão dilatada, e terrivel, que he preciso não ter senso commum, e reuunciar a tudo o que são verdadeiros interesses, para se não saber aproveitar della.

Recebemos a seguinte carta de huma Religioza de Lisboa, pedindo-nos muito que a inserissemos em nosso Jornal, para assim chegar ao conhecimento de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor. Nos respeitamos muito as Snr^{as}. para deixarmos de annuir aos desejos desta Religioza, que nos parecem innocentes.

Lisboa de, 20 de Junho, de 1812.

Os Conventos desta Corte não tiverão insulto algum dos inimigos, antes forão abrigo, e refugio para os indivi-

duos dos outros conventos de fora—Como são numerozas estas cazas religiosas fazem-se pezadissimas ao Estado, e a si mesmas, com a falta de subsistencia, e rigor da clausura; digo que se faz isto pezado ao Estado, por que S. A. R. o Principe Regente N. S. está dando huma grande esmola actualmente a alguns conventos, e a consternação continua; muitas vezes revolve na memoria o irremediavel deste contagio, e geral clamor motivado pelo máo governo das Perladas, e desigual despeza para pequenos fundos—Quanto melhor seria, digo eu, que possuindo a Coroa todos estes bens desse a cada huma de nós huma porção sufficiente para passarmos nos nossos conventos, sem ser distribuido por huma só, ou mais estragadas mãos, bém como o modificar o costume de não respirar-mos nunca outro ar, origem de tantas enfermidades, podendo permetirnos sahir algumas vezes no anno decentemente como permite o estado religioso.—Desculpem Vm^{tes}. a extensao do meo discurso e creião que lhe fallò com ingenuidade o que sinto, e que este assumpto merece bem ser attendido pelas suas consequencias: por que assim como existimos não se pode cumprir o fim que nos propozemos, nem tranquilizar o espirito como devemos—Se eu pudesse fallar aos nossos magnanimos Alliados, eu lhe pediria igualmente se intereçassem a este respeito, para entao melhor rendermos a Deos graças pela felicidade do nosso Reyno e da Tropa; e vivermos satisfeitas nos nossos conventos.—Os Conventos de Frades governaõ-se melhor do que os nossos, e passao bem—he contra a humanidade darnos hum conto de reis, e não termos nada de subsistencia.—Está S. A. R. dando huma grande esmola annualmente para termos huma quarta de carne, e hum pao, vejaõ se isto he ração; e quando alguma quer sahir por estar doente, hé pezada a oiro a ordem de soltura, e só pode conservar-se fora á força de dinheiro, se o tem de seu, e entao mesmo a censura he desmarcada sobre a sua estada fora.—Cruéis circumstancias!—não posso dizer mais por que o sono me a comete com justiça—durmo pouco, e discorro muito.

Sñres. Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra.

Lisboa, 31 de Junho, de 1812.

A imparcialidade, e decencia com que Vm^{tes}. dirigem o seu interessantissimo Jornal, e os uteis fins a que se pro-

poem, e que tao dignamente vao preenchendo, me animao a remetter-lhes a carta incluza, que he copia fiel da original, que se acha na Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, e que o Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo escreveu no 1. de Abril de 1810, ao Secretario do Governo dos Negocios do Reino, e Fazenda o Excellentissimo Joao Antonio Salter de Mendonça.

Logo que appareceu em Lisboa o incendiario, e falsissimo folheto do Dr. Vicente, sobre o artigo da Gazeta de Lisboa de 22 de Outubro de 1810, e que ahi publicou o redactor de Correio Braziliense foi geral a indignação em todas as pessoas sensatas, honradas, e patrioticas, nao só pelo ataque injustissimo, e sem exemplo que elle faz a todos os Membros do Governo, sem exceptuar hum so, (muito principalmente porem ao Excellentissimo Patriarca Eleito, e ao Excellentissimo Joao Antonio Salter de Mendonça), mas tambem pelas falsidades conhecidas, que naquelle criminozo escrito se contem. Nao he este o lugar de fallar das virtudes, patriotismo, e importantissimos servicos destes dois Membros do Governo; nem devo mesmo gastar nisso hum momento; porque toda a Nação os conhece perfeitamente e lhe rende a mais perfeita justiça. Com tudo para se conhecer qual he o character do Dr. Vicente, basta ler a carta que lhe remetto; e comparando-a com o que elle diz no seu detestavel, e falsissimo folheto; se vira no perfeito conhecimento da negra e fea ingratitude para com o habilissimo Secretario dos Negocios do Reino, a quem deve obrigaçoens, e obsequios desde muito tempo, como elle mesmo confessa; que nenhuma parte teve nos seus infortunios; e que se tem commettido alguma falta consiste em ter influido para que se adogasse o destino que lhe tinhao assignado duas Juntas de Ministros os mais conspicuos, e os mais rectos, aos quaes o Governo commetteo a causa do Dr. Vicente, e a decizão a respeito dos requerimentos e memoria que elle remetteo a o Secretario do Governo. Eu creio que o Dr. Vicente nada disto podia ignorar quando escreveu o seu folheto: mas elle queria evaporar sua raiva, e julgou justificarse, tentando intrigar o Governo de Portugal com o Principe, com a Nação, e com os nossos generozos Alliados os Inglezes; felizmente nao o conseguiu, porque nem os Inglezes, nem a Nação, nem o Principe, se deixaraõ deslumbrar, e illudir.

Eu sou com muita consideração, e estima

De Vm^{ces.}

Muito Ven^o e fiel Capt^o.

L. M. d'E. M.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr.—Cada vez se acrescentaõ as razões d'escrever a V. Excellencia, porque todos os dias crescem as minhas obrigações, que lhe devo agradecer; e porque estando envolvido em hum negocio tao delicado, como V. Excellencia conhece, e sobre o qual eu tenho percizão de me justificar na Europa, e na America, não posso deixar de me valer de V. Excellencia para muitas couzas tendentes a este fim, para as quaes V. Excellencia pelas suas virtudes, e justiça se prestaria a qualquer outro, e a mim se hade prestar athe pela beneficencia, que sempre lhe devi.—O meu creado não se soube certamente explicar a V. Excellencia sobre a Certidão, que da Carta do Conde da Ega, eu pedia, era da Carta, que se mandou juntar ao seu processo, e da qual, estando em autos publicos, não podia haver duvida de se me dar certidão, que eu havia de requerer ao Juiz da Cauza; ao qual porem não queria recorrer sem previa licença de V. Excellencia. Pela resposta, que elle me da, vejo que confundio tudo. Tambem dezejava huma attestação do Ministro, e Escrivão, que forão a diligencia da minha prizaõ, em que elles declarem os constantes testemunhos de respeito, que entao dei ao Governo pela sua vigilancia sobre a segurança publica, mas elles não se prestao a passa-la sem licença de V. Excellencia. Ao Governo seguramente convem que o Publico saiba aquelle comportamento, que teve hum Magistrado, que deve dar exemplo aos outros no respeito devido ao Governo, e util sera que este exemplo mesmo se conheça para ser imitado. Peço pois a V. Excellencia queira fazer-me a graça de apresentar o Requerimento incluzo dirigido a estes fins, e no qual peço que o dito Requerimento seja remetido ao Intendente, e Chanceller que serve de Regedor, para que elle se julgue authorizado ao fim de me mandar passar aquella Certidão, e Attestação.—V. Excellencia me fez a honra de mandar participar, que eu podia requerer ao Governo sem offender o respeito, que lhe devo ter, e levei as maons de V. Excellencia hum requerimento em que pedia humildemente, e por graça o ser admittido a hum Juizo de qualquer natureza, que elle fosse, em que eu podesse desfazer quaesquer suspeitas, que haja sobre os meus sentimentos de fidelidade para com a Patria, e para com Sua Alteza Real; porque estou seguro, que não pode haver nada senao suspeitas; e confiado nesta licença, e no favor de V. Excellencia tomei a liberdade de me apresentar aos Pez de S. Excellencias os Senhores Governadores do Reino com a Memoria, que tambem remetto a V. Excellencia dos motivos importantes, que me parece, que pedem a publicidade da minha cauza; mas eu ratifico por via de V. Ex-

cellencia outra vez ao Governo o que ja tive a honra de lhe significar, e he que se ao serviço de S. A. R. pode ser util a minha infamia por qualquer motivo, eu tenho muita vontade de lhe fazer este mesmo sacrificio, apezar da minha innocencia. Nunca tive tantos motivos para conhecer o que devo a S. A. R. como tenho prezentemente. Mas pedia a V. Excellencia hum deferimento nesta supplica, athe para nao ser importuno a V. Excellencia e ao Governo. Bejo a V. Excellencia a mao, cheio do maior reconhecimento por todas as seguranças, que me tem dado da sua benevolencia, e de que eu nunca duvidei, assim como V. Excellencia nao hade achar em mim jamais doque constante memoria da minha obrigação. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos. Forte de Santo Antonio, 1 de Abril de 1810. D. V. Excellencia. Illustrissimo, e Excellentissimo Snr. Joao Antonio Salter de Mendonça. O mais reverente e obrigado Creado, Vicente Joze Ferreira Cardozo.

Snres. Redactores do Investigador Portuguez em
Inglaterra.

Lisboa, 15 d' Agosto, 1812.

Nada interessa tanto ao Soberano, como ter hum perfeito conhecimento dos vassallos, que o servem com verdadeiro zelo, verdadeira intelligencia, e verdadeiro desinteresse; e aquelles, que, esquecidos do seos deveres, preferem o seo particular interesse ao interesse do Principe, e da Patria. A qual destas duas classes pertença o que faz objecto da Representação, que a S. A. R. dirigio a Milicia, Clero, e Nobreza do Pará em 12 de Agosto de 1806, decidirá o Publico imparcial, e esclarecido; e este mesmo, a vista de hum documento tao authentico julgara da conta em que se devem ter as calumnias que se tem publicado contra o Ex-Governador do Para, D. Francisco de Souza Coutinho. Eu lembrarei somente a Vm^{ces}; que esta Representação foi feita quando este benemerito Fidalgo ja se tinha auzentado do Para, e quando seu irmao D. Rodrigo de Souza Coutinho havia sahido do Ministerio.

Eu sou, Senres. com muito particular estimação.

De Vm^{ces}.

Fiel Creado, e Venerador muito effectivo

R. N. P. do C

Nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos se acha a Representação e mais Papeis, de que o Supplicante faz menção, cujo teor he o seguinte - - -, Carta de Officio da Camara da Cidade do Pará.

Ill^{mo.} e Ex^{mo.} Snr.

Na Real Presença de S. A. o Principe Regente Nosso Senhor queira V. Excellencia dignar-se apresentar o incluso Assignado, de que a Camara desta Cidade fez aceitação; e em consequencia da supplica, que ao mesmo fim se dirigio, e que com esta tambem será presente a V. Excellencia, ella não pode deixar de unir os seus votos com os da parte mais escolhida deste Povo, em reconhecimento dos beneficios que esta Colonia he devedora aos relevantes, e bons Serviços que nella fez a S. A. R. o Ex-Governador D. Francisco de Sousa Coutinho, muito digno da Real Beneficencia, pelas grandes qualidades que ornao o seu Espirito, e que felismente empregou com exemplo, e admiração no esplendor e augmento deste Estado, por mais de treze annos de seu memoravel Governo.—Deos Guarde a V. Excellencia, em Camara a 13 de Agosto de 1806, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Visconde de Anadia, Juiz de Fóra José Marques da Costa, 1. Vereador Francisco Ferreira Ribeiro, 2. Vereador Antonio Pinto, 3. Vereador Jeronimo José do Valle Guimaraens, O Procurador Joaquim José de Figueiredo e Vasconcellos.

Representação feita á Camara da Cidade do Pará.

Senhores do Muito Nobre Senado desta Cidade.

A Classe da Gente mais Principal do Estado do Pará comprehendida nas tres differentes Ordens da Milicia, do Clero, e da Nobreza representadas pelas Subscriçoes dos Principaes Membros de cada huma, lavradas no papel incluso, se conspirou a produzir no mesmo papel os sentimentos de perpetua Gratidão, e saudosa lembrança do seu Insigne Ex-Governador o Illustrissimo e Excellentissimo D. Francisco de Souza Coutinho, para tirar a publico, e testemunhar perante o Principe Regente Nosso Senhor os incomparaveis beneficios, que no espaço de mais de treze annos do seu Governo recebeu do seu amor paternal, e a

indefesso zelo com que exercitou por todo aquelle tempo no Serviço do mesmo Principe Regente Nosso Senhor todas as virtudes Civicas, e talentos Militares, para sustentar, até illeso de ataques hum Estado vastissimo encravado nas partes mais enervadas das suas extremidades entre muitas Naçoens inimigas. Na certeza de que estes mesmos sejam os votos de todo o Povo, de que V. S.^a he o Representante, cujas vozes são sempre muito ponderaveis aos Principes Beneficos e Bemquistos, roga a V. S.^a queira juntamente com o seu unir os votos do Povo, e encaminhar tudo á Real Presença, no que nós todos faremos justiça ao merecimento, e á memoria do sobredito Ex-Governador nosso Bemfeitor, e o Principe Regente Nosso Senhor ficará exultado nos magnificos feitos de hum Herôe tao abalizado.—
E. R. M.^o.

Despacho da sobredita Representação. Acordaõ em Vereação, &c., e na forma requerida, ficando tudo registado. Pará, 13 de Agosto de 1806, Costa, Ferreira, Pinto, Do Valle-Guimaraens, Figueiredo.

Representação feita a S. A. R.

Sendo nomeado pela Augusta Rainha Nossa Senhora, digna Mãe de V. A. R., para Governador e Capitaõ General deste Estado do Graõ Pará D. Francisco de Souza Coutinho, em huma idade, em que o viço dos annos de ordinario não deixa sasonar a razao: Este muito distincto, e fiel Vassallo de talentos e virtudes raras, oriundo dos Illustres e verdadeiros Troncos dos Sousas, e dos Coutinhos, encheo por mais de treze annos todas as funções do seu Cargo, de tal maneira que pareceo escolhido por Deos, que presta huma singular Providencia aos Negocios de Portugal, para dirigir e governar em tanta paz e abundancia a Colonia do Pará sobre todas a mais arriscada, e mais proxima a perigar naquelle tempo de tanta perturbação, e de huma geral desordem.

E sendo depois succedido, se expedio em consequencia das novas Ordens, que sugeitaõ os Governadores do Ultramar á residencia pelo Tribunal do Conselho Ultramarinho, Provisao ao Ouvidor Geral com os Capitulos sobre que deveria ser tirada a sua residencia; e sendo este procedimento a respeito de outros para a indagação dos seus crimes, foi neste Ex-Governador para authenticar as suas

virtudes, talentos, e os serviços gloriosos que com elles havia feito á Coroa de Portugal.

Logo perem que a mesma residencia foi publicada, as Pessoas mais de bem, e condecoradas concorrerao a toda a preça a cuza do Ministro Syndicante com huma notavel emulacao para serem preferidas humas a outras, ficando a maior parte dellas desgostosas por nao darem o seu testemunho, por estar completa e cheia a Devassa, que se converteo em hum panegirico das virtudes e serviços provados do dito Ex-Governador Syndicado; a pezar de que alguns malevolos, e em tao pequeno numero que podem ser apontados, instigados pelo espirito de zizania, e de intriga se bandeassem para que ja por si, ja por testemunhas subornadas maculassem, e denegrissem os seus brilhantes talentos, virtudes, e relevantes serviços, que havia feito ao Imperio Portuguez, em longos annos nesta situacao: nao se atreverao com tudo a po-lo em pratica, receosos de serem contestados, como sem duvida seriao, e de ficarem desmentidos pelo que se havia deposto em obsequio da verdade jurada.

E porque pode ser que a mesma intriga fermentando concitasse os animos daquelles orgulhosos bandeados, para que evitando aquella collisao, buscassem desacreditar, e deshonar o referido Ex-Governador com alguma Representacao feita, e dirigida escondidamente a Vossa Alteza Real, em que lhe imputassem, com a embusteria, que he propria de semelhantes papeis, os crimes, monstruosidades, e torpezas, de que só as suas perversidades poderiao ser autoras. Nós Representantes abaixo assignados, movidos e animados do espirito de verdade, que depozemos naquella residencia, e outros que deixarao de o fazer por nao haver lugar, juramos de novo, e agora ser verdade tudo quanto ali se depoz, e nesta Representacao se vai a expender, e por este acto confirmativo nos obrigamos todos juntos, e cada hum de por si a verificar, e justificar aquellas, e estas nossas assercoens juradas perante V. A. R., qualquer Tribunal, ou Juiz a quem esse Negocio for commettido, para o que requeremos audiencia, e protestamos sermos chamados a contestar e destruir a falsidade de hum tal Papel, que só tem por fito deslustrar, e deshonar o mencionado Ex-Governador pelo meio de calumnia, e a destruir a fé das nossas assercoens juradas, que abonarao as suas virtudes, os seus talentos, e os seus relevantissimos serviços.

Estas boas, e extraordinarias qualidades politicas, e militares, unidas ás que formao o homem moral perfeito, o fizerao conhecer sempre pelo Governador Inteiro por excellencia; sem mais Regimentos de Linha do que os dois que achou, sustentou a paz dentro da Colonia, o respeito

e honra nacional fóra, sem quebra della, ou diminuição das possessões que lhe forão confiadas: salvou do flagello da guerra huma Colonia fraca encravada entre inimigos poderosos que a cubiçavao, e que pela sua situação fisica offerecia talvez mais vantagens ao ataque, do que á defenza: quaes fossem os seus incomparaveis serviços para esse fim! Já V. A. R. os tem reconhecido em muitas sedulas que lhe dirigio, e que farão eterna a sua memoria nos Annaes do Pará, e melhor se poderão colher das medidas que para o mesmo fim tomou o dito Ex-Governador: sem atacar os privilegios dos Lavradores, Orfaos, e Viuvos, recrutou para preencher os Corpos de Linha, criou e regulou os Corpos Milicianos, e poz huns e outros em pé de Disciplina Regular: nenhum melhor do que elle fez reconhecer a situação local do Paiz, principalmente nos lugares limitrofes com as outras Nações: levantou novos Destacamentos: Reforçou outros, fazendo examinar exactamente a navegação de toda a Costa, e a capacidade dos canaes, que se dirigem a este Porto: erigio novas Fortalezas, Baterias e outros Reparos de defeza sobre a mesma Costa, até entao inteiramente desguarnecida: O mesmo fez nos differentes rios que dirigem a Navegação para o interior do mesmo Paiz: persuadio por reiteradas indagações, da capacidade do rio Amazonas para Navegação de embarcações de alto bordo: constituiu na Villa de Chaves sobre aquella Costa o ponto de reuniao de forças para a defenza della, para onde destacou o Regimento de Linha denominado do Macapá, e teria sobre aquelle mesmo rio, ou oceano de agoa doce, feito outras Fortificações, e abrigos para a defenza, se se nao anticipasse a sua retirada: este Governador indefesso vigiava de noite e dia sobre a conservação de huma Colonia, cujas Chaves havia recebido do seu Principe e Senhor com o Juramento de lhas tornar a entregar: Já mandando tocar rebates para experimentar a disciplina, e presteza das Tropas, e afazellas ás occasiões repentinas: já enviando Barcas Canhoneiras ao longo da Costa para presentirem as expedições, e manobras inimigas, e já ultimamente em solicitar com fervor, e a tempo as munições de guerra, e mais soccorros, que julgava lhe erao necessarios, assim como em enviar os que permittiao a Colonia, como as Fragatas, e Charruas que se construirao debaixo do seu incançavel zelo, e actividade, e se remettersao para engrossar o numero dos Vasos da Nacional Armada Naval.

Os seus Serviços Politicos nao são menos relevantes, e ponderaveis. Muito instruido na Economia Politica dos grandes Corpos, que chamamos Sociedades, para deixar de saber que a Agricultura he principio fecundo da subsistencia

dos homens, a Mãe de todas as Artes, a Fonte perenne das riquezas que formão o solido, e medúla dos Grandes Estados, e Imperios: Elle esforçou todos os meios, não só de a conservar, como de a augmentar, assim nas producções do consumo para a subsistencia interior, como nos generos de exportação que fazem o objecto compensativo do Commercio exterior: No meio da trepidação, e convulsão de huma Guerra, esta Colonia barafustada com tantas expedições por mar, e terra nunca foi amofinada pela carestia de viveres, e menos devorada por huma fome igual á que devorou immensas outras Colonias mais possantes deste mesmo Continente. As suas providentes ordens aos Directores, e depois da sua extincção, aos respectivos Juizes e Commandantes para fazerem Rossas e Pesqueiros. As suas maneiras Politicas com que soube atrahir os criadores de Gados dos Sertoens da Pernahiba, para mandarem Sumacas carregadas de carnes secas a este Porto; as instituções de Pesqueiros pela Administração Real; as Ordens economicas e immensas sobre o augmento da criação dos Gados na Ilha de Joannes, e nos Sertoens do Estado; a extirpação dos abactores, e damninhos, tudo atalharão e previnirão em tempo.

Sendo o Cacao silvestre em outro tempo, o principal genero de exportação desta Colonia, a industria, e a actividade deste Ex-Governador foi quem só pôde conseguir dos Naturaes, e estabelecidos no Paiz fazerem culturas delle, de maneira que, sem andarem mendigando pelos mattos abendoas de Cacao, fazem hoje das suas culturas quadruplicada exportação, como he facil fazer ver pelos mappas da mesma exportação: Augmentou e aperfeiçãoou em grão sumamente incomparavel a cultura de outros muitos generos Coloniaes, e pela mesma introduzio e animou a da Canela, Cravo da India, e outras especierias da Azia. Foi só a Instancias e Representações deste Ex-Governador incomparavel que V. A. R. para animar a cobiça dos negociantes a introduzirem Escravos naquella Colonia, que são os preciosos instrumentos para a sua riqueza e prosperidade, perdoou sem mais hesitação alguma os importantissimos Direitos sobre as suas sahidas dos Portos d'Africa, e entradas nos desta; e ainda mais dos generos carregados com os seus productos: Foi elle mesmo que querendo fazer o Grao Pará o Emporio das riquezas das Capitancias de Goyás e Matto-Grosso inter-nadas, abriu, frequentou, communicou os Indios Selvagens, Fundou Colonias sobre os rios Madeira, e Araguayá para firmar sobre hum pé solido as Relações Commerciaes com aquellas sobreditas Capitancias. Hum dos mais habéis Financeiros, e Economos Fiscaes do nosso tempo; elle sem novos

Impostos, dos já existentes, sem concussão, e vexame nas suas exações, suprio, sem oheração do Patrimonio Real, a todas as despezas Militares, e Civis. Construiu alem das Fragatas e Charrões, outras muitas ligeiras Embarcações maiores e menores para a defenza e Serviço Publico, e Real da mesma Colonia: fez Obras Publicas da nova Alfandega, e caes, e desempenhou ainda dividas contrahidas pelos seus Antecessores.

Afavel, Clemente, a Justiça deste Ex-Governador soube conciliar o rigor da Lei com o suavidade na execução; punio o crime, sem perseguir o desgraçado criminoso. Liberal na Graça do Perdão, quando ao crime succedia o arrependimento na emenda do culpado; observou a Lei sem etiqueta; respeitou a Propriedade Sagrada dos seus Subditos; os honrados Direitos do Cidadão, do Homem de Bem; sustentou o equilibrio da Jurisdicção nos differentes Empregados; foi sempre a Salva-Guarda do fraco, e do pobre contra a prepotencia do rico, e a insolencia do poderoso; sustentou illesos os Direitos da Corôa de Vossa Alteza Real com coragem, e intrepidez que lhe era propria; estava pronto a defender com a Espada de ferro contra os inimigos de fóra, e com a da Jurisdicção contra os de dentro.

A Litteratura deste Ex-Governador assás bem conhecida assim nas Sciencias exactas, como nas Lettras humanas, e amenas, não foi inteiramente neste Paiz infecunda; eloquente quando fallava, energico e providente quando escrevia, Filosofo quando pensava, e prudente quando deliberava; sincero quando consultava, docil quando ouvia; a elle he devedora esta Colonia de huma Regulação para as suas Aulas Regias, que tem por objecto principal a instrucção da mocidade, bazeficada em hum gosto solido da verdadeira Litteratura, e outro sim de hum Plano para emancipação, e civilização dos Indios Selvagens, em que faz reconhecer, e respeitar os Direitos desta incognita Gente, e a obrigação rigorosa para a instrucção, e de hum tratamento humano em que está o Homem Civilizado, e Christão para com elles, cujo Plano Vossa Alteza Real se dignou approvar como Chefe de Obra de hum filosofismo natural, e Christão.

A inteireza filha do desinteresse daquelle Ex-Governador foi sempre a virtude que mais o caracterizou, e realçou sobre outros vis imitadores dos Apios, dos Claudios, dos Verres, e dos Gabbinios, digno emulo de Cicero Questor, e Governador na Sicilia; foi sobrio, liberal sem prodigalidade, religioso sem hipocrisia, ou superstição; a ternura do seu coração compassivo desentranhava da sua bolsa o soccorro para muitas familias necessitadas, que ainda hoje em sua retirada experimentão os effeitos da sua caridade.

Finalmente conservou sempre, sem a menor fracção, o mesmo constante character, desinteresse, integridade, imparcialidade, e amor á Justiça, ao Serviço Real, ao do Publico, e á Gloria, e Felicidade da Nação, pela Colonia, de que se lhe confiou o Governo, tudo com tanto desvelo, e assiduidade até ao ponto de chegarmos á ver, que elle arruinou e perdeu sua propria saude, sem nunca já mais afroxar pelo bem e zelo do Real Serviço.

Eis aqui as qualidades que acompanharão a conducta publica, e privada deste Ex-Governador na marcha aturada do seu Governo por mais de treze annos; e em obsequio de todas estas constantes e solidas verdades temos a distincta honra de offerecer aos Pés do Augusto e Regio Throno de Vossa Alteza Real os nossos testemunhos firmados, e valiosos debaixo do mais respeitavel e sagrado juramento, que prestamos, distinctamente mostrado pelas proprias, e seguintes assignaturas de cada hum dos Representantes, humildes, e fieis Vassallos Paraenses de Vossa Alteza Real. —

ASSIGNATURAS

Primeiro Regimento de Linha da Guarnição desta Cidade, existente nesta Capital.

OFFICIALIDADE.

O Coronel Manoel Liborio Sousa Mariz Sarmiento, o Tenente Coronel Pedro de Mello Marinho Falcao, o Capitão Mandante Francisco Luiz Carneiro, Manoel de Abreu Coutinho, Capitão, o Capitão Antonio Ferreira Barretto, o Capitão Francisco Xavier de Azevedo Coutinho, o Tenente José Leocadio Rodrigues Camelo, o Ajudante Joaquim José Maximo, o Tenente Antonio Fernandes Corrêa, João da Gama Lobo d'Anvers, Alferes, o Alferes Francisco Mascarenhas Villa Lobos, o Alferes Manoel Xavier de Oliveira, o Alferes João Pedro da Costa, o Alferes Domingos Antonio de S. Paio, o Alferes Francisco José Brandão de Castro, Francisco Simoens de Carvalho Alferes, Alferes Carlos Antonio Ribeiro de Almêida e Maia.

OFFICIALIDADE MILICIANA.

Coronel Ambrosio Henriques, Tenente Coronel João Flores Henriques, Capitão Anastacio Domingos Pontes Lobo da Silveira, Quartel Mestre José Ribeiro Guimaraens, Capitão de Milicias Francisco Ferreira Ribeiro, Tenente

Coronel Francisco José de Faria, Mestre de Campos Domingos José Frazgõ, Alferes Carlos Francisco de Sousa, Capitão Manoel Gomes Pinto, José Marinho Lisboa, Mestre de Campo, Antonio Bernardo Cardozo, Mestre de Campo, Capitão João da Fonseca Freitas, Marcellino Herculano Perdigaõ, Tenente, Alferes, e Advogado Manoel Vicente Lima, Antonio Miguel Aires Pereira, Coronel, Francisco José das Chagas, Mestre de Campo, Tenente Henrique Jorge Frederico de Heckenberg, Alferes Dom Antonio Henriques, Alferes Joaquim José Mendes, Ajudante José Bernardo Monteiro, Alferes Luiz José Sabino, Ajudante Domingos José do Silva, Ajudante José Raimundo da Costa, Capitão Manoel Theodoro Ferreira de Araujo, Tenente Diogo Raposo, Capitão João de Araujo Rozo, Capitão Serafim dos Anjos Teixeira, Capitão Custodio José Dias, Capitão João Fernandes de Carvalho, Alferes Vicente Alves Rodrigues, Capitão Marcos da Conceição de Oliveira e Sousa, Capitão Antonio Pinto, Alferes Caetano Alberto Ribeiro, Capitão Hilario Pedro da Costa, Alferes Domingos Franco Bellico de Vasconcellos, Alferes Manoel Caetano da Silva, Capitão Joaquim José de Figueiredo Vasconcellos, Capitão Paulo Fernandes Bello, Sargento Mór Dom João Henriques de Almeida.

Officiaes do Segundo Regimento de Linha denominado do Macapá, existentes na Capital.

Capitão Mandante Joaquim José Esteves, Ajudante Francisco Vieira Zuzarte, Tenente Antonio Denis do Conto, Tenente Theodoro Joaquim da Costa Valente, Alferes Diogo de Mendonça Corte-Real, Tenente Lazaro Valente Mascarenhas, Alferes Antonio Valente Cordeiro.

Officiaes da Primeira Plana Militar.

Tenente da Barra Antonio Joaquim Bello, Gaspar Braz Pereira Tenente do Forte de São Pedro Nolasco, Alferes do Parque Manoel Felicio Pereira, José Miguel de Sá Barretto.

Clero.

O Arcediago Joaquim José de Faria, O Chantre José da Silva Cunha, o Conego Presbytero Francisco Marcellino Sotto maior, o Conego Francisco José de Moraes Betencourt, o Conego João Pedro Borges de Goes, o beneficiado José Manoel de Sá Moraes, Professor de Gramatica La-

tina o Padre Domingos Martins Calças, Fernando Felix da Conceição, Professor de primeiras Lettras da Freguezia da Sé, Por Antonio Gonçalves Coelho, Capellão do Regimento de Estremós, o Commissario Provincial do Convento de Santo Antonio Frei José do Loretto, o Guardião do Convento de Santo Antonio, Francisco Antonio do Nascimento.

Officiaes da Fazenda Real.

Antonio Damasceno da Fonseca, Procurador da Real Corôa, e Fazenda, Manoel Joze Rodrigues Bolonha, Escrivão Deputado da Junta da Real Fazenda, Francisco aldeira Coutinho da Cunha, Thesoureiro Geral das Rendas Reaes, Francisco Caldeira Coutinho do Conto, Contador da Junta da Real Fazenda.

Escriturarios, e Amanuenses da Contadoria. Primeiro Escriuario Feliz Pereira da Cunha e Queiros, Segundo Escriuario Joao Baptista Ledo, Segundo Escriuario Clemente Toscano de Vasconcellos, Amanuense Martinho de Sousa e Albuquerque, Amanuense Francisco Fernandes de Macedo, Amanuense Caetano Brandaõ da Fonseca Zuzarte.

Officiaes dos Armazens Reaes.

Almoxarife Gaspar Corrêa de Vellano, Escrivão da Segunda Classe Antonio Pereira de Carvalho, Escrivão da Terceira Classe Joaquim Simoens da Silva, Escrivão da Primeira Classe Manoel Caetano Prestes, Fiel da Segunda Classe Manoel da Conceição, O Pagador Geral José Joaquim Gomes Franco, Manoel Correa, Patraõ Mor, Fiel da Terceira Classe Manoel José Gomes da Penha.

Officiaes da Secretaria do Governo Geral do Estado.

Giraldos José de Abreu, Official Maior, que sãwo de Secretario, Manoel Ramos de Carvalho, Segundo Official, José Baptista da Silva, Terceiro Official, Carlos Martiniano da Fonseca, Primeiro Amanuense.

Negociantes, além dos que assignaraõ como Officiaes de Milicias.

Manoel José Rodrigues, Manoel Joao Gonçalves de Figueiredo, Joaquim Thomas Corrêa, José Joaquim dos Santos

Braga, Antonio José das Neves, Belchior Ferreira do Porto, Antonio Martins Pereira, Manoel Joaquim do Nascimento, Pedro Rodrigues Henriques, Bernardo Rodrigues, Christovão Luiz de Azevedo, Manoel Pinto de Araujo, Felizardo Antonio Rodrigues da Costa, Antonio da Fonseca Duarte, Antonio Rodrigues dos Santos, Manoel Francisco de Sousa, Crispim José da Silva, José da Fonseca Torres, Bento José de Sousa Alves, Domingos José Colares, Leocadio José de Oliveira, Jeronimo José do Valle Guimaraens, Caetano José Pereira Marinho, Manoel José Cardoso, Joaquim de Almeida Coelho, João Lopes da Cunha, André José Ribeiro.

Pessoas do Povo Caracterizadas.

O Fisiço Mor Domingos Correa Diniz, O Bacharel Luiz Pinto Cerqueira, Antonio Gonçalves Ledo, Professo na Ordem de Christo, Sebastião Freire da Fonseca, Alferes de Milicias Diogo Pereira de Macedo, Alferes de Milicias João de Pina de Macedo, Manoel Gonçalves Martins de Macedo, Nuno da Cunha da Costa, Francisco Xavier de Pina da Cunha e Costa, Salvador Rodrigues do Coito, Francisco Rodrigues Cabral Pimenta, Sebastião Monteiro da Costa, Antonio Gonçalves Bernal, João Gualberto de Moraes Freire, o Capitão de Milicias Antonio Luiz Coelho, o Tenente de Milicias, e Administrador do Correio, e Sal Antonio José Monteiro, o Primeiro Tenente do Mar José Joaquim da Silva, o Primeiro Tenente Constructor Joaquim Gomes Motta, o Segundo Tenente João Francisco Tonguinha.

Attestamos, e certificamos nos abaixo assignados, que todas as assignaturas comprehendidas neste Papel são do proprio punho de cada hum dos assignados, por serem feitas em nossa presença, a saber humas na de huns, e outras na de outros; o que juramos aos Santos Evangelhos. Para 12 de Agosto de 1806, Antonio Pinto, Francisco Caldeira Coutinho do Conto, Vicente Alves Rodrigues, Salvador Rodrigues do Coito.

Reconheço algumas das assignaturas deste Papel, como tambem as mais que nelle se achão assignadas, por me certificarem as Testemunhas assignadas na Attestação supra, de que dou fé. Pará 12 de Agosto de 1806. Em testemunho e Verdade, Felipe Joaquim de Lira Barros.

O Doutor Joaquim Clemente da Silva Pombo, professo na Ordem de Christo, do Desembargo, de Sua Alteza Real, Seu Desembargador, Ouvidor Geral com alçada no crime e

civel, Juiz de India e Mina, &c. Faço saber que me constou, por fé do Escrivao~ que esta Escreveo, ser o signal publico e razo supra do Tabelliao~ Felipe Joaquim de Lira Barros, o que hei por justificado. Pará 12 de Agosto de 1806, José Damoso Alvares Bandeira, que o escrevi, Joaquim Clemente da Silva Pombo.

E para constar o referido se passou a presente. Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 6 de Fevereiro de 1807.

JOAÕ FILIPPE DA FONSECA.

POLITICA.

AMERICA.

Pelo ultimo Paquete do Rio de Janeiro recebemos a tristissima noticia da prematura morte do Serenissimo Senhor D. Pedro Carlos de Bourbon, e Bragança. Infante de Hespanha, Graõ Almirante General da Marinha Portugueza junto a Real Pessoa do Principe Regente Nosso Senhor : nos vamos apresentar a nossos leitores na Europa a descripção que deste infausto successo dá o excellent Redactor da Gazeta do Rio Janeiro.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio.

He com a mais profunda dor, e entranhavel sentimento, que vamos cumprir com o triste, mas indispensavel dever, de annunciar aos nossos Leitores a infausta noticia da prematura morte do Serenissimo Senhor Dom Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha, Gram-Cruz das Ordens Portuguezas de Christo, de S. Bento de Aviz, da Torre e Espada, e da Real, e Distinguida Hespanhola de Carlos III. ; Cavalleiro da do Tozaõ de Ouro ; Gram-Prior da de S. Joaõ de Jerusalem ; Irmaõ Maior da Real Mestrança de Ronda ; Almirante General da Marinha Portugueza, Junto á Real Pessoa do Principe Regente Nosso Senhor : que, depois de se achar quasi restabelecido da grave molestia que padecera, foi nova e inesperadamente accõmettido de huma cruel febre lenta nervosa, que em poucos dias lhe terminou a vida, falecendo na Real Quinta da Boa Vista a 26 do corrente mez de Maio pelas 6 horas e 37 minutos da tarde, em idade 25 annos, 11 mezes, e 8 dias.

A perda de huma Pessoa Real he sempre hum aconteci-

mento mui funesto, e digno de lamentar-se; porem o successo presente he acompanhado alem disso de circumstancias taes, que não podem deixar de mover sentimentos pungentes, e dolorosos. Trata-se da morte de hum Principe na sua mais florente idade: de hum Principe adornado de virtudes, e qualidades verdadeiramente Reaes, e que apenas havia dous annos que se achava unido pelos laços do Hymeneo a huma Princeza summamente respeitavel, não só pelas suas virtudes, e raras qualidades, como por ser a Filha Primogenita de SS. AA. RR. o Principe Regente Nosso Senhor, e Sua Augusta Esposa, a Princeza Nossa Senhora.

Esta grande perda pois, que por tantos, e tão justos titulos se torna sobre maneira sensivel para a Nação Portugueza, Nação que tem por timbre a mais pura lealdade, e amor aos Seus Soberanos, e á Augusta Real Familia, só pôde ter lenitivo na consoladora lembrança de que nos fica hum caro penhor de tão amavel Principe na Pessoa de Seu Filho o Serenissimo Senhor Infante Dom Sebastiao.

Nos poucos dias que durou a sua afflictissima molestiaõ concorreo ao Real Palacio da Quinta da Boa Vista hum grande numero de Pessoas de todas as Classes mais distinctas, mostrando assim o grande interesse, e cuidado que a todos merecia a preciosa vida de Sua Alteza.

O Principe Regente Nosso Senhor deo nesta occazia mais hum testemunho da Sua Real Beneficencia na maneira benigna, e affavel com que acolheo estas sinceras, e cordeaes demonstraçoens do amor que lhe tributaoõ os Seus Fieis Vasallos.

O Mesmo Senhor em demonstraçoõ de sentimento pela morte de Sua Alteza, Seu Muito Amado e Prezado Sobrinho, e Genro, toma luto por tempo do seis mezes, tres rigoroso, e tres alliviado, encerrando-se por oito dias, que principiaraõ em 27 do corrente: e Foi Servido Determinar que na mesma conformidade tomassem o referido luto a Corte, e Tribunaes.

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho.

Tendo o Governador e Capitaoõ General de S. Paulo participado que fazendo ali constar as Ordens que tinha recebido da Corte para fazer marchar immediatamente para o Sul oitocentas praças, que preenchessem o recrutamento de que necessitava a Legiao de Tropas Ligeiras da mesma Capitania, que ali se achava destacada; se tinhaõ prestado as princi-

paes pessoas daquella Cidade a auxiliar a promptidaõ desta expedição com diferentes donativos, destinados ao fardamento daquellas recrutas: Ordenou S. A. R. que se fizesse conhecer ao Publico este testemunho de patriotismo daquelles Vassallos, annunciando-se os seus nomes, com a indicação das sommas que deraõ.

O Excellentissimo Marquez de Alegrete Capitão General	120,000
O Coronel Manoel da Cunha de Azeredo, Secretario do Governo	120,000
O Coronel Antonio Francisco de Aguiar	160,000
O Coronel Francisco Xavier do Santos	120,000
O Coronel Joaquim José Pinto de Moraes Lima	120,000
O Coronel José Vaz de Carvalho	120,000
O Coronel Luiz Antonio de Sousa	120,000
O Coronel Francisco Antonio de Sousa	120,000
O Coronel Francisco Pinto Ferraz	120,000
O Coronel Joao Vicente da Fonseca	120,000
O Coronel José Antonio Vieira	120,000
O Coronel Bento Thomaz Vianna	120,000
O Coronel Bento Manoel de Almeida	52,000
O Coronel Joao Xavier da Costa	48,000
O Coronel Antonio Caetano Ferraõ	16,000
O Tenente Coronel José Felis da Silva	200,000
O Tenente Coronel José Manoel Rodrigues Jordao	120,000
O Tenente Coronel Caetano José da Silva	64,000
O Tenente Coronel Francisco Alves Ferreira	30,000
O Capitão Joao Lopes França	40,000
O filho do sobredito Secretario, o Cadete da Legião Joao Maria de Sousa Chicorro de Lima, o que se lhe estiver a dever, desde que sentou praça, de fardamentos, e em dinheiro mais	80,000
	<hr/>
	2,130,000
	<hr/>

Relação dos Despachos publicados pela Secretaria de Estado dos Negocios do Brazil, no Faustissimo dia 13 de Maio de 1812, Anniversario dos Annos do Principe Regente Nosso Senhor.

Titulos.

O Conde do Redondo Fernando Maria de Sousa Coutinho, Marquez de Borba.

O Conde de Pombeiro, Marquez de Bellas.
Antonio Ramires Esquivel, Barão da Arruda.

Frei José Doutel, Esmoler Mor, para servir nos impedimentos de seu Tio Frei José de Moraes.

O Marquez de Pombal, Prezidente da Mesa do Desembargado do Paço, e da Consciencia e Ordens.

Declaração da precedencia dos Irmaós do Duquè de Cadavel a todos os Marquezes, que desde a data do dia de hoje em diante forem nomeados.

Graões-Cruzes na Ordem da Torre e Espada
Effectivos.

Marquez de Pombal.
Marquez de Vagos.
Conde de Belmonte.

Honorarios.

Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, Conselheiro de Guerra.

Carlos Antonio Napion, Conselheiro de Guerra.

Joaquim José Monteiro Torres, Vice Almirante da Armada Real.

O Vice Almirante Decorcey.

Graões-Cruzes das Ordens Militares.

Conde das Galveas, de Aviz.

De Sant-Iago da Espada.

Francisco da Cunha e Menezes, Prezidente do Desembargo do Paço.

D. Miguel Pereira Forjaz, Tenente General dos Reaes Exercitos.

Commendadores da Torre e Espada Honorarios.

Pedro Vieira da Silva Telles, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos.

Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, Desembargador do Paço.

O Doutor José Correa Picanço, do Conselho de S. A. R., e Cirurgião Mor do Reino.

Das Ordens Militares, de Christo.

José Gonçalves da Silva, Coronel de Milicias do Maranhão.

Felisberto Caldeira Brant Pontes, em verificação da segunda vida concedida a seu Pai o Brigadeiro do mesmo nome.

João Martinho de Azevedo Coutinho Montauray.

De Aviz.

Antonio de Saldanha da Gama, Viador da Princeza nossa Senhora.

João Carlos Augusto de Oyenhasen, Governador e Capitão General do Para.

Camillo Maria Tonelet, Marechal de Campo dos Reaes Exercitos.

Matheos Pereira de Campos, Chefe de Esquadra da Armada Real.

Caetano Pimentel do Vabo, Brigadeiro dos Reaes Exercitos.

Bernardo Aleixo de Lemos e Faria, Capitão de Mar e Guerra da Marinha de Goa, e Governador de Macáu.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada.

Candido Lazaro de Moraes, Official Maior Graduado da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.

João Carlos de Azevedo, Official da mesma Secretaria de Estado.

Joaquim Madeira, Creado Particular de Sua Magestade.

João Brusco, Creado Particular do Principe Regente Nosso Senhor.

Governadores.

Francisco Alberto Robin, Capitão de Fragata da Armada Real, da Capitania do Espirito Santo.

D. Gastao Fausto da Camara, Capitão Tenente da Armada Real, de Sergipe de El Rei.

Frei José de Nossa Senhora de Monserrate, Religiozo da Provincia de Santa Maria da Arrabida, Deputado da Junta da Bulla da Cruzada do Brazil.

Lugares de Magistratura.

O Doutor Antonio Rodrigues Vellozo, Chanceller de Relação do Maranhão, e Desembargador do Paço do Estado do Brazil.

O Doutor Francisco Lopes de Sousa Faria e Lemos, Conselheiro da Fazenda do Estado do Brazil.

Antonio Felipe Soares de Andrade Brederod, Corregedor do Crime da Corte e Casa.

Francisco Caetano de Oliveira de Almada e Castro, Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação do Brazil.

O Bacharel Lourenço de Arrochella Vieira de Almeida Malheiros, Desembargador da Relação do Maranhão, com a Merce de hum Lugar ordinario de Desembargador de Aggravos da Casa da Supplicação do Brazil.

O Bacharel Joao Rodrigues de Brito, Desembargador da Relação do Maranhão, com a Merce de hum Lugar ordinario de Desembargador de Aggravos da Casa da Supplicação do Brazil.

O Doutor José da Motta de Azevedo, Desembargador da Relação do Maranhão, com a Merce de hum Lugar ordinario da Casa da Supplicação do Brazil.

O Bacharel Joaquim José de Castro, Desembargador da Relação do Maranhão.

O Bacharel Joao Francisco Leal. Idem.

O Bacharel Miguel Marcelino da Gama. Idem.

O Bacharel Manoel Leucadio Rademaeker. Idem.

O Bacharel Luiz José de Oliveira. Idem.

O Bacharel Joao Xavier da Costa Cardoso. Idem.

O Bacharel Felis Manoel da Silva Machado Desembargador que foi da Relação de Goa, Desembargador da Casa da Supplicação do Brazil.

O Bacharel José Navarro de Andrade. Idem.

O Bacharel Joao Baptista dos Guimaraens Peixoto, Ouvidor que foi de Macau. Idem.

O Bacharel Luiz Manoel de Moira Cabral, Desembargador da Relação da Bahia, e actual Intendente do ouro desta Capital; Intendente do ouro da Bahia, podendo hir áquella Relação sempre que for compativel com o exercicio daquelle Lugar; havendo lhe por acabado o Lugar de Intendente que o occupa.

O Bacharel Lucas Antonio Monteiro de Barros, Intendente do ouro desta Corte.

O Bacharel Domingos Ferreira Maciel, Apozentado em Desembargador da Bahia com metade do ordenado.

O Bacharel José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, actual Juiz de Fóra e Orfãos da Villa do Sabará, Beca Honoraria.

O Bacharel José de Azevedo Cabral, Juiz do Crimé do Bairro de Santa Rita, com o Predicamento que lhe competir.

Ouvidores.

O Bacharel Manoel Ignacio de Mello e Sousa, De Sergipe de El-Rei com o Predicamento que lhe competir.

O Bacharel Joaquim Antonio Vieira Belford, do Piauby com o Predicamento que lhe competir.

O Bacharel Antonio da Silva Telles, de Pará com o Predicamento que lhe competir.

O Bacharel Joaõ Carlos Leal, do Maranhão com o Predicamento que lhe competir.

O Bacharel Romão Luiz de Figueiredo e Sousa, de S. Thomé, com o Predicamento de Correição ordinaria.

O Bacharel Antonio Jose de Araujo Gondim, do Ouro Preto, ficando sem effeito a Mercê do Lugar de Juiz de Fóra de Marianna; com o Predicamento que competir.

Juizes de Fóra.

O Bacharel Ouvidio Saraiva de Carvalho, da Cidade de Marianna.

O Bacharel Manoel Joaquim da Silveira Felis, dos Campos dos Goitacazes.

O Bacharel Antonio Jordão, do Cível da Bahia.

O Bacharel Luiz Antonio Barbosa de Oliveira, do Crime da Bahia.

O Bacharel Agostinho Marques Perdigoão, de Santos.

O Bacharel Joaquim Anselmo Alves Branco Muñiz Barbosa dos Orfaons da Cidade da Bahia, reconduzido com o Predicamento que lhe competir.

Houveraõ tambem Mercês de Habitos das tres Ordens Militares.

Pela Mordomia Mór.

Moços da Camara.

Joaõ Jose de Andrade Pinto.

Antonio Joaquim Francisco de Paula Soares Brandaõ.

Pedro Izidoro de Araujo Correia de Lacerda.

Cirurgiaõ da Camara.

Jeronimo Gonçaves de Moira.

ALVARA.

Eu o Principe Regente Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que tendo-se estipulado no Artigo XXI. do Tratado de Commercio, e Navegaçãõ, ajustado em desanove de Fevereiro de mil oitocentos e dez, com o Meu Antigo, e Fiel Alliado, El-Rei da Gram-Bretanha e Irlanda, que todos os Portos dos Meus Dominios, onde hajãõ, ou possaõ haver Alfandegas, sejaõ Portos Francos para a recepçãõ, e admissãõ de quaesquer Artigos da Produçãõ, ou Manufactura dos Dominios Britannicos, naõ destinados para o consumo do lugar, em que possaõ ser recebidos, ou admitidos, mas para serem re-exportados, tanto para outros Portos dos Meus Dominios, como para os de outros Estados, sendo taes Artigos assim admittidos, recebidos, e sujeitos ás devidas Regulaçoens, isentos dos Direitos maiores, com que haveriaõ de ser carregados, se fossem destinados para o consumo do lugar, em que possaõ ser descarregados, ou depositados em Armazens, e obrigados sómente ás mesmas Despesas, que houverem de ser pagas pelos Artigos da Creaçãõ, e Produçãõ do Brasil, e de todas as outras partes dos Meus Dominios, recebidos, e depositados em Armazens para a re-exportaçãõ nos Portos dos Dominios de Sua Magestade Britannica: E em conformidade deste Artigo, Havendo Eu Ordenado por Aviso de quatro de Novembro de mil oitocentos e dez, dirigido ao Juiz Ouvidor da Alfandega desta Cidade, que pelos Generos de Produçãõ, e Manufactura dos Dominios Britannicos recebidos para Deposito, e Baldeaçãõ nada se pagasse de Direitos, sendo re-exportados, por se suppor, que o mesmo se praticava nos Portos Britannicos a respeito dos Generos da Creaçãõ, e Produçãõ do Brasil, e Dominios Portuguezes, ficando porẽm obri-

gados os Negociantes Inglezes ao pagamento por fiança, que deverião prestar, no caso de se verificar, que nos Portos Britannicos os Generos Portuguezes pagão algum Direito de Deposito, e Baldeação quando sao re-exportados: Constando na Minha Real Presença, que nos Portos Britannicos os Generos da Creação, e Produccão dos Meus Estados, e Dominios, re-exportados por Baldeação, ou em consequencia de Deposito, pagão Armazens, e Direitos de Scavage, de Package, de Baillage, e Portage, cujos Direitos sao de sete por cento em alguns Artigos, e de tres por cento em outros: Sendo necessario na conformidade do sobredito Artigo XXI. do Tratado de Commercio Estabelecer os Direitos, que se devem pagar no acto da re-exportação dos Generos da Produccão, ou Manufactura dos Dominios Britannicos, para que haja huma perfeita reciprocidade, como convem á Dignidade da Minha Coroa, e aos interesses dos Meus Vassallos: Desejando facilitar, promover, e animar as transacçoens, e especulaçoens do Commercio em todos os Portos dos Meus Reinos, Estados, e Dominios, que tendo Alfandegas se achao abertos, e franqueados ás Naçoens, que estao em paz com a Minha Real Coroa: Convindo sobre maneira a este fim de geral interesse, que se não ponha obstaculo á re-exportação dos Generos de Commercio, que achando-se recolhidos nos Armazens da Alfandega, não podem encontrar conveniente venda para consumo do paiz, ainda que taes Generos fossem importados, e descarregados com esse destino, e delles se dêsse entrada na fórma do Foral da Alfandega, e das Leis, Decretos, e Ordens a semelhante respeito: Sendo necessario estabelecer hum prazo sufficiente, para serem conservados nos Armazens da Alfandega os Generos de Commercio nelles recolhidos, á disposiçãõ de seus donos, combinando-se a commodidade das especulaçoens mercantis com os interesses da Minha Real Fazenda: Querendo atalhar as duvidas, que se tem suscitado, e que de novo possaõ occorrer, sobre o pagamento dos Direitos de Baldeação, e de Deposito, pelas differentes, e confuzas accepçoens, em que se tem tomado estas palavras: Sendo necessario estabelecer os Direitos, que se deverão pagar pelos Generos de Commercio, que tiverem sido extraviados, e se não acharem o bordo dos Navios, em que forão carregados nos Portos donde sahirão, pelo exame do Livro da sua Carga ou do Portalló, a que se deve proceder na forma determinada em o Alvará de vinte de Junho de mil oitocentos e onze: Sou Servido Determinar o seguinte.

I. Todos os Artigos da Produccão, ou Manufactura dos

Dominios Britannicos, pertencentes, ou consignados a Vassallos de Sua Magestade Britannica, ou aos Meus Vassallos, poderão obter Despacho de Sahida dos Armazens da Alfandega, em que se acharem recolhidos, para serem reexportados, pagando quatro por cento pela avaliação da Pauta, além do aluguel do Armazem, que deverá ser arbitrado, conforme a pratica dos Armazens do paiz, e alem das despesas da Guarda, até á sahida do Porto.

II. Semelhantemente poderaõ obter Despacho de Sahida dos Armazens da Alfandega, para serem re-exportados, com as cautellas necessarias, e que se achao estabelecidas, quaesquer Artigos, além dos especificados no Decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e onze, que sejam objecto do Commercio dos Meus Vassallos, pagando os mesmos Direitos de re-exportação, e mais despezas declaradas no paragrafo antecedente, e em conformidade do sobredito Decreto de vinte e seis de Janeiro de mil oitocentos e onze, pelo que pertence aos Generos nelle declarados.

III. Todos os Generos de Commercio, que não forem de Producaõ, ou Manufatura dos Vassallos Britannicos, pertencentes a Negociantes Britannicos, ou aos de qualquer outra Nação, que esteja em paz com a Minha Real Coroa, poderãõ obter Despacho de sahida dos Armazens, da Alfandega, para serem re-exportados com as devidas cautellas, pagando cinco por cento, além do aluguel do Armazem, e mais despesas da Guarda, até á sahida do Porto.

IV. Por todos os Generos de Commercio re-exportados até ao presente dos Armazens da Alfandega, ou baldeados, livres de Direitos, mas sujeitos ao pagamento dos que fossem arbitrados por fiança, que deverião prestar seus donos na fôrma do Aviso expedido ao Juiz Ouvidor da Alfandega em quatro de Novembro de mil oitocentos e dez, pagar-se-hao os Direitos de re-exportação, que ficão declarados nos paragrafos antecedentes, e bem assim o aluguel dos Armazens, e mais despezas da Guarda até á sahida do Porto: semelhantemente pagar-se-hao os Direitos de Baldeação, que se achao estipulados, e que deixaraõ de ser pagos na conformidade do sobredito Aviso.

V. Todos os Generos de Commercio poderaõ ser conservados nos Armazens das Alfandegas dos Meus Reinos, Estados, e Dominios, por tempo de dous annos, sendo Generos seccos, e por tempo de seis mezes, sendo Generos molhados, e que admittao corrupção, não obstante o praso estabelecido no Alvará de desoito de Novembro de mil oitocentos e tres, que em tudo o mais ficará em inteiro vigor: dentro deste praso estarãõ taes Generos

á disposição de seus donos, podendo despacha-los para consumo do paiz, ou re-exporta-los, como bem lhes convier, precedendo o pagamento dos respectivos Direitos, e mais despesas: findo porém este praso, ficarão taes Generos sujeitos ao pagamento dos Direitos do consumo do paiz, e se procederá na venda dos ditos Generos em Leilão, na fórma estabelecida no sobredito Alvará de dezoito de Novembro de mil oitocentos e tres.

VI. O praso de dous annos concedido aos Generos seccos, poderá ser prorogado por mais dous annos, sujeitando-se os donos de taes Generos ao pagamento dos Direitos de re-exportação, e do aluguel do Armazem, como se taes Generos fossem effectivamente re-exportados, verificando-se este pagamento no acto, em que requererem, e lhes for concedida a prorrogação de mais dous annos de demora nos Armazens da Alfandega, e sujeitando-se ao pagamento dos respectivos Direitos do consumo do paiz, ou de re-exportação, verificando-se qualquer destes casos no decurso do segundo praso: findos porém os quatro annos assim concedidos para demora dos Generos seccos nos Armazens da Alfandega á disposição de seus donos, não se concederá prorrogação alguma, e se procederá na fórma determinada no Alvará de dezoito de Novembro de mil oitocentos e tres.

VII. Todos os Generos de Commercio de qualquer qualidade, que forem desembarcados, e recolhidos nos Armazens da Alfandega, ficarão ipso facto sujeitos, ou ao pagamento dos Direitos, que se achão estabelecidos para o consumo do lugar, em que possaõ ser recebidos, ou ao pagamento dos Direitos de re-exportação declarados nos paragrafos antecedentes.

VIII. Aos Direitos de Baldeação, que se achão estabelecidos, entender-se-hão unicamente sujeitos os Generos de Commercio, que passao de hum a outro bordo, para sahirem do Porto, sem que dem entrada nos Armazens da Alfandega, ou nos Armazens de Deposito, que Fui Servido estabelecer no Porto da Cidade de Ponta Delgada na Ilha de Sao Miguel, e no Porto da Cidade de Gôa, por Alvarás de vinte e seis de Outubro de mil oitocentos e dez, e quatro do Fevereiro de mil oitocentos e onze, pois que neste segundo caso terao lugar os Direitos de re-exportação, que ficao estabelecidos pelo presente Alvará, ou os de Deposito na fórma dos sobreditos Alvarás.

IX. Succedendo ser necessario descarregar-se algum Navio, ou Embarcação Nacional, ou Estrangeira, para ser concertada, recolhendo se os Generos aos Armazens da Alfandega, pagar-se-há sómente o aluguel do Armazem, e as despesas da Guarda, dentro do praso de trez mezes, sendo

re-embarcados no mesmo Vaso : excedendo porem este prazo, pagaraõ taes Generos mais dous por cento, sendo re-embarcados no mesmo Vaso, ou os Direitos de re-exportação na formá, que fica determinado, sendo re-embarcados em differente Vaso.

X. O pagamento dos Direitos de re-exportação, de Baldeação, e de Deposito, não serao descontados nos Direitos, a que forem obrigados os mesmos Generos em qualquer outro Porto dos Meus Reinos, Estados, e Dominios, a que forem conduzidos, na fórmula do Foral da Alfandega de Lisboa, e das Leis, e Ordens a este respeito ; e na mesma conformidade se procederá em os despachos, e cautellas necessarias para se evitar qualquer prejuizo dos Reaes Direitos.

XI. Todos os Generos de Commercio, que se não acharem a bordo dos Navios, e Embarçaçoens, ou Nacionaes, ou Estrangeiras, que derem entrada nos Portos dos Meus Reinos, Estados, e Dominios, e que se reconhecer, que forao extraviados aos Meus Reaes Direitos, pelo exame, e confrontação do Livro da Carga, ou do Portaló, a que impreterivelmente se deve proceder, na forma do Alvará de vinte de Junho de mil oitocentos e onze, serao sujeitos ao pagamento do dobro dos maiores Direitos de consumo estabelecidos, independentemente da qualidade, e Fabrica de taes Generos extraviados : a este pagamento ficaraõ sujeitos os Navios, ou Embarçaçoens, em que forem transportados os Generos, e de que forao extraviados incompetentemente.

Pelo que : Mando a todos os Tribunaes dos Meus Reinos, Estados, e Dominios ; Ministros de Justiça, e mais Pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, o cumpraõ, e guardem, não obstante quaesquer Leis, ou Disposiçãoens em contrario. E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação em contrario. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em vinte e seis de Maio de mil oitocentos e doze.

CARACCAS.

Poucos dias depois do tremor de terra de 26 de Março chegou a Caraccas hum agente do Governo dos Estados Unidos, chamado Scott, encarregado de entregar aos confederados secorros em viveres, e outros objectos necessarios, cujo valor montava a 50,000 libras esterlinas, e de prometter outros em armas, muniçoens, &c. Depois de apresentar suas credenciaes, pedio ao governo insurgente de Venezuela, que os navios de guerra, e de commercio dos Estados Unidos fossem admittidos nos portos da Confederaçãõ da mesma maneira que os das naçoens mais favorecidas; isto he, pagando os mesmos direitos que os Inglezes.

A 26 d'Abril Miranda foi nomeado pelo Poder Executivo, General em Chefe da Confederaçãõ de Venezuela, com poder de tomar todas as medidas necessarias para a segurança do territorio invadido *pelos inimigos da liberdade Americana*, e sem outra regra que o cuidado da Salvaçãõ do Estado; e por este acto lhe transmittio os poderes extraordinarios de que o Poder Executivo tinha sido investido pelos representantes da Naçãõ a 4 d'Abril precedente.

Dois dias depois, a nomeaçãõ do General Miranda para o supremo commando do exercito da Confederaçãõ foi confirmada pela camara dos representantes.

A 19 de Maio, por convite do General, tiverãõ os deputados do governo, e a Camara dos representantes huma assemblea em Maracay, na qual, depois de huma longa deliberaçãõ sobre as medidas que se poderiaõ tomar para a defeza do paiz, e estabelecimento de sua independencia, adoptaraõ-se as rezoluçoens seguintes.

1. A Lei marcial sera publicada em todos os Estados da Confederaçãõ e o Generalissimo tem o poder de nomear exclusivamente os commoandantes militares, que julgar necessario estabelecer nas cidades, dstrictos, ou *departamentos* do paiz, dando conhecimento destas nomeaçõens ao governo da uniaõ, e aos diversos governos provinciaes: e todos os Magistrados lhe prestarãõ o auxilio necessario

para desempenhar, e preencher suas funcçoens, e relativamente á defeza, e segurança do paiz, serao considerados como subordinados aos Chefes militares. Os deveres destes Chefes serao de levantar, e armar tropas, envia-las ao exercito, prover a sua manutenção, manter o espirito publico, proceder militarmente á execucao do ultimo decreto do Poder Executivo da Uniao contra os traidores, e pessoas suspeitas, &c.

2. Alem dos poderes confiados ao General em Chefe pelo Poder Executivo da Uniao, elle he expressamente authorizado a tratar directamente com as naçoens estrangeiras, e com a parte da America, que nao está debaixo da dominação Hespanhola, a fim de obter aquelle auxilio, que se julgar necessario para a defeza do Estado, dando conta dos seus procedimentos, e medidas ao Governo da Uniao.

3. Vista a necessidade de regular as rendas da Confederação, e da provincia de Caracas, de pôr em circulação e credito o papel moeda, de estabelecer bancos provinciaes, e promover assim a prosperidade, e defenza do Estado, tornou-se necessario nomear hum sujeito esclarecido * ao qual se confie a direcção, e regulamento deste importante objecto.

4. Antonio Fernandez de Leao he o sujeito encarregado desta importante negociação; e Geraldo Palrutto, e Joao Estervair Echezuria sao lhe recommendados em razao dos conhecimentos que possuem.

A 21 de Maio o General Miranda dirigio aos governadores das provincias confederadas e aos habitantes huma proclamação em que lhes annunciava que os Estados da Uniao lhe tinhao conferido o *poder illimitado, e dictatorial*. Eis aqui como o *novo Rey* Miranda termina a sua proclamação.

“ A escassez de certos objectos para fazer a guerra com actividade, e successo fez necessario adoptar certas medidas para os obter com mais facilidade. Eu estou, consequentemente, investido do poder particular de tratar directamente com as naçoens estrangeiras, e com os Estados livres da America, e de tomar os arranjos, e medidas necessarias para procurar á Republica *armas, tropas, e muniçoens*, a fim de segurar sua liberdade, e sua independencia.

“ Magistrados superiores das provincias, e vos, o Povos, estai seguros, e eu me obrigo solememente a nao em-

* Ha em Lisboa hum *critico famoso* que tem a liberdade de dizer, obrar, e escrever quanto quizer que nao quer que se uze d'*esclarecido*, mas sim de *ilustrado*, como se hum, e outro nao fossem *Portuguezes*. He precisa muita ignorancia! E *resurtir* de que clié uza que sera?

bainhar a espada, que me tendes confiado, sem ter vingado as injurias, que nossos inimigos nos tem feito, e sem ter restabelecido a liberdade nacional em todo o territorio de Venezuela. Eu nao abandonarei jamais o importante posto a que metendes elevado, sem ter satisfeito á vossa confiança, e a vossos votos. A Republica de Venezuela sera para o futuro governada por sua propria Constituicao, que está *momentaneamente suspendida, ou alterada*, por cauza das circumstancias, e perigos actuaes; e eu estarei sempre prompto a sacrificar meo repoizo, e minha vida para a defender, e sustentar.”

ESTADOS UNIDOS.

BOSTON.

10 de Julho de 1812.

GRANDE CONVENÇÃO

O grito dos Amigos da União, da Independencia, e da liberdade dos Estados Unidos.

“ Todos os Cidadãos de Boston, e das vizinhanças, que professão os principios, que este titulo annuncia, se juntarão sêgunda feira de tarde, por avizo publico, na Camara dos Estados, onde forão adoptadas as resoluções seguintes unanimemente, (porque dois Cidadãos, que ao principio pareciao differir, concordarão, ou se envergonharão de dar seu voto contra o de todos os seus compatriotas.)

REZOLUÇÕES.

“ Os habitantes de Boston, e de suas vizinhanças aqui juntos, sendo sinceramente afferrados a União, e Independencia dos Estados Unidos, bem como á liberdade do Povo; e estando intimamente convencidos, que as medidas adoptadas pelo Governo Geral, ha muitos annos, tendem evidentemente a dissolver esta união, a diminuir esta independencia, e a pôr mesmo em perigo esta liberdade;—e tendo considerado mais particularmente a louca, inutil, e ruinozá declaração de guerra contra a Inglaterra, e a alliança com a França, consequencia necessaria daquella, (se he que esta alliança não existe ja, como temos toda a razão de temer); alliança que deve ser o resultado necessario desta guerra, e que nos consideramos como fatal á nossa união, á nossa independencia, e á nossa liberdade: considerando esta guerra como tendo sido emprehendida, sem

que se tenha dado, e feito a nossos concidadaons avizos sufficientes; sem que se tenha feito bastantes preparativos maritimos; sem que se tenha permittido a volta d'immensas propriedades, que presentemente se achao em poder da Nação, á qual se tem declarado a guerra: considerando que o effeito certo desta guerra tanto para o prezente, como para o futuro deve ser o de empobrecer os Estados Orientaes, e maritimos, que serao forçados a supportar o seu pezo principal, e a maior parte de cujos habitantes tem votado contra esta medida: e considerando, que os habitantes desta cidade, e das vizinhanças, nao querendo dar motivo de se arreditar a idea de que elles estao dispostos a influir individamente na opiniao de seos concidadaons, ou a contribuir para os terriveis rezultados produzidos mui frequentemente pela indignação de hum Povo livre, e insultado, e cujos interesses são traídos pelos Servidores do Publico, (idea que pessoas empregadas no Governo local, e Geral tem maliciozamente procurado estabelecer); considerando, dizemos nos, que os habitantes de Boston, e da vizinhança se tem abtido por esta cauza de manifestar publicamente seos sentimentos depois da declaração da guerra: convencidos que o bom Povo das outras Cidades, e condados, pelo conhecimento de seos proprios interesses, e por hum sentimento de dever lhes teriao dado hum exemplo, que elles tivessem podido seguir com utilidade; mas considerando que os partidistas da Administracao, e da guerra, em vez de estarem satisfeitos com sua moderação, se tem esforçado para obter de seos partidistas seduzidos neste Estado da Uniao, bem como n'outros, testemunhos d'approvação, a fim de poderem dar provas illuzorias, e enganadoras do estado da opiniao publica, e d'animar a massa de nossos Concidadaons a sustenta-los nas medidas destructivas que tem adoptado; nos entendemos, que he do nosso dever desfazer, quanto em nos cabe, huma illuzao tao grosseira.

—Em consequencia,

Rezolvido—que, ainda que os Cidadaons aqui juntos reconhecem no Congresso o direito constitucional de declarar a guerra, e o dever de todo o Cidadao de nao resistir por meio da força a huma tal medida, com tudo nos estamos longe d'abandonar, pelo contrario estamos promptos para sustentar, a todo o risco, o direito, que a Constituição do Estado nos dá, de exprimir tranquillamente nossa opiniao, seja como individuos, seja como assemblea de Cidadaons, sobre esta serie de medidas desastradas, que, ha muitos annos, tem tido constantemente por alvo, e tem a final trazido a maior calamidade Nacional, a guerra: huma guerra comprehendida *contra hum Povo, que está combatendo*

gloriosamente pela sua propria liberdade, e pela liberdade das outras Naçoens, ameaçada de huma destruição completa pelos perfidos, sanguinarios, e impios ataques do maior Tyrano Militar que jamais houve, entre os que tem sido o flagello do mundo.

Rezolvido—que nos temos, e exercemos o direito de des-approvar a guerra, d'expôr as suas cauzas, e suas consequencias, a fim de que a voz deste grande Povo se levante contra seos authores n'huma linguagem, que possa convencer todos aquelles, que abuzão da authoridade, que o Povo lhes tem confiado, de que se approxima o dia em que se lhes pedira conta do uzo que della tem feito; que elles terão de expiar o mal, que tem cauzado ao Estado, destruindo sua prosperidade, expondo a hum perigo eminente a União, tratando com huma negligencia, e hum desprezo culpaveis as representações do Povo, e executando por isso a indignação das victimas que lhe tenhaõ acordado sua confiança.

Rezolvido—que a declaração da guerra, nas circunstancias presentes, he hum acontecimento deploravel, porque ella tende a relaxar os laços da União, e consequentemente a pôr o Estado em perigo, sacrificando os interesses, e a prosperidade de huma porção para satisfazer o orgulho, os resentimentos, e a falsa politica da outra.

Rezolvido—que debaixo de hum Governo livre, o direito de todo o Cidadão, em tempos de calamidade publica, he d'exprimir livremente suas opinioens sobre as medidas do Governo, e sobre os motivos daquelles que governaõ, para que estas medidas, e motivos sejam conhecidos de todos, e possam maduramente ser ponderados, quando o Povo he chamado para exercer o direito d'eleição; e em consequencia nos repelliremos toda a tentativa contraria á liberdade da imprensa, e da palavra, e nos reuniremos de coração, e de facto a todos aquelles, que forem ameaçados por quaesquer associaçoens em suas pessoas, ou propriedades, a fim de poderem exercer os direitos que receberaõ da Natureza, e da Constituição, e manteremos a tranquillidade desta Cidade, e supprimiremos toda a assemblea illegal, e tumultuoza, que houver, de dia, ou de noite, com o designio de embaraçar os Cidadãos de exprimir suas opinioens, ou de lhes fazer a menor lezaõ pelas ter exprimido.

Rezolvido—que a apparição de homens armados nas assembleas Constitucionaes dos Cidadãos, ou estes homens armados estejaõ a soldo do Governo dos Estados Unidos, ou só estejaõ armados occazionalmente, he muito indecente, e assustadora; porque ella tende a comprimir a liberdade

das discussões, e consequentemente a effuzão do sangue dos Cidadãos.

Rezolvido—que os Senadores do Condado de Suffolk, e os Representantes da Cidade de Boston, são nomeados para formar hum *Comité** e são rogados para a apresentar hum systema de medidas, e de resoluções, que se devem seguir ná assustadora situação dos negocios, &c. &c. &c.

Todos os Jornaes Americanos estão cheios de resoluções contra a guerra, analogas á precedente; e ha toda a razão d'esperar, que em breve se restabelecera a paz entre as duas Nações, e que Madison deixe de ser Presidente dos Estados Unidos.

* *Committee* he huma palavra Ingleza, que os Francezes se viraõ obrigados a adoptar, e a escrevem *Comité*. Não he, propriamente fallando, o mesmo que *Junta*, que hum detestavel critico de Lisboa lhe substitue. Junta em Inglez he *a meeting*, em Francez he *Jointe*, *assemblée de gens*, *congregation*, *Conseil*, &c. A Junta de Commercio em Lisboa não he hum *Committee*, ou *Comité*; mas ella pode d'entre si mesma nomear hum *Committee*, ou *Comité*. O Parlamento Inglez não he hum *Comité*, mas sim huma Junta, huma Assembleia; e esta Assembleia pode nomear, e muitas vezes nomea, hum *Comité*, ou *Committee*.

en

EUROPA.

FRANÇA.

Decimo terceiro Bulletin do Grande Exercito.

Smolensko, Agosto 21.

PARECE que na batalha de Modilow ganhada sobre o Principe Bagration a 23 de Julho, a perda do inimigo foi consideravel damos aqui a relação do Principe d'Eckmuhl a respeito desta acção. O Duque de Tarento achou 20 peças de artilharia em Dunabourgo, em vez do 8, como se annunciara; elle fez retirar varios transportes carregados com mais de 40,000 bombas e outras projecteis—immensa quantidade de muniçoens foi destruida pelo inimigo. A ignorancia dos Russos em construir fortificaçoens he visivel nas obras de Dunabourgo, e Drissa: Sua Magestade deo o commando da sua direita ao Principe de Schwartzenberg, pondo ás suas ordens o segundo corpo. Este Principe marchou contra o Gen. Tormasow, encontrou-o e derratou-o a 12; elle da os mais altos louvores as tropas Saxonias e Austriacas: o Principe de Schwartzenberg mostrou nestas circumstancias igual actividade. O Imperador requereo promoçoens e recompensas para os officiaes desta corpo que mais se distinguiram.

A 8, o grande exercito estava postado da maneira seguinte. O Principe Vice-rey, estava em Souria com a 4 corpo, occupando as suas guardas avançadas Vily, Ousveath e Potesl-sop. O Rei de Napoles estava em Alkoulmo, a sua cavalaria occupava Lukovo. O Marechal Duque de Elchingen, commandante do 3 corpo, estava em Loozna. O Marechal Principe d'Eckmuhl, commandante do 1 corpo estava em Doubrouva. O 5 corpo, commandado pelo Principe Poniatowski, estava em Mohilow. Os quartéis generaes estavaõ em Witepsk. O segundo corpo commandado pelo Duque de Reggio, estava sobre o Drissa. O 10 corpo, commandado pelo Duque de Tarento, estava sobre Dunabourgo e Riga. —A 8 do corrente, 12,000 da cavalaria inimiga marcharaõ sobre Lukovo, e attacaraõ a divisao de General Sebastiani, que por meia Legoa se vio obrigada apelejar retirando-se todo o dia, soffrendo e couzando igual perda ao inimigo. Huma

companhia de *voltigeurs* do regimento 24 de infantaria ligeira, formando huma parte daquelle regimento, que tinha sido confiado a cavalaria para manter huma posição no bosque, foi tomada. Nos tivemos quasi 200 mortos e feridos; o inimigo, perderia o mesmo numero. A 12 o exercito do inimigo tendo se unido em Smolensko, marchou por diversos pontos com o mesmo vagar e hesitação sobre Boreitch, e Nadra. O Principe de Eckmuhl juntou todas as suas tropas para marchar contra o inimigo e toma posse do Smolensko, hindo para ali pela outra margem do Boristhenes. O Rei de Napoles, e o Duque d'Elchingen partirão de Liozna e marcharão sobre o Boristhenes, Guntz a embocadura de Borezina, opposto a Khoweno, onde, em a noite de 13 e 14, lançarão duas pontes sobre o Boristhenes. O Vice-rey partio de Soniai e marchou por Ianovitsky, e Lienvavitsch para Rassana, onde chegou a 15. O General Conde Grouchy ajuntou a 12 em Rassana o 3 corpo de cavalaria. O Principe de Eckmuhl ajuntou todos os seus corpos a 13 em Doubrowna. Os quartéis generaes a 13 de Witepsk, e no mesmo dia chegarão a Rassana. O Principe Poniatousky partio de Mohilow, e a 13 chegou a Romanzo. A 14, ao romper do dia, o General Grouchy marchou sobre Leaobri, expulsou dali dous regimentos de Cossacos, e achou ali o corpo do General Conde Nansouty. No mesmo dia, o Rei de Napoles, sustentado pelo Duque d'Elchingen, chegou o Krasnoi. A 27 de visão do inimigo, constando de 5000 de infantaria, sustentada por 2000 de cavallaria, e 12 peças de artilharia, estava n'huma posição diante daquella villa, foi atacada e forçada n'hum instante pelo Duque d'Elchingen. O regimento 24 de infantaria ligeira atacou a pequena villa de Krasnoi a baioneta, com grande intrepidez, a cavaleria fez algumas cargas admiraveis. O Barão Bourdsoult, general de divisão, e o terceiro regimento de caçadores, se distinguirão. A tomada de 8 peças de artilharia, 14 caixas, 1500 prisioneiros, com o campo coberto de mais de 1000 cadaveres Russos, foram as vantagens da batalha de Krasnoi, em que a divisão Russa, constando de 5000 homens, soffreo huma perda de metade de seu numero. Sua Magestade a 19 tinha os seus quartéis generaes em Kovonitsia.

Na manhã do 16 se commandarão as alturas de Smolensko. A cidade apresentou á nossa vista hum recinto de muros de 4,000 toezas, com 10 pez de grossura e 25 de altura interseptados de torres algumas das quaes estavam armadas com peças de grosso calibre. Sobre a direita do Boristhenes, nos percebemos que o inimigo voltava, e vinha apressadamente pelos mesmos passos para defender Smolensko. O Imperador reconheceo a cidade, e postou o exercito no dia

16. O Marechal Duque d'Elchingen tinha a esquerda, assentada sobre o Boristhenes; o Principe de Eckmuhl o centro, o Principe Poniatouski a direita; a guarda foi posta em reserva no centro; o Vice-rey em reserva na direita, e a cavallaria as ordens do Rei de Napoles, na extremidade da direita; o Duque de Abrantes com o 8 corpo perdeu o caminho, e tinha feito hum movimento falso. O dia 16 e 17 passou-se em observação. Hum fogo de musqueteria se sustentou ao longo de linha. O inimigo occupava Smolensko com 30,000, e o resto do seu exercito estava formado nas bellas posiçoens sobre a margem direita daquelle rio, opposta a cidade, e communicando-se por tres pontes. Smolensko he considerada pelos Russos como cidade forte, e o baluarte de Moscow. A 17, a 2 da tarde, vendo que o inimigo se não tinha retirado, que se fortificava em Smolensko, e que recuzava batalha, não obstante as ordens que recebera, e as bellas posiçoens que poderião ter tomado, a sua direita sobre Smolensko, e a sua esquerda sobre o Boristhenes, faltando a rezolucao ao general do inimigo, o Imperador marchou sobre a direita, e ordenou ao Principe Poniatouski que mudasse a sua frente, avançando a direita, e postando a direita junto ao Boristhenes, occupando hum dos suburbios com postos e baterias, para destruir a ponte, e interromper a communicação com a margem direita. Durante este tempo, o Principe d'Eckmuhl recebeu ordem, para attacar dous dos suburbios, que o inimigo tinha entrencheirado, a 200 toezas distantes da cidade, cada hum dos quaes era defendido por sete para 8000 homens, e artilharia grossa.

O General Conde Friant teve ordens de completar o assalto, extendendo a sua direita para o corpo do Principe Poniatouski, e a sua esquerda para a direita do ataque feito pelo Principe de Eckmuhl. As duas da tarde a divisao de cavallaria do Conde Bruyere, depois de ter rechaçado os Cossacos e cavallaria inimiga, aproximou-se a ponte superior de rio: huma batteria de dez peças se tinha assestado neste terreno, e jogava sobre aquella parte do exercito inimigo, que estava na margem direita do rio, o bem depressa obrigou as massas Russas de infantaria a evacuar aquella posição. O inimigo assestou entao duas baterias de vinte peças em hum convento, para empecer á batteria, que jogava sobre a ponte; o Principe de Eckmul confiou o ataque dos suburbios da direita ao Conde Morand, e da esquerda ao General Conde Guden. As tres começou o fogo de artilharia, as quatro e meia hum vivo fogo de musqueteria, e as cinco as divisoes de Murand e Guden levaram os suburbios entrencheirados do inimigo, e o prose-

guiraõ ate ao caminho coberto, que foi coberto de mortos Russos. Sobre a nossa esquerda, o Duque de Elchingen atacou a posiçaõ que o inimigo tinha fora da cidade tomou-a, e perseguiu até a explanada. As cinco a communicaçãõ da cidade com a margem direita se tornou difficil, e so podia fazer por homens izolados. Tres batterias de peças de abrir brecha de 12, se postarãõ contra os muros as seis da tarde; huma pela divisãõ de Friant, e as outras duas pelas divisõens de Morand e Guden. Nos forçamos o inimigo o sahir da cidade pelos morteiros, que jogavaõ sobre elles. O general de artilharia o Conde Sorbier, fez a occupaçaõ do caminho coberto impossivel ao inimigo, por duas batterias enfiadas. Naõ obstante o inimigo, que desde as duas da tarde percebeo que nos tinhamos serias intençoens contra a cidade, mandou duas divisõens e dous regimentos de infantaria de guarda, para reforçar as quatro divisõens, que se haviaõ deixado na cidade. Estas forças unidas compunhaõ metade do exercito Russo. A batalha continuou toda a noite; tres batterias de brecha jogavaõ com a maior actividade. As companhias dos mineiros estavaõ junto aos muros. A cidade ja estava em chamas no meio de huma bella noite de Agosto. Smolensko apresentava aos Francezes hum espetaculo semelhante áquelle que huma irrupçaõ do Vesuvio offerece aos habitantes de Nápoles. Huma hora depois da meia noite, o inimigo abandonou a cidade, e se retirou atravessando o rio. As duas horas, os granadeiros, que fizeraõ primeiro o ataque, naõ acharãõ mais resistencia; a praça foi evacuada; 200 peças de artilharia, e huma das primeiras cidades da Russia estavaõ em nosso poder, e isso a vista de todo o exercito Russo. O combate de Smolensko, que justamente se pode chamar huma batalha, entrando em acçaõ cem mil homens nos differentes lados causou aos Russos huma perda de 470 homens mortos no campo da batalha, 2,000 prisioneiros, grande parte dos quaes saõ feridos, e sete para 8,000 feridos. Entre os mortos se acharãõ cinco generaes Russos. A nossa perda monta a 700 mortos, e 3,100 ou 3,200 feridos. O General de Brigada Grabowski foi morto; e os generaes de Brigada Grandeau, e Dalton forãõ feridos. Todas as Tropas porfiavaõ em valor humas com outras. O campo da batalha, offereceo a vista de 200,000 pessoas que o podem attestar, hum cadaver Francez sobre sete ou oito Russos; ao passo que os Russos eraõ protegidos pelo fogo de musqueteria dos seus entrencheiramentos durante parte dos dias 16 e 17.

A 18, restabelecemos as pontes, sobre o Borysthenes que o inimigo queimara; mas naõ foi possivel apagar o fogo,

que consumio a cidade ate ao dia 18, tendo os mineiros trabalhado com grande actividade. As cazas da cidade estavam cheias de Russos mortos e moribundos. De doze divisoes que formavao o Grande Exercito Russo, duas forao rotas e destracadas nos combates de Ostrowna: duas tiveram a mesma sorte na batalha de Mohilow, e seis na batalha de Smolensko. Elles tem so duas divisoes das guardas que estaõ inteiras. As açoes de intrepidez que reflectem honra no exercito, e que distinguirao tam innumeraveis soldados na batalha de Smolensko, serao objecto de huma relaçaõ particular. Nunca o exercito Francez mostrou maior valor do que nesta campanha.

Decimo quarto Bulletin do Grande Exercito.

Smolensko pode considerar-se como huma dos mais bellas cidades da Russia. Se naõ fossem as circumstancias da guerra, que levou as chamas ao seu seio, e devorou immensos armazaens de mercadorias coloniaes, e fazendas de toda a especie, a cidade teria sido da hum grande recurso para o exercito. Mesmo o seu prezente estado pode ser de grande utilidade n'hum ponto de vista militar. Ficaraõ ainda grandes cazas, que podem servir de hospitaes; o provincia de Smolensko he bella e fertil, e fornecia grandes meios de substancia, e forragem. Os Russos pertendiaõ, segundo os acontecimentos da guerra, levantar milicias de escravos paizanos, que elles tinhaõ armado de mãos piques. Elles tinhaõ juntado ja neste lugar perto de 5,000 destas milicias, o que era hum objecto de escarneo para o mesmo Exercito Russo. Elles tinhaõ asseverado, como ordem do dia, que Smolensko seria o tumulo dos Francezes, e posto se julgara conveniente abandonar a Polonia, com tudo era preciso defender Smolensko, para que aquella barreira da Russia naõ cahisse em as nossas maõs.

A cathedral de Smolensko he huma das mais celebradas igrejas Gregas; e o palacio Episcopal forma por si mesmo huma especie de villa. O calor he excessivo; o thermometro tem chegado a 26 graõs.

Batalha de Polotsk.

Depois da batalha de Drissa o Duque de Reggio, sabendo que o General do inimigo Witgenstein tinha sido reforçado pelo decimo terceiro batalhao, que guarnecia

Dunabourg, e querendo attrahilo a huma acção junto ao desfiladeiro abaixo de Polotsk, arranjou neste lugar o 2 e 6 corpos em forma de batalha. O General Witgenstein o seguiu, e o atacou a 16 e 17, e foi vigorosamente repellido. A divisão Bavara de De Wrede do 6 corpo se distinguiu. No momento em que o Duque de Reggio estava fazendo disposições para se aproveitar da victoria, e cortar o inimigo no desfiladeiro, foi ferido n'hum hombro por huma bala. Sua ferida posto que de seria natureza, e obriga-lo a retirar-se para Wilna, [nao parece inquieta-lo sobre as suas consequencias.

O General Gouvion St. Cyr tomou o commando do 2 e 6 corpo. A 17 de tarde, o inimigo se retirou pelo desfiladeiro. O General Verdier foi ferido. O General Maison foi reconhecido como General de divisão, e lhe succedeo no commando. A nossa perda he avaliada em 1000 homens mortos e feridos. A perda dos Russos he tripla da nossa; tomamos-lhe 500 prisioneiros.

Aos 18 as quatro da tarde o General Gouvion St. Cyr, commandando o 2 e 6 corpo, rompeo sobre o inimigo, atacando a sua a la direita com as divisões Bavaras do Conde De Wrede. A batalha estendeo-se por toda a linha, o inimigo foi lançado em completa derrota e perseguido por duas legoas, em quanto o dia o permittio: 20 peças e 1000 prisioneiros ficaraõ no poder do exercito Francez. O General Bavaro Deroy foi ferido.

Batalha de Valentina.

A 19 ao romper do dia, tendo-se acabado a ponte, o Marechal Duque de Elchingen atravessou a margem direita do Boristhenes, e perseguiu o inimigo. A huma legoa distante da villa encontrou a ultima columna da reta guarda inimiga; era huma divisão de 5 para 6000 homens, estacionada em bellas eminencias. Elle ordenou que ellas se attacassem a bayoneta pelo 4 regimento de infantaria de linha, e pelo 72 dito; a posição foi levada, e as nossas bayonetas cobriraõ de mortos o campo da batalha: trezentos ou quatro centos prisioneiros cahiraõ em as nossas maõs. O inimigo fugindo se retirou sobre a segunda columna, postada nas alturas de Valentina. A primeira posição foi levada pelo 10 de linha, e ás quatro da tarde, o fogo de musqueteria se despregava por toda a retaguarda do inimigo, que offerencia perto de 15,000 homens. O Duque de Abrantes tinha passado o Boristhenes ás duas, á direita de Smolensko, e se achou quasi na retaguarda do inimigo; elle podia por tanto marchando com divisões, interceptar a grande estrada de Moscow, e

estorvar a sua retirada; mas entretanto as columnas do exercito inimigo, que ainda não tinham sido forçadas, sabendo do successo, e da rapidez do primeiro ataque, voltaram pelo mesmo caminho por onde vieram. Quatro divisões se avançaram entao para sustentar a sua retaguarda, e entre outras, as divisões dos granadeiros, que ate entao se não tinham movido; 5 para 6000 de cavalaria formavam a sua direita, em quanto a sua esquerda ficava coberta nos bosques cheios de atiradores. Era da maior importancia para o inimigo sustentar esta posição em quanto podesse, por ser mui bella, e aparentemente inexpugnavel; da nossa parte, não lhe davamos menos importancia, para acelerar a sua retirada, e fizemos que se abandonassem todas as carroças cheias de feridos, e outros artigos, o que tudo era protegido pela retaguarda. Foi isto que deu lugar a batalha de Valentina, huma das mais lindas festas de armas em a nossa historia militar. As seis da tarde a divisão de Gudin, que se adiantara para sustentar o terceiro corpo, logo que vio os grandes socorros que o inimigo mandava para a sua retaguarda, fez avançar huma columna sobre o centro do inimigo, foi sustentado por huma divisão do General Ledru, e depois de hum combate de hora, forçou a posição. O General Conde Gudin chegando com as suas divisões foi no principio d'acção ferido por huma balla, que lhe levou a coxa, e morreo gloriosamente. A sua perda foi muito sentida. O General Gudin era hum dos mais distinctos officiaes do exercito; era estimavel tanto pelas suas qualidades moraes, como pelo seu valor, e intrepidez. O General Girard tomou o commando da divisão. Nos contamos que o inimigo perdeu outo generaes mortos ou feridos; hum dos seus generaes foi tomado prisioneiro. No dia seguinte o Imperador distribuiu recompensas no campo da batalha, a todos os regimentos, que se distinguiram; e o 127 que he hum regimento novo, se comportou tambem, que Sua Magestade lhe concedeo o direito de trazer huma aguia, privilegio que ainda não tinha gozado, não tendo ate ali entrado em alguma batalha. Estas recompensas dadas no campo da batalha no meio dos mortos feridos e moribundos, e entre os tropheos da victoria, apresentavam hum espetaculo verdadeiramente militar e magestoso. O inimigo depois desta batalha, precipitou de maneira a sua retirada, que no dia 20 as nossas tropas marcharam 20 legoas, sem poderem achar os Cossacos, e por toda a parte apanhando feridos, e extraviados.

A nossa perda na batalha de Valentina tem sido 600 mortos, e 2600 feridos. A do inimigo, como o campo da bat-

talha mostra, he tripla; nos tomamos 1000 prisioneiros, quasi todos feridos.

Assim as duas divisões, que não soffreraõ nos precedentes combates de Mohilow, Ostrovno, Krasnoi, e Smolensko, se acabaraõ na batalha de Valentina.

Todas as noticias recebidas confirmaõ a fugida do inimigo para Moscow. O seu exercito tem soffrido muito nas acções precedentes, e alem disso experimenta muitas deserções. Os Polacos vendo que elles dezertaoõ lhes dizem, "Vos nos tendes abandonado sem pelejar, com que direito entaoõ pertendeis que fiquemos debaixo das vossas bandeiras." Os soldados Russos das Provincias de Mohilow e Smolensko, tomaõ igualmente vantagem de proximidade de suas aldeas para dezertar, e vir descansar no seu paiz.

A divisaoõ de Gudin atacou com tanta intrepidez, que o inimigo julgou que eraõ as Guardas Imperiaes. Este he na verdade o maior elogio que se pode fazer ao regimento 7 de infantaria ligeira, e ao 12, 21, e 127 de Linha, que formavaõ esta divisaoõ. O combate de Valentina pode igualmente chamar-se batalha. Mais de 80,000 homens entraraõ na acção, que pode considerar-se pelo menos como huma da primeira ordem da vanguarda.

O General, que foi mandado com o seu corpo para Donkovichina achou todas as aldeas naquelle caminho cheias de mortos e feridos, e tomou tres carroças com 900 feridos. Os Cossacos surprenderaõ em Liozna, hum hospital com 200 doentes das tropas de Vertenberg que por negligencia não tinhaoõ hido para Witepsk.

De resto, no meio de todos estes dezastres, os Russos nunca cessaoõ de cantar *Te Deum*, elles convertem tudo em victorias; mas apezar da ignorancia, e brutalidade deste povo, isto começa a parecer ridiculo a elles mesmos, e ainda mais grosseiro.

DECIMO QUINTO BULLETIN

DO GRANDE EXERCITO.

Stakowvo, 27 d' Agosto de 1812.

A perda do inimigo nas batalhas de Smolensk, e Valentina foi em mortos, feridos, e prisioneiros, de 20 generaes, hum grande numero d'officiaes, e de 25, a 30,000 homens (*Conta redonda, o mais he historia.*)

No dia seguinte ao da batalha de Valentina, S. M. distribuiu huma grande quantidade de habitos da Legião de honra aos officiaes, e soldados de differentes regimentos.

O exercito inimigo, em sua retirada, queima as pontes, e destroe as estradas a fim de retardar a marcha do exercito Francez, quanto he possivel. A 21 o exercitô Russo repassou o Borysthenes em Stob-Pniwa, perseguida sempre pela nossa vanguarda.

Jamais se fez huma guerra com tanta deshumanidade. *Os Russos tratao seu proprio paiz como inimigos.* (Eis aqui o que mais fere o coração compassivo de Bonaparte! Como he humano !!)

O Duque de Tarento continua a destruir Dunabourg. Servio-se da estacada, e madeira de carpenteria, que ali se tinhao empregado, para fazer fogos d'alegria em honra do dia 15 d'Agosto. (*Lord Wellington festejou melhor em Madrid o dia natalicio de Bonaparte, que o Duque de Tarento em Dunabourg*)

O Principe Schwartzembourg escreve d'Ossiati, que sua vanguarda perseguio o inimigo na estrada de Divin: que fizera alguns centos de prizioneiros, e obrigara a queimar suas bagagens. Tomarao-se-lhe 800 carros (*taobem conta redonda*) que nao pode levar, nem destruir. O exercito Russo commandado pelo General Tormazow perdeu todas as suas bagagens. As equipagens para o sitio de Riga comecarao a avançar de Tilsit para o Dwina.

O inimigo tem dado a entender que havia defender Doroughobouj. Segundo seu costume levantou entrincheiramentos de terra, e construiu baterias. Tendo se o exercito arranjado em batalha o Imperador partio para aquelle lugar, mas o General inimigo mudou de parecer, e abandonou Doroughobouj, cidade; que contem quasi 10,000 almas. Nosso quartel General estava ali a 26, e a 27 em Slakowvo; a vanguarda esta perto de Viasma.

O Vice Rey manobra sobre a esquerda. O Principe d'Eckmuhl sobre a grande estrada, e o Principe Poniatowski sobre a margem esquerda do Osma.

A tomada de Smolensk parece ter produzido hum triste effeito sobre os Russos. Chamava-se *Smolensk a forte, a chave de Moscow, &c. &c.* Quem possue Smolensk, possue Moscow, dizem os paizanos. (*Mas nao o dizem os Militares.*)

O calor he excessivo; ha hum mez, que nao tem chovido.

O Duque de Belluno, com o 9.º corpo de 30,000 homens partio de Tilsit para Wilna. Este corpo forma a reserva.

(Bonaparte mandou avançar a toda a pressa este corpo para ir substituir os corpos que tem perdido nos diversos combates, que tem tido com os Russos.)

Segundo a conta publicada em Pariz, o Exercito Francez entrando as tropas auxiliares, he composto de 686,200 homens. As tropas auxiliares montão a 107,700. O exercito Francez he composto de 122 regimentos de linha; cada regimento de 5 batalhoens, e cada batalhaõ de quasi 600 homens; 32 regimentos d'infantaria ligeira, e 75 regimentos de cavallaria.

DECIMO SEXTO BULLETIN

DO EXERCITO FRANCEZ.

Viasma, 31 d' Agosto de 1812.

O Quartel General do Imperador estava a 27 em Slaskovo, a 28 perto de Semlovo, a 29 n'hum castello distante meia legua de Viasma, e a 30 em Viasma: o exercito tem marchado em tres columnas da maneira seguinte: a esquerda formada pelo Vice-Rey dirigindo-se por Kanouchkino, Znamenskoi, Kostereckovo, e Norvoé; o centro formado pelo Rey de Napoles, pelos corpos do Marechal Principe d'Eckmuhl, do Marechal Duque d'Elchingen, e a guarda, marchando pela grande estrada; e a direita formada pelo Principe Poniatowsky marchando pela margem esquerda do Osma, por Volosk, Loucki, Pokroskoe, e Slonchkino.

A 27 querendo o inimigo pernoitar na margem do Osma de frente de Riebké, tomou posição com sua retaguarda. O Rey de Napoles fez marchar sua cavallaria sobre a esquerda do inimigo, composta de 7 a 8,000 homens de cavallaria. Houve diversos encontros, todos em nossa vantagem (isso ja sabe!) Hum batalhaõ inimigo foi penetrado pelo 4 regimento de lanceiros. O resultado desta pequena acção foi huma centena de prizioneiros. As pozicoens do inimigo forao tomadas, e obrigado a precipitar sua retirada.

A 28 foi perseguido o inimigo. As vanguardas das tres

columnas Francezas encontraraõ as retaguardas inimigas ; houve muitos tiros d'artilharia de huma, e d'outra parte ; o inimigo foi repellido por toda a parte.

O General Conde Caulincourt entrou em Viasma a 29 ao romper o dia. O inimigo tinha queimado as pontes, e posto fogo a muitas partes da cidade. Viasma he huma cidade de 15,000 habitantes entre os quaes ha 4,000 mercadores, e artistas : contaõ-se aqui 32 igrejas. Acharaõ-se recursos consideraveis em farinha, sabao, drogas, &c. e grandes armazaens d'agoa ardente (*he mentira mui clara.*)

Os Russos queimaraõ os armazens (*entaõ onde estava a agua ardente, farinha, &c.?*) e as mais bellas cazas da cidade estavaõ ardendo, quando chegamos ; empregaraõ-se com muita actividade 2 batalhoens do 25 regimento em o extinguir o que se poude conseguir, salvando-se tres quartos da cidade. Os Cossacos antes de partir, commetteraõ a mais horrivel pillagem (*antes elles do que os Vandalos*), o que tem feito dizer aos habitantes, que os Russos pensao que Viasma naõ deve jamais voltar para o seu dominio, pois que a trataõ de hum modo tao barbaro. Toda a povoação das cidades se retira para Moscow. Dis-se que ha hoje ali 1,500,000 almas ; e se teme o resultado destes ajuntamentos. Os habitantes dizem que o General Kutusow foi nomeado General em Chefe do exercito Russo (*he verdade que foi, e teu cunhado Murat sabe como elle faz a guerra*) e que tomara o commando a 28. O Graõ Duque Constantino, que tinha voltado para o exercito, tornou a deixa-lo por doente.

Tam chovido alguma coiza, o que tem abatido a grande poeira, que incommodava o exercito (*brevemente o sera com lama*). O tempo esta hoje mui bello : e cre-se que assim se conservará até 10 d'Outubro, o que da ainda 40 dias de campanha.

DECIMO SEPTIMO BULLETIN

DO EXERCITO FRANCEZ.

Ghjat, 3 de Septembro de 1812.

O Quartel General estava a 31 d'Agosto em Velitchero, nõ 1 e 2 de Septembro em Ghjat.—O Rey de Napoles tinha seu Quartel General no 1 do corrente a dez verstes adiante de Ghjat : o Vice-Rey tinha o seu na mesma distancia á es-

querda; e o Principe Poniatowski tinha avançado duas legoas á direita. Houve algumas descargas d'artilharia, em cada huma destas direcçoens, e tomarao-se alguns centos de prisioneiros.

O rio de Ghjat vai lançar-se no Volga; desta sorte nós estamos em posse do curso dos rios que se lanção no mar Caspio. O Ghjat he navegavel ate o Volga.

A cidade de Ghjat contem huma povoação de 8 a 10,000 almas. Muitas cazas são de pedra, e tejo. Ha muitas igrejas parroquiaes, e fabricas de linho. He evidentissimo que a agricultura tem feito grandes progressos neste paiz, ha 40 annos; elle não tem semelhança alguma com as descripçoens que delle se tem feito: crescem aqui em abundancia batatas, ervilhas, e coves; os celeiros estão cheios (*de ar*). Agora he o tempo da colheita; e nos temos aqui hum tempo tao bello como em França no principio d'Outubro.

Os dezertores, os prizioneiros, e os habitantes concordão todos em dizer, que reina a maior confusão em Moscow, e no exercito Russo, cuja opiniao esta dividida, e tem soffrido perdas enormes nas differentes acçoens. Alguns dos seus Generaes tem sido mudados. Parece que a opiniao do exercito não he favoravel aos planos de Barclay de Tolli: exprobra-se a este General o ter feito bater suas divizoens em detalhe (*o tyranno suspira por huma batalha geral: mas não he inda tempo*). O Principe de Schwartzenberg esta na Volhynia: os Russos fogem diante delle. Tem havido algumas acçoens vivas diante de Riga: os Prussianos tem sempre tido vantagens. (*He exactamente o contrario.*)

Nos achamos aqui dois bulletins, que dão conta das acçoens diante de Smolensko, e da batalha do Drissa: elles parecerão mui curiosos, para se juntarem ao presente bulletin. Quando obtivermos a continuacao delles, serão enviados ao *Moniteur*. Parece pelo seu contendo, que o editor tem a proveitado a lição que recebeo de Moscow—de não dizer a verdade ao Povo Russo; mas de o enganar com mentiras—

Os Russos lançarão fogo a Smolensko (*Ja o sabemos, ha mui'o tempo*) e aos arrebaldes no dia seguinte ao da batalha, quando viraõ nossa ponte estabelecida sobre o Borysthenes; lançarão taobem fogo a Doroghobouj, a Viasma, e a Ghjat: mas os Francezes chegaram a tempo de o extinguir. Os Francezes não tem interesse em queimar as cidades de que se apoderão, e privar-se por suas maons dos recursos que ellas offerecem. Todas as cãvas estavaõ cheias d'agua ardente, de coiro, e de tudo o que pode ser util ao exercito. (*Não se cance que ninguem o acredita, a pesar do seu Decreto em que manda acreditar, quanta os seus bulletins disserem.*) Se o

pais he devastado, se os habitantes soffrem mais do que o estado da guerra permite, e a justifica, a culpa he dos Russos.

O exercito fez alto a 2 e a 3 na vizinhança de Ghjat. Assegura-se pozitivamente que o inimigo esta occupado a formar hum campo entrincheirado em frente de Mojaisk, e que tem estabelecido linhas diante de Moscow.

Na batalha de Krasnoi o Coronel Marbeuf do 6 regimento de cavallaria ligeira recebeu hum golpe de bayoneta á frente do seu regimento no meio de hum quadrado de infantaria Russa, onde tinha penetrado com a maior intrepidez. Nos temos lançado seis pontes sobre o Ghjat.

RUSSIA.

DARIO, e BONAPARTE.

A HISTORIA antiga contem hum factõ, que tem muitas relaçoens com a poziçãõ actual de Bonaparte, e que prova bem as vantagens de huma guerra de retirada.

Quinhentos annos, quasi, antes da era Christãã, os Persas commandados pelo ambiciozo Dario invadirãõ o paiz dos Scythas, antepassados dos Russos actuaes. Logo que os Scythas souberãõ, que o Rey de Persia marchava contra elles, tomaraõ a sabia cautela de transportar em carros suas mulheres, e seos filhos para as partes mais Septentrionaes; elles tinhãõ tido o cuidado de intulhar, e destruir todos os poços, e fontes, e de consumir todas as forragens nos lugares por onde os Persas devião passar. Vierãõ depois sahir-lhes ao encontro, naõ para lhe dar batalha, mas para os atrahir ao interior do paiz. Com effeito; logo que os Persas parecião querer ataca-los, os Scythas se retiravaõ sempre entranhando se no paiz.

Dario fatigado destas longas marchas, que arruinavaõ seu exercito, enviou hum Arauto ao Rey dos Scythas, e lhe disse—"Principe dos Scythas, porque razãõ foges tu continuamente diante de mim? Porque naõ páras em fim, ou para me dar batalha, se te julgas em estado de me resistir, ou para reconhecer teo senhor, se te sentes mais fraco?"

Os Scythas eraõ naturalmente feros, extremamente zelozos de sua liberdade, e declarados inimigos de toda a escravidãõ. "Se eu fujo diante de ti," lhe respondeo o Scytha, "naõ he porque tenha medo de ti; se nos queres forçar ao combate, vem ataca os tumulos de nossos Pais, e tu conheceras enaõ quem somos."

Quanto mais Dario se entranhava, mais tinha que soffrer; e ja seu exercito estava reduzido a grande extremo, quando lhe chegou da parte dos Scythas hum Arauto encarregado de offerecer, como presentes, a Dario huma ave, hum rato, huma raa e cinco frechas. Dario perguntou o que significavaõ estes presentes; o official respondeo que tinha ordem de lhos offerecer, e nada mais; que penetrasse elle a significaçãõ. Depois de muitas conjecturas deo se-lhes a interpretaçãõ

seguinte—“ Se vos não voaes como as aves, ou se vos não escondéis na terra como os ratos, ou vos não occultaes n’agua, como as rans, vós não podeis escapar as frechas dos Scythas.”

Com effeito, o exercito conduzido a hum paiz inculto deserto, e absolutamente destituido d’agua, se achou exposto á hum perigo quasi inevitavel de parecer todo, e o mesmo Dario não esteve izento deste risco; o que o fez renunciar, sem mais deliberação, a sua louca empreza.

Bonaparte! tal he a sorte que te espera, se Alexandre tiver tanta constancia como o antigo Rey dos Scythas!

OFFICIO

Do Tenente General o Conde Wittgenstein, commandante do 1. corpo do Exercito Russo.

O Corpo que me foi confiado por ordem de S. M. Imperial ficou na margem do Dwina, junto a huma aldea chamada Pokaerci, para observar os movimentos do inimigo, postado da outra banda. Depois de ter feito lançar pontes sobre este rio, fiz passar a minha cavallaria para incomodar o inimigo; e no espaço de oito dias ella tomou hum General de Brigada (De St. Genier) oito officiaes, e quasi 1,000, e destruiu quasi inteiramente quatro regimentos de Cavallaria inimiga, a saber os 7. e 11. de Cassadores a cavallo, o 8. de Hulanos Polacos, e o 14. de Cassadores.

A 29 de Julho sube pelo meu destacamento de Dissa, que o Marechal Oudinot tinha passado o Dwina com o seu corpo a Ouest de Sabash, e recebi de Donabourg a noticia, que o Macdonald tinha passado o rio em Jacobstadt, e se dirigia para Lutzin. Sube por hum dos officiaes Francezes prisioneiros de guerra, o qual era Quartel Mestre, que estes dois corpos estavam encarregados de me cortar do districto de Pakoff. Nesta situação rezolvi me a marchar para o ponto mais proximo occupado pelo inimigo na estrada de Sabash, que era a povoação de Klasitz, para o atacar; consequentemente a 30 approximei-me desta aldea. Eu estava a quatro milhas de distancia, quando vi o corpo d’Oudinot, que vinha encontrar-me. Minhas tropas o atacaram vigorosamente, e depois de huma obstinada, e sanguinolenta batalha, que durou tres dias sem interrupção, a final, graças ao Ente Supremo, e á gloria das tropas Russas, nos alcançamos a victoria contra o podcrozo, e perfido inimigo de nossa patria. O corpo do Marechal Oudinot, composto das tres melhores

divizoens d'infantaria, ficou inteiramente derrotado, e estando na maior desordem, refugiou-se n'hum bosque; e depois, tendo passado alguns pequenos ribeiros, queimou, e destruiu as pontes, retardando deste modo nossa marcha a cada passo, e embaraçando-nos do o perseguir.

Os Generaes de divizaõ Le Grand, e Verdier ficaraõ feridos. Eu segui o inimigo ate Dwina e Polotsk. Esta batalha da tres dias corou as tropas Russas de novos loiros, e o corpo que me foi confiado fez prodigios de valor, que mal se poderiaõ descrever. Ellas prostraraõ com suas bayonetas, e artilharia tudo o que se lhes oppoz, baterias, e fortes columnas, apezar da obstinada resistencia do inimigo. Todo o terreno que atravessamos estava coberto de seos mortos. Quazi tres mil homens ficaraõ prisioneiros com vinte e cinco officiaes, e tomamos alem disso duas peças d'artilharia, e suas muniçoens. Apoderamo-nos de quasi todas as suas bagagens, entre as quaes se achaaõ as de hum official General. Depois que eu repellir este corpo para lá do Dwina, propo-nho-me atacar o corpo do Marechal Macdonald, e com o auxilio de Deos, e o ardor inspirado as nossas tropas pelos seos felizes successos, espero fazer alguma coiza digna da cauza, e sobremontar a linha prescripta ás minhas operaçoens. Se eu tiver a felecidade de o conseguir, o inimigo sera forçado a abandonar a vizinhança de Riga.

A perda da nossa parte naõ he pequena; eu tenho de sentir particularmente a morte do Major General Kulnew, que expirou no campo da batalha, tendo lhe huma bala de artilharia levado ambas as pernas. Eu mesmo fui ferido na face por huma bala, mas esta ferida naõ he perigoza.—*Gázeta de S. Petersburgo de 7 d' Agosto No. 60.*

OFFICIO

Do General Tormazow a S. M. Imperial.

Kobryn, 16 (28) de Julho de 1812.

Tenho a honra de felicitar muito humildemente Vossa Magestade pelo desbarato total do corpo de tropas Saxonicas, effeituado a 15 (27) deste mez, depois de huma obstinada batalha, que durou nove horas. Os trofeos desta victoria saõ quatro bandeiras, oito peças de canhaõ, e huma grande quantidade d'armas de toda especie. Nos fizemos prisioneiros o Major General Klingel commandante do corpo, 3 coroneis, 6 officiaes do estado maior, 57 officiaes e 2,234 officiaes inferiores, e soldados. Nos temos ja contado mais de 1,000 mortos no campo da batalha. Nossa perda naõ he consideravel.

O Corpo Saxonico commandado pelo Felde-Marechal Regnier vem de Slonim para substituir o Corpo Austriaco que estava aqui. O Principe Schwartzenberg foi a Mink por Sluzk. O Tenente Bibikoff, da Guarda Real, e meu Ajudante de Campo porá aos pez de Vossa Magestade quatro bandeiras do inimigo.

Eu terei a honra de enviar os detalhes desta acção logo que me for possivel, assim como huma conta dos movimentos ulteriores das tropas cujo commando Vossa Magestade se dignou confiar-me.

Outras noticias Officiaes do Exercito Russo publicadas em Petersburgo em dois Supplementos á Gazeta daquelle Capital no dia 7 d'Agosto.

Quartel General, 14 (26) de Julho.

O primeiro exercito tomou huma pozição forte junto de Witepsk; e durante sua marcha, o inimigo não se atreveo a atacar hum só corpo do nosso exercito. As acçoens parciaes da retaguarda sobre as margens do Dwina que nossa cavallaria muitas vezes passou a nado para a prizonar os piquetes do inimigo, tem sido constantemente em vantagem nossa. Depois de nossa chegada foi necessario fazer grandes reconhecimentos para segurar a junção com o primeiro exercito.

Em a noite de 13 para 14, o Commandante em Chefe, que tinha recebido noticias de que tinhão apparecido patrulhas do inimigo na estrada de Bishenkowitchi, ordenou ao Conde Osterman Tolstoi que partisse para este ponto com o seu Corpo. O Conde de Tolstoi tendo a penas andado tres werstes, encontrou as sentinellas do inimigo, duas dellas forao tomadas, mas a terceira escapou, e foi dar o rebate á vanguarda dos Francezes. Estes fizerao marchar logo dois regimentos contra dois esquadroens de Hussares da Guarda Imperial, que se achavao á frente de nossa columna. Nossas tropas carregarao o inimigo, e n'hum instante o derrotarao; mas perseguindo-o com demaziado ardor, encontrarao toda a cavallaria inimiga, que os forçou a retrogradar, e os perseguio ate á pozição que nossa infantaria occupava. O Conde d'Osterman continuou depois seu movimento, e achou o inimigo formado em ordem de batalha

a pouca distancia d'Ostrowno. A batalha começou por huma canhonada que durou muitas horas. Os dois exercitos baterao se com a maior obstinação. A vantagem estava da parte dos Francezes; mas o valor de nossas tropas venceu todos os obstaculos. Nao só ficamos Senhores do campo da batalha, mas taobem perseguimos o inimigo a quatro *werstes* para la da sua posição. Huma batalha tao renhida nao podia ganhar-se sem perda. Segundo os prizioneiros, a do inimigo foi consideravel; e nos assegurao que o Rey de Napoles commandava em pessoa, e que o Vice Rey d'Italia fora ferido.

Quartel General, 18 (30 de Julho,) de 1812.

O corpo do General Doctorow, que tinha sido encarregado de observar os movimentos do inimigo na vizinhança de Bischenkolwitsch, tendo visto desfilar huma parte de suas tropas, se poz em marcha da sua parte para se oppor aos seus progressos. Tornou-se entao preciso ajuda-lo a passar o Dwina a fim de ir juntar-se ao exercito, que estava acampado perto de Witepsk, na margem esquerda do rio. Para effectuar este movimento o Commandante em Chefe julgou necessario reter o inimigo nas posiçoens em que o Conde d'Osterman o tinha forçado a parar, com huma força muito inferior. O Conde Konownezin foi encarregado deste servi o. Elle reforçou o corpo d'Osterman, e sua divizao se bateo com o inimigo durando todo o dia 14 (26). Nossas tropas mostrarao tanta constancia como valor.

O inimigo nao ganhou huma só pollegada de terreno. O Tenente General Konownezyn repellio todos os seus ataques, e nao deixou o campo da batalha senao á noite, tendo recebido ordem do General em Chefe para tomar a posição que tinha sido escolhida para huma batalha geral. No mesmo tempo o General Doctorow passou o Dwina, e chegou ao mesmo lugar. Toda a retaguarda chegou taobem commandada pelo Conde Von Pahlen. Ella estava postada a dez *werstes* do corpo d'exercito; e os avizos que se recebiao annunciavao que o inimigo avançava para o atacar. Neste intervallo o General em Chefe recebeu hum correio do Principe Bragathion e lhe fazia saber, que tendo-se approximado ao primeiro exercito, e tendo sabido que Mogilews estava ja em poder do inimigo tinha julgado a proposito para segurança do seu corpo, mudar de direcção, e tinha tomado

a estrada de Moreslaw, e Smolensko; que sua vanguarda tinha tido, na vespera, huma acção, em que o Tenente General Rajewski tinha desfeito a vanguarda do exercito do Marechal Davoust, e o havia obrigado a retroceder doze werstes. Estes avizos fizeraõ mudar o primeiro plano do Commandante em Chefe e o rezolveraõ, em vez de dar batalha nas vizinhanças de Witepsk, a marchar para Smolensko; e tanto mais, porque o Marechal Davoust podia entaõ marchar para esta cidade com todas as suas forças, e pela mesma estrada. Elle tomou esta rezoluçãõ atrevida no momento em que a retaguarda se batia vivamente com o inimigo. Manobrou á face do inimigo, e marchou em tres columnas. O Commandante em Chefe attribue o feliz rezultado deste movimento ás habeis dispozicoens do Conde Von-Pahlen, o qual, cobrindo a marcha do exercito, mostrou nesta circumstancia tudo o que os mais brilhantes talentos, e os mais profundos conhecimentos militares podiaõ effeituár. Nossas tropas deraõ provas espantozas de coragem, e tiraraõ vantagem de todas as pozicoens: as margens do pequeno rio Lutchep foraõ defendidas com huma tal obstinaçãõ que o inimigo perdeo ali huma grande quantidade de gente. O General Von Pahlen tirou taobem partido dos mais pequenos desfiladeiros, e poz huma emboscada nas vizinhanças de Gaponowschlochesna, a 16 (28) na qual sete esquadroens Francezes foraõ feitos em postas.

Hoje se reuniraõ em Poritschye a segunda e terceira columnas a primeira, que marcha para Lisna, e Rudna, cobre a marcha.

O General Platow, que está a dois dias de marcha, recebeu ordem de postar seu Corpo em frente de Smolensko, a fim de cobrir os movimentos do primeiro exercito. O Principe Bragathion, da sua parte se avança para Smolensko com marchas rapidas. Conforme as relaçoens do Tenente General Conde Wittgenstein, elle continua a manter sua pozicãõ em Drissa; e annuncia que tendo mandado o Major General Kilnew ao outro do Dwina, este official atacou os Francezes; e fez 700 prizioneiros.

CARTA

De S. A. I. a Graõ-Duqueza Catherina Paulowna ao
Ministro da Repartição do Interior.

Donitzje Alexandrowitsch—No momento em que todos os vassallos Russos estao animados da maior affeicão, e afferro ao Seu Monarca, que reclama de seu zelo os maiores sacrificios: n'hum tempo em que, para repellir o inimigo, e manter a segurança geral, he necessario fazer os maiores esforços; eu nao posso resistir ao vivo dezejo que o meu coração tem de tomar huma parte activa nesta luta, fornecendo meios para nossos preparativos de guerra.

“Depois de me ter dirigido ao Imperador meu muito amado Senhor, e Irmao, para obter seu consentimento, e approvação, eu tenho de reclamar vosso auxilio, para effeituár o projecto, que tenho concebido, e que me tem sido inspirado por hum zelo sem limites pela honra, e felicidade de minha cara Patria, e pela mais terna affeicão para com seu Monarca.

“Meu dezejo he de levantar em minhas terras hereditarias hum numero de guerreiros, aos quacs heide dar regulamentos separados, e que heide armar e manter á minha carta. Esta leva de homens se fara da maneira seguinte. (Seguem-se os regulamentos que se devem observar para fazer a leva de 1200 que hao de formar hum regimento destacado.)

“Eu nao tenho a mais pequena duvida que na conformidade das instrucçoens, que haveis de fazer expedir, esta leva se nao faça com o maior successo, e que os homens escolhidos para a defeza da sua religião, e de seu paiz, se nao tornem bem de pressa, assignalando seu zelo, iguaes aos mais antigos guerreiros.

“Eu sou, &c.

(Assignada) “KATHERINA.”

RESPOSTA

Do Imperador Alexandre, escrita pela sua propria maõ.

“Aceito esta offerta com o mais vivo reconhecimento.

(Assignada) “ALEXANDRE.”

CARTA

Do Metropolitano de Moscow a S. M. Imperial.

“ Gracioso Senhor, e Imperador nosso.—Moscow a primeira Metropole, a nova Jerusalem recebe seu unguido como huma terna Mai estende os braços a seos filhos queridos; e quando ella vê a travez do orvalho á aurora da futura gloria da Monarquia, ella canta com hum festivo transporte—“ Gloria áquelle, que vem em nome do Senhor!” Embora o presumptuozo, e insolente Goliath traga os horrores da morte dos confins da França ao interior dos Provincias Russas: a Santa Fé, esta arma poderosa do Santo Russo David, fendera subitamente o craneo deste orgulhozo sequiozo de sangue. Eu apresento a Vossa Magestade essa veneranda, e sagrada imagem de S. Sergio, antigo defensor da felicidade de nossa patria; sentindo muito que minhas decabidas faculdades me não permittaõ ver o rosto querido de Vossa Magestade. Eu envio Senhor, ardentes preces ao Ceo, para que o Omnipotente se digne por sua Graça proteger seu Povo muito amado, e preencher os dezejos de Vossa Magestade.

Eu sou Gracioso Senhor de Vossa Magestade o mais humilde servidor,—Platon, Metropolitano de Moscow.

RESPOSTA DE S. MAGESTADE.

Muito Veneravel Platon. Recebi a vossa carta, e com ella a imagem de S. Sergio. A primeira me deo prazer, por ser de hum Pastor da Igreja que eu tanto reverenceio; a segunda me inspirou veneração. Eu ordenei que a imagem do Santo Protector dos exercitos Russos fosse dada á povoação armada de Moscow, que se exercita para a defeza do seu paiz natal. Oxala que por sua intercessão junto ao Throno de Deos elle possa obter efficaz protecção, e por suas preces prolongar o termo de vossos annos. Recommendo-me a vossas preces, eu sou com affeição,

(Assignado)

ALEXANDRE.

RESSCRIPTO

Do Imperador ao General Kutuzow, Commandante em Chefe escolhido pela Nobreza do Governo de S. Petersborg para dirigir as levas daquella Provincia.

“ Conde Michaelo Lareonowitsch. Nos temos visto com prazer em a Nobreza de S. Petersbourg hum zelo, e affeição para com nosco, e a Patria, iguaes aos que animão a Nobreza de Moscow. Consequentemente nos vos encarregamos de testemunhar nossa satisfação, e reconhecimento ao Governador, ao Marechal, e a todo o Corpo da Nobreza dessa Cidade.”

Eu sou vosso affeioado,
(Assignado) ALEXANDRE.

RESSCRIPTO DA IMPERATRIZ.

“ Conde Michaelo Lareonowitsch. Em conformidade do Manifesto de 6 deste mez eu me tinha proposto levantar nas minhas terras hum numero de guerreiros proporcionado á sua estensao, vesti-los, arma-los, nutri-los, e pagarlhes á minha custa em quanto durar a guerra. Pela explicação do Manifesto de 18 de Julho, todas as terras da mesma Classe que as minhas tem sido excluidas deste armamento, e o recrutamento está ali suspenso. Mas este plano geral do Imperador, meu caro Filho, posto que applicavel a meos paizanos não se oppoem ao dezejo que eu tenho de concorrer pessoalmente para as medidas que actualmente se tomão para a defeza do paiz, empregando para esse fim as sommas que eu ja lhe tinha destinado. Em consequencia, eu pagarei a mesma somma, isto he 50,000 rublos por anno ao Comité encarregado do armamento que nesta capital se faz, em quanto a guerra durar; e dirigindo-me a vos, como o Commandante escolhido com confiança para este armamento, vos envio juntos com este 50,000 rublos, bem como os artigos comprados para o fardamento dos Soldados. Eu envio ao mesmo tempo as mais fervorozas preces ao Altissimo, para que elle se digne abençoar as zelozos esforços dos leaes filhos da Russia,

e preste a nossas armas o apoio do seu braço omnipotente, para que faça converter, os esforços do inimigo em sua propria confuzão, e vergonha, e os faça servir á maior gloria do Monarca, e de nossa querida Patria. Eu dezejo ardentemente que vos recolhaes de vossos trabalhos, e esforços todos os fructos, que devemos esperar com a maior confiança de vossa actividade, experiencia, e afferro ao Imperador Meu Amado Filho: e eu aproveito com prazer esta occasião para vos assegurar a minha particular consideração e a perfeita estima que por vos tenho.

(Assignada)

MARIA.

SUECIA.

EXTRACTO

Do discurso dirigido pelo Rey aos Deputados dos Estados do Reino na Camara da Dieta em Orebro a 18 d'Agosto de 1812, na ultima sessaõ da Dieta.

“ Nobres, Honorificos, &c. Convoquei-vos com huma justa confiança, bons Gentis-homens, e Suecos, para deliberar sobre medidas da mais alta importancia para vossa Patria: agora que minhas esperanças para o futuro estaõ confirmadas, eu termino vossos trabalhos.

“ Vos tendes seguido os conselhos de vosso Rey, e os tendes achado d'accordo com o que vossos proprios coraçõens, e o bem do Reino vos prescreviaõ. Animados de hum espirito de uniaõ, vos pozestes de parte os interesses individuaes para vos occupardes somente do Bem Geral, e reunistes para a defeza da Suecia poderes que, separados, teriaõ somente visto sua degradação, ou sua decadencia. Vos tendes feito ver que hum Rey *com boas intençoens, e franqueza* não deve temer, mesmo em circumstancias exteriores muito importantes, de contar com os Deputados do seu Povo; e que nenhum Poder Estrangeiro pode afroixar, ou romper os vinculos que unem o Throno de Suecia, e os herdeiros, nascidos livres, do terreno Sueco.

“ Depois da ultima vez, que vos vi reunidos entorno de mim a guerra têm recommçado com mais violencia no Continente e tem sido acompanhada de todas as calamidades, que saõ ordinariamente inseparaveis della. Conforme-mente á maxjma confirmada pela experiencia que—vigorozos preparativos de defeza, saõ o mais seguro meio d'assegurar a paz de hum Estado, eu julguei necessario prestar huma attençaõ particular ás forças militares do Reino. Minhas inclinaçoens, e as de meu filho devem convencervos, Gentil-homens, e Suecos, que estas forças não serao jamais empregadas, senao para defender a honra da Nação, e os interesses da Patria. A manutençaõ da independencia da

Suecia contra as commoçoens presentes, e calamidades futuras, deve ser o objecto de vossos votos, e dos meos reunidos. A uniaõ da Naçaõ, Sueca, o valor de seos filhos em estado de pegar em armas, a espada protectora de meu filho, e a viva affeicaõ, que eu tenho ao nosso paiz natal, nos conduziraõ a este fim. Eu julgo taobem nesta occaziaõ, Gentis-homens, e Suecos, dever informar-vos, que a 18 do mez ultimo conclui a paz com El-Rey do Reino Unido da Gram-Bretanha, e Irlanda, e que as ratificaçoens deste tratado de paz foraõ trocadas antes de hontem."

O Rey termina exhortando o Clero, a Nobreza, e paizanos para que contribuao por todos os meios que poderem para o bem, e prosperidade do Reino em geral.

ENTREVISTA

De S. M. o Imperador Alexandre com o Principe Hereditario da Coroa de Succia, Bernadotte, em Abo.

S. A. R. o Principe Hereditario partio de Stockolmo a 26 d'Agosto, e no dia 27 chegou a Abo, onde o Comandante da Marinha foi immediatamente a bordo da fragata para receber S. A. R. Huma curveta Russa deo huma Salva Real, e se embandeirou. Todos navios que estavaõ no Rio icaraõ suas bandeiras. Os Generaes Foch e Demedoff foraõ comprimentar S. A. R. em nome do Imperador. S. A. R. desembarcou pelas quatro horas e meia da tarde, tendo-se juntado immensa gente na praia; o Principe foi recebido pelo Governador Geral o Baraõ Von Stunhul, á frente da guarniçaõ, do Clero, e da Magistratura. O Tenente General Kutusow, Ajudante General de S. M. I. e o Coronel Cazernutoff, estavaõ taobem ali presentes para receber S. A. R. Apenas S. A. R. chegou ao Palacio do Governador da Provincia, onde se lhe tinhaõ d'antomaoõ preparado ricos apoentos, e posto huma guarda de Infantaria, e de Cavallaria, o Imperador surprendeo S. A. R. fazendo-lhe a primeira vizita.

Depois de huma longa conferencia particular com o Principe, S. M. Imperial apresentou a S. A. R. o Chanceller do Imperio Conde de Romanzow, o Conde Tolstoi, Marechal da Corte, o ultimo Ministro da Guerra Arackt-

cheieff, bem como o General Baraõ d'Armfeld; depois do que S. A. R. apresentou ao Imperador as pessoas da sua comitiva a saber os Generaes Adlercreutz, e M'omer, o Chanceller Baraõ de Wettersted, e o Coronel Gyllenshold.

Immediatamente depois da partida do Imperador S. A. R. foi pagar a vizita a S. M. I. e voltou para a sua residencia, onde ceou. Antes da cea, o General Von Suchtelen, em nome do Imperador seu Amo, apresentou a S. A. R. as grandes decoraçoens da Ordem de St. Andre, de St. Alexandre Newski, e de St. Anna. S. M. I. estava condecorado naquella occaziaõ com *cordaõ azul*, ou ordem dos Serafins. Houve meza franca, o que contribuiu para tornar a residencia em Abo agradavel a S. A. R. A cidade esteve illuminada em a noite do dia 27.

Saõ diversas as conjecturas, que se formao a respeito deste encontro: he porem natural o pensar, que huma entrevista taõ anciozamente dezejada por estas illustres Personagens só podia ter por objecto conferencias sobre assumptos os mais graves. Cada hum delles deve conhecer o perigo de sua situaçaõ, a importancia da mais intima, e prompta uniaõ, e a necessidade de huma poderosa, e cordial cooperaçaõ contra o inimigo commum.

Todas as noticias concordao em dizer que o Imperador Alexandre consentio em restituir no espaço de seis mezes a Finlandia á Suecia em premio do soccorro de 20,000 homens, ao menos, que a Suecia lhe vai prestar para se juntarem a 40,000 Russos e fazerem huma diversao nas costas da Pomerania Sueca. Ha toda a razaõ de crer, que a expediçaõ Sueca, differida ha tanto tempo, se vai effectuar com a maior celeridade possivel: he facto que os navios de transporte forao ja inspeccionados novamente, e postos em estado de partir; e que a maior parte das tropas está acampada na costa. Em Gottembourg espera-se a toda o momento a ordem para o seu embarque, e o Principe Hereditario para lhe passar revistar; acrescentando-se que o mesmo Principe commandara em pessoa a expediçaõ.

Os Papeis Publicos Inglezes dao por certo que Lord Cathcart assistira a conferencia que houve entre o Imperador Alexandre, e o Principe de Suecia; e que S. M. I. o condecorará com huma das primeiras ordens da Russia.

Os habitantes de Gottembourg dezejosos de testemunhar seu reconhecimento, e affirro a S. A. R. o Principe Hereditario estavaõ erigindo arcos triumphaes para celebrar sua chegada.

SICILIA.

DISCURSO

De S. A. R. o Principe Vigario Geral perante o Parlamento Siciliano convocado no dia 18 de Junho.

“ Amados Sicilianos ! Desde o momento em que meu Illustre Pai entregou ao meu cuidado as redeas do Governo, todas as minhas vistas se tem unicamente dirigido a prover ao vosso alivio, e beneficio. Para dar pois hum bom aspecto aos negocios deste Reino, julguei necessario convocar este Parlamento Geral Extraordinario, a fim de providenciar ás necessidades do Estado, a revizao das Leis, a reforma dos abuzos, que se tem introduzido com o andar dos tempos, e estabelecer huma bem regulada ordem publica. Quanto ao 1. objecto, as necessidades do Estado, bem dezejaria eu, meos fieis Sicilianos, que nao fosse necessario pedir-vos coiza alguma ; mas em tempos de tal escassez he isso impossivel, e principalmente quando he preciso prover abundantemente a vossa defeza contra hum inimigo, que sem cessar ameaça fazer-vos seos escravos, dissipar vossas fortunas para satisfazer o seu capricho, arrebatat-vos os vossos filhos para os fazer instrumentos de seos ambiciozos, e despoticos designios ; calamidades estas, de que tendes ate hoje sido izentos, graças á Deos, pelo providente cuidado de meu Augusto Pai, e pelo efficaz auxilio de nosso poderozo Alliado. Eu tenho tido cuidado em que vos não faltem suprimentos neste desgraçado anno de penuria, em que os preços de todas as fazendas se tem levantado tao rapidamente : mas he forçozo dizer vos, que no prezente estado de nossas finanças, vos deveis seriamente dar providencias ás urgentes necessidades do Estado, no que estou certo, fieis Sicilianos, que vos haveis de esforçar com generozidade, e prazer.

“ Como deveis estar bem convencidos, que huma Nação não pode jamais fazer-se respeitada, senao promulgando, e

mantendo com vigor Leis sabias, e beneficas ; vos prestareis vossa attenção especialmente a este objecto. Ante vos tendes hum felis exemplo na Gram-Bretanha, nossa fiel allia-da, cuja sabia, e bem equilibrada Constituição, a tem elevado ao cumulo de riqueza, e poder, a que tem chegado, e que a poem em estado de supportar a grande contenda em que se acha empenhada contra o inimigo commum.

Applicai-vos, fieis Sicilianos, a estes importantes objectos, e nao vos deixeis seduzir pelo immoderado amor da novidade, por theorias abstractas ou systemas phantasticos, perigozos sempre na discussão de taes objectos. Deve-se igualmente evitar hum excessivo, e supersticiozo afferro a certos estabelecimentos antigos, e costumes de nossos maiores. A cautelando-vos cuidadosamente contra hum tal extremo, vos treballareis igualmente pela gloria, e vantagem tanto do Throno, como da Nação ; e fareis memoravel nos annaes da nossa historia o dia em que se lançou este alicerce do engrandecimento, e gloria Nacional.

“ Lembrai-vos que os olhos da Europa inteira estaõ fixos sobre nos : esforcemo-nos para conduzir a hum gloriozo termo esta grande empreza, que, espero no Supremo Senhor de todas as coizas, augmentara ao mesmo tempo a estabilidade do Throno, e a felicidade do subdito. Estai certos de que recebereis de mim todo o auxilio que estiver em meu poder.

INSTRUCÇOENS

Dadas aos tres *Braços* de que se compoem o Parlamento Siciliano, para lhe servirem de norma nas suas discussões.

S. A. R. o Principe Vigario Geral convocou este Parlamento geral, e extraordinario para examinar, e melhorar as Leis do Reino ; e para dar huma nova ordem, e novas providencias ás despezas do Erario.

O primeiro objecto he por certo da mais alta importancia para a prosperidade da Nação : mas elle exige grande prudencia ; d'outra sorte ella nao podera receber todas as vantagens possiveis. Quando se trata d'estabelecer huma nova forma de Governo o espirito de meras theorias, e de systema he sempre perigozo, e muitas vezes fatal. O methodo pois mais seguro, que em tal cazo se podera seguir he o ter presente, e adoptar, quanto for possivel, hum modelo per-

feito ja existente. Por tanto, querendo-se reedificar o Edificio Politico da Sicilia, os tres Braços do Parlamento farão bem de servir-se, e tomar para exemplo a constituição Inglesa; mas com aquellas modificaçoens no systema de administração da justiça, e das Leis civiz, e criminaes, que exigirem as circumstancias destas duas Ilhas famozas.

Sera porem louvavel, que se faça o menor numero d'innovaçoens, que o objecto permittir, conservando, para adapta-la utilmente a este paiz, o mais que for possível aquellas antigas regulaçoens patrias, que se contem nos capitulos do Reino, e que possaõ correspondder aos principios da Legislação Britanica.

Relativamente ao segundo objecto, sendo justo, e ate necessario que a Nação conheça circumstanciadamente as precizoens effectivas de Erario; por isso se apresenta ao Parlamento a conta da sua receita, e despeza, para prover nos meios de reparar o *deficit* annual.

A somma necessaria para occorrer á despeza do exercito, marinha, caza Real, Diplomacia, correios, beneficios, incluzas as 10,000 onças que se devem dar aos Communs, e aos Ecclesiasticos em pagamento da compra dos seus bens feita durante o Ministerio passado importa em onças*.

Receita (ou renda disponivel) para satisfazer áquellas despezas	2,101,435
<i>Deficit</i> annual	1,716,234
Juntando o juro de certos bens de raiz que se paga annualmente, e forma hum novo <i>deficit</i> de	<u>385,201</u>
Vem a ser o <i>deficit</i> total—onças	<u>318,771</u>
	<u>703,972</u>

O Ministerio, apresentando ao Parlamento o presente resultado do infelis estado de nossas finanças, só tem em vista advertir-lhe que para a sua devida ordem, e equilibrio, ou se

* Cada onça vale de onze a doze shellings ao par; poisque actualmente as differenças do cambio são grandes, principalmente em razão do alto preço do oiro neste paiz. Pode-se consequentemente dizer que o *deficit* annual da Sicilia passa de 400,000 libras esterlinas, ou de 4 milhoens de cruzados.

deve diminuir a despeza publica ou augmentar com novos meios a renda Nacional.

O Ministerio julga taobem indispensavel lembrar ao Parlamento, que estando proxima a nova Indicção, os meios, que se adoptarem para prover o Erario, deverao ser taes, que possaõ facil, e promptamente pôr-se em pratica, e se obtenha delles com certeza os dezejados fins: para o que he preciso observar que para a dita proxima indicção se podem adoptar novos systemas de tributos; e que relativamente ás actuaes, e urgentes precizoens do Estado, ellas poderaõ ser suppridas por hum simples augmento dos antigos.

Julga finalmente o Ministerio dever observar que quando o Parlamento, estabelecer hum novo Systema Politico, e economico, se poderá entaoõ formar hum novo plano de finanças, que lhe seja conforme, o qual sendo approvado pelo mesmo Parlamento, se ira corrigindo pelo decurso do anno, a fim de se lhe dar comprimento da segunda Indicção por diante; e depois que a Nação examinar os resultados que o Ministro das finanças tiver apresentado.

CONSTITUIÇÃO DA SICILIA.

No dia 20 de Julho teve o Parlamento Siciliano a sua primeira sessão, que durou desde as 10 horas da manham daquelle dia ate 11 da manham seguinte; e nellas se decretaraõ as seguintes bazes da nova Constituição.

Artigo 1. O Supremo poder de fazer as Leis, e de impor tributos rezide em a Nação.

2. O Poder executivo rezide no Rey.

3. O poder judiciario rezide nos Magistrados, que seraoõ approvados pelo Parlamento.

4. A pessoa do Rey he sagrada.

5. Os Ministros saõ responsaveis ao Parlamento.

6. Havera duas camaras, a saber, Camara dos Senhores, ou dos Pares, e Camara dos Communs. O clero tera assento na Camara dos primeiros.

7. Os Baroens naoõ teraoõ mais do que hum voto.

8. O Rey terá o direito de convocar o Parlamento, que devera juntar-se huma vez em cada anno.

9. A Nação he o unico proprietario do Estado.

10. Nenhum Siciliano pode ser julgado, nem condemnado, senão por Leis reconhecidas pelo Parlamento.

11. A Lei feudal fica desde hoje abolida, bem como o direito de investidura.

12. Os privilegios dos Baroens sobre seus vassallos ficam taobem extinctos.

13. Toda a proposta relativa a impostos devera emanar da Camara dos Communs, e ser approvada pela Camara dos Senhores.

14. Tratar-se-ha nesta Sessão d'estabelecer huma Constituição, que se approxime á d'Inglaterra.

O Parlamento teve segunda sessão no dia 23. A Camara do Clero enviou huma deputação aos Senhores para lhe exprimir a opiniao em que ella estava de que o primeiro artigo das rezoluções devera estabelecer a religiao dominante do paiz: esta proposta passou, depois d'alguns debates.

Rezolveo-se depois que os artigos ja votados pelas Camaras seriao apresentados immediatamente ao Rey para obterem a sua sancção, antes de passar a outro objecto; observando que se o Rey pozer o seu veto a estas rezoluções (que devem formar a baze da nova Constituição) tudo o que se decretasse sobre esta baze seria nullo. Houve somente meia duzia de votos contra esta moção. Os Principes Trabbeia Casino, o Ministro actual do Interior, Cuto, Lucchiri Nuesmis, e dois outros votaraõ a favor da Corte. O Principe de Butera, primeiro Barão, foi o primeiro a dar voto, para que os artigos fossem immediatamente apresentados á sancção do Rey. As deliberações prolongáraõ-se muito pela noite a diante.

O Principe de Belmonte fez hum discurso muito eloquente; e sua perseverança, sua habilidade, e sua firmeza merecem toda a sorte de elogios.

O Marquez de Salvo propoz a instituição do processo por *jurados*, a que os Senhores se oppozeraõ, mas que passou na Camara dos Communs.

O Duque de Sperlenga propoz a moção relativa a Lei feudal, e foi approvada. Elle pronunciou a este respeito hum discurso mui brilhante.

O Parlamento declarou-se permanente ate que a nova Constituição fique estabelecida.

Cartas da Sicilia assegurao que huma expedição de cinco a seis mil homens dera á vela daquella Ilha, destinada para o Adriatico. As ultimas mudanças, que se tem operado no Governo Siciliano tornarao disponível a maior parte das tropas Inglezas; e a segurança da Ilha esta sufficientemente garantida pela Marinha Ingleza, e por hum exercito de 20,000 Sicilianos commandados por officiaes Inglezes. Dois regimentos Sicilianos solicitarao mesmo a honra de contribuir para o livramento da Hespanha, e fazem parte da divi-
zaõ do General Maitland.

P O R T U G A L.

R E L A Ç Ã O

De viveres que entraraõ pela barra de Lisboa no decurso de hum anno, que teve principio no 1.º de Fevereiro, de 1811, e findou em 31 de Janeiro, de 1812, cujo extracto he tirado dos resumos da Torre do Registo de Belem; vendidos a bordo dos Navios livres de direitos, e despezas.

Generos.	Moios.	Alqu.	Importancia.	Total.
Trigo -	58,115	16	3,660,291,800	
Milho - -	70,542	4	3,386,019,200	
Cevada - -	32,023	23	1,344,937,100	
Centeio - -	5,580	30	200,898,000	
Aveia - -	25,316	28	624,335,200	
Fejao - -	2,628	16	181,189,400	
Ervilha - -	164	45	11,862,000	
Batatas - -	3,450		74,509,040	
Graõs - -	210		15,162,000	
Favas - -	2,064		86,716,000	
Chicharo - -	93		5,022,000	
				9,590,941,740

	Quintaes.	Arrob.	
Bacathau - -	185,302	0	887,073,600
Bescoito - -	22,135	2	232,764,750
Toucinho - -	859	0	25,388,480
Prezunto - -	6,048	1	198,535,440
Atum - -	1,210	0	9,680,000
Queijo - -	3,425	3	107,793,200
Arros - -	226,546	0	1,449,880,000
Figos - -	3	3	150,000
Peixe Páu - -	600	0	11,520,000
Pechelim - -	20	0	96,000
			2,922,881,470

Generos.	Barricas.	Importancia.	Total.
Farinha - -	605,948 0	7,422,407,750	
Manteiga - -	89,616 0	1,263,340,400	
Carnes - -	17,073 0	231,583,875	
Salmao - -	305 0	2,196,000	
Arenques - -	1,349 0	9,710,400	
			8,929,238,425
	Pipas, Barris.		
Vinho - -	34,438	2,822,731,200	
Vinagre - -	163	8,150,000	
Aziste - -	7,379 $\frac{2}{3}$	724,679,600	
Agoardente - -	17,075	2,489,294,000	
Cerveja - -	972	69,994,720	
Olio - -	81	8,720,000	
Genebra - -	127 483	52,849,600	
			6,176,419,120
Bois - -	1,647 0	65,880,000	
Passas—Caixas	3,667 0	811,621,000	
Galinhas - -	270 0	162,000	
Ovos—Duzias -	5,200 0	1,248,000	
			78,911,000
			Reis 27,698,391,755

Importa em 6 mezes a terça parte, e nos outros 6 mezes a quarta parte da quantia assima em que reputo as entradas nos outros portos do Reyno, como Porto, Vianna, Caminha, Figueira, Lagos, Faro, Villa nova de Portimao, Setubal, &c. &c.

Reis 8,725,304,290

Total Reis . . 36,423,696,045

Da quantia assima, que hé a entrada de hum anno inteiro se ve que a somma despendida em Mantimentos forao noventa e hum milhoens, cincoenta e nove mil cruzados, e noventa e seis mil cento quarenta e cinco reis.

REFLEXOENS

Sobre o precedente Mappa.

O calculo precedente que recebemos, e que publicamos com huma authenticidade igual áquella com que demos o que inserimos em o No. 14, paginas 315, assustar os nossos leitores.

Pelo que se vê a povoação do Reino sustentou-se no anno de 1811, quasi toda e de todos, quantos generos de provizaõ ha, dos paizes estrangeiros. Claro esta que isto foi o effeito da situaçaõ extraordinaria que a invazaõ de Massena ate a Alhandra cauzou, a qual felismente não pode servir d'exemplo, e só d'hum argumento mais para provar a inconsideraçãõ com que algum dia se dizia que o Reino de Portugal apenas produzia pão para 6 ou 3 mezes—Por este calculo se comprovaõ as observaçoens, que se lem no 1º. No. do nosso Jornal, sobre os mapps da provaçaõ de Reino.

Que commercio de exportaçãõ seria necessario para balancear huma importaçaõ como esta? Quem nos dara semelhante commercio, agora que fugio o exclusivo do Brazil? E se ajuntassemos a esta despeza Nacional a compra de quasi todas as manufacturas, sem excepçaõ, que precisamos tomar de fora, mais intrincada ainda parece a nossa futura economia politica!

A' primeira questãõ apenas se pode responder parcialmente com a despeza do exercito, e consequente influxo de generos, e subsidios Inglezes para os pagar. A consideraçaõ da 2ª. e 3ª. he a que mais nos interessa. —Vê-se claramente, que se quizermos ser huma Naçaõ, he preciso, que rezolvamos de facto estas questoes a nosso favor; e não vemos outro meio, senãõ o de huma energia de animo, e industria corporal, a par das circumstancias, diffundida desde o Throno ate a mais humilde Chopana. Nos jamais pensamos, como se devia, nos objectos essenciaes de agricultura—fabricas—e navegaçaõ.

Quem hade crer que se avaliou a nossa exportaçãõ annual para o Brazil antes de 1808, em coiza de

vinte milhoens de cruzados, e a importação do Brazil para Portugal em coiza de vinte, e cinco milhoens*; e o commercio da escravatura, pelo custo a que os negros sahiao no Brazil, em oito, ou nove milhoens; e isto no tempo em que a navegação, e commercio das conquistas se entendiaõ privativos, ou passando por Portugal; com huma povoação na Europa de 3 milhoens d'almas—nas ilhas todas de 350 a 400 mil—e (sem contar os estabelecimentos da Africa, e da Asia), pelo calculo mais moderado, que temos ouvido, contando ós homens de todas as cores, tres ou quatro milhoens de subditos no Brazil!...

Por certo que menos brilhante economia poucos Estados a tem mostrado!... Com mais recursos naturaes não se podia fazer menos!...

As circumstancias mudaraõ n'hum sentido; cumpre que mudem em todos.—Ou a energia hade ser universal, ou cessaremos de ser Nação.

Quaes são as difficuldades que se devem vencer, para que Portugal se possa sustentar contra os Francezès? &c. &c. &c.

Militarmente está provado que nenhuma! Os Portuguezes provaõ que eraõ os mesmos soldados, que foraõ nos gloriozos tempos antigos.

As difficuldades são,

1. Poder recrutar 60 mil homens de tropa de linha, e 30 a 40 mil de milicias; quer dizer falta de gente.

2. Poder sustentar com a producção do Reino este exercito; quer dizer falta de cultura.

3. Ter com que pagar a esta tropa; que dizer falta de dinheiro.

Reflectindo bem achar-se-ha que na 1 difficuldade se encerraõ quasi inteiramente as outras duas; porque, crescendo a gente proporcionalmente cresceriaõ o sustento, e as rendas publicas, se o augmento da povoação fosse produzido pelo augmento da agricultura, como era a ordem natural das coizas humanas, antes que o systema mercantil dos modernos, e c

* Este calculo parece muito diminuto, ao menos para aquelles annos em que vieraõ do Brazil, e se venderaõ 40 mil caixas de assucar. Este artigo so monta a vinte milhoens.

dezejo de antecipar os successos do mundo, e as riquezas, ou a força das Naçoens, tivessem invertido as ideas dos que governaõ, a conselhando o uzo de meios artificiaes, para ter fabricas, e commercio antes, ou mais cedo do que podia o estado actual da Agricultura.

Daqui nasce que as cidades de fabricantes crescem muito mais em povoação, do que convem ao campo e se acolheita he má, estes Estados assim constituidos ficaõ expostos a fomes, e perigos.—O nosso erro foi muito maior; porque, para ter fabricas, opprimimos a agricultura com privilegios aos fabricantes; sem reparar, que ja as nossas Leis municipaes antigas a opprimiaõ bastantemente, exigindo della o que apenas podem dar terras de huma fertilidade Egypciaca.

Daqui a infinidade de terras incultas, a tendencia natural, (e não vicioza como outrora se disse) para vinhas, e oliveas—daqui as herdades immensas lavradas cada tres, ou cinco annos, sem que nos estimulasse o patriotismo a indagar, e remediar a cauza de tanto mal.

Dizemos taobem que não podendo a 1 difficuldade ser vencida, senaõ contemporaneamente com a segunda; quando isto succeder, se o Ceo o permittir, estará vencida a terceira, que he a falta de renda publica.

Pelos principios geraes de Estatistica facilmente calculaõ os nossos leitores o augmento de renda que dariaõ dois milhoens mais de almas, se fossem filhos da propria agricultura. Com huma povoação de cinco milhoens acharaõ que pode o Reino recrutar em si o exercito necessario, que dissemos; e com a restante Monarquia, e hum systema de credito fundado em bazes solidas, os rendimentos seraõ adequados as precizoens do Estado.

Fica pois evidente, que todo o problema se reduz ao augmento indefinito da agricultura.—Agricultura, e soldado seja a deviza de Portugueza. Examinem-se, modifiquem-se, e onde for necessario, reformem-se todas as Leis, ou uzos, que tolhem a multiplicação dos cazamentos por todos os filhos do mesmo Pais;

como succede em Portugal, onde he raro ver muitos irmaons cazados. Anime-se com favores a cultura em todo o terreno bom, ou maõ; combinem-se estas novas regulaçoens com a prudencia necessaria para não se faliar ao Serviço Divino, nem ao recrutamento da tropa, nem ás precizoens da navegaçãõ.

Soltem-se todas as prizoens á industria, e caminhemos todos de accordo para este fim. Deixemos todas as prevençoens erradas; não nos ceguemos com fabricas senaõ com aquellas que são intimamente connexas com a agricultura: as de luxo por si viraõ depois; mas não as antecipemos. A nossa precizaõ urgente he a agricultura. Diraõ alguns que he tarde; não importa: assim se dizia, ha 30, ha 40, ha cincoenta annos, &c., e nunca era tarde. Está visto que o nosso dezejo universal, e individual he ser Naçaõ—este he o caminho unico para esse fim se nos não enganamos:—quem o não vê he cego, ou não quer ver.

Nomes dos Officiaes Mortos, e Feridos na acçaõ do dia 18 de Julho.

MORTOS.

Corpos.	Postos.	Nomes.	Observaçõens.
Inf. Portug. N. 23	Capitaõ	Clemente	José
		Soceiro	
Dita Inglez. N. 27	Tenente	Radcliffe	
Dita Dita	Ajudante	Davidson	

FERIDOS.

Inf. Portug. N. 11	Capitaõ	José Maria Soffler
	Dito	Tenente Ignacio Pereira de Lacerda
	Dito	Ajudante Manoel Roballe Elvas

Caçad. Port.	N. 8	Capitão	Daubraw	Levemente
		Dito Tenente	Rodrigo Navarro	Idem
Art. Britan.	N.	Tenente	Belson	Gravemente
Drag. Ingl.	N. 3	Tenente	Bramfield	Levemente
Ditos Lig.	N. 11	Tenente	Bontein	Idem
		Dito Alferes	Williams	Gravemente
Ditos Ditos	N. 12	Ajudante	Giterick	Levemente
	N. 14	Major	Brotherton	Idem
		Dito Tenente	John Gwynne	Idem
		Dito Tenente	Fra. Fowke	Idem
	N. 16	Tenente	Baker	Idem
K. G. L. H.	N. 1	Major	Kraschenberg	Idem
		Dito Capitão	Muller	Idem
		Dito Capitão	Aly	Gravemente
		Dito Tenente	Wish	Levemente
Inf. Ingl.	N. 7.	Tenente	Rich. Nantes	Idem
	N. 27.	Capitão	Arch. Mair	Idem
	N. 40.	Tenente	Kelly	Idem

EXERCITO PORTUGUEZ.

Relação dos Officiaes mortos na batalha de Salamanca em 22 de Julho de 1812.

Corpos.	Postos.	Nomes.	Observaçens.
Cav. N. 1	Tenente	Antonio Thomaz Dias Ferreira	
Inf. N. 8	Capitão	Antonio Raimundo da Silva	
	Dito Alferes	Mariano de Lemos	
	N. 11 Dito	Antonio Pessanha	
	N. 12 Capitão	Jose Luiz da Fonseca	
	Dito Dito	Antonio Bernardo Cabral	
	N. 15 Tenente	José Maria Leite	
	Dito Alferes	Miguel da Cunha	
	N. 16 Capitão	Antonio Pedro Nolasco Pinto	
	N. 23. Dito	Luiz Ozorio Beltiao	
	Dito Dito	Francisco Antonio da Silva	
Caç. N. 4	Dito	João Wardlow	
	N. 12 Tenente	José de Oliveira	

Relação dos Officiaes feridos na referida batalha.

Marechal dos Exercitos Sir W. Carr Beresford			Gravemente mas nao de perigo
	Coronel	Collins	Levemente
Ajud. de C. do Brig. Pack	Capitao	C. Synge	Gravemente
Cav. N. 1	Ten. Cor.	Watson	
	Dito	Capitao D. Antonio Mariade Me- nezes	
Inf. N. 1.	Tenente	Joao Augusto Xavier Bel- les	
	Dito	Alferes Joao Chrisostomo Guedes	
	Dito	Alferes Joao Horan	
	N. 3	Dito Joaquim de Sousa Pinto Cardoso	
	N. 8	Ten. Cor. Conde de Ficalho	Gravemente
	Dito	Major Francisco Euzebio Rocho	Idem
	Dito	Dito Wylde	Levemente
Inf. N. 8	Capitao	Marlay	Gravemente
	Dito	Tenente José de Sá Pereira	Levemente
	Dito	Dito Francisco Xavier Abelha	
	Dito	Alferes Joaquim Antonio Franco	Gravemente
	Dito	Dito José Alvares da Silva	Levemente
	Dito	Dito Joao Antonio do Carmo	Idem
	Dito	Ajudante Luiz Ignacio de Gouvea	Idem
	N. 9	Major A. Ross	Idem
	Dito	Tenente Antonio Gomes Vieira	Idem
	Dito	Ajudante José Gonçalves Correira	Idem
	N. 11.	Ten. Cor. Alexandre Anderson	Idem
	Dito	Major José Correira de Mello	Gravemente
	Dito	Capitao Joao de Gouvea Ozorio	Idem
	Dito	Dito José da Fonseca Pinto	Levemente
	Dito	Dito Joaquim Telles Jordao	Idem
	Dito	Alferes Francisco de Assiz	Idem
	Dito	Dito Antonio José de Gouvea	Idem
	N. 12	Coronel Antonio de Lacerda da Silveira	Gravemente
	Dito	Capitao Joao José de Sousa Ma- chado	Idem
	Dito	Alferes Alexandre de Lacerda Pinto	Idem
	Dito	Dito Antonio Bernardo de Oli- veira	Idem

N. 12	Alferes	Antonio de Macedo Tu- della	Gravemente
	Dito	Dito Paulo Mauriti	Idem
	Dito	Dito Antonio de Magalhães de Peixoto	Idem
N. 15	Tenente	Bento Goncalves	Idem
	Dito	Alferes Joao de Mattos Maio	Levemente
N. 16	Capitao	Francisco de Salles da Costa	
	Dito	Dito Ignacio Pedro da Costa Quintella	Levemente
	Dito	Dito Francisco de Alpoim Monteiro	Idem
	Dito	Dito Joao Webb	Idem
	Dito	Tenente Germano Antonio Pereira	
	Dito	Dito Joao Correia Manoel de Aboim	Gravemente
	Dito	Dito Francisco Baptista Martins	
Inf. N. 16	Tenente	Antonio Pereira Rangel	
	Dito	Alferes José Antonio Rangel	
	Dito	Dito José Mascarinhas de Sau- de	
N. 23	Capitao	D. G. Crauford	Levemente
	Dito	Dito José Barailler	Gravemente
	Dito	Tenente Jeronimo Freire Corte Real	Idem
	Dito	Dito Thomaz Antonio Rebocho	Levemente
	Dito	Alferes José Maria d'Albuquerque	Gravemente
	Dito	Dito Felipe Marcelli	Idem
	Dito	Dito Joaquim Ribeiro d'Almada	Levemente
	Dito	Dito Christovao Cardozo	Idem
Caç. N. 2.	Dito	José Antonio Pereira	Gravemente
N. 4	Ten. Cor.	Williams	
	Dito	Capitao Mc. Gregor	Gravemente
	Dito	Tenente Francisco de Paula	
	Dito	Alferes Sebastiao d'Elvas	Gravemente
	Dito	Dito Domingos d'Almeida da Costa	Idem
N. 7.	Capitao	Francisco de Paula Rozado	Levemente
	Dito	Alferes Joao Chisostomo Veloso	Idem
N. 8.	Major	S. L. Hill	Gravemente
	Dito	Capitao Daubraw	Idem
	Dito	Alferes Joze Joaquim da Silva Pe- reira	Levemente
Inf. N. 24	Port. B.	José Custodio Mangas	
	Dito	Cadete Antonio de Gouvea	
	Dito	Dito Luiz Rebello Figueiro	

Relação do Official Prisioneiro na referida batalha.

Cav. N. 12 Tenente Manoel Gonçalves de Miranda

EXERCITO INGLEZ.

Relação dos Officiaes mortos no dita de 22 Julho de 1812.

Corpos.	Postos.	Nomes.	Observações.
Est. Major General	Maj. Gl.	Le Marchant	
5 Guard. de Drag.	Capitão	Osborn, Dep.	
		Ass. do Q. M. G.	
3 de Dragoens	Tenente	Selby	
12 de Dragoens Lig.	Capitão	Dickens	
2 ou da Rainha	Alferes	Denuody	
7 de Fusileiros	Capitão	Prescott	
11 Regimento	Alferes	Scott	
23 de Fuzil d'Gales	Major	Offley	
32 Regimento	Tenente	Seymour	
Dito	Alferes	Newton (1.º)	
36 Dito	Capitão	Tulloch	
Dito	Dito	Middleton	
Dito	Tenente	Parker	
Dito	Dito	Barton	
38 Reg. (1. Bat.)	Capitão	J. Taylor	
Dito	Tenente	Broomfield	
44 Dito (2. Bat.)	Capitão	Berwick	
Dito	Alferes	Standley	
61 Regimento	T. Cor.	Barlow	
Dito	Capitão	Horton	
Dito	Dito	Stubbs	
Dito	Tenente	Chawner	
Dito	Dito	Parker	
68 Regimento	Tenente	Finuicane	
88 Dito	Major	B. Murphy	
Dito	Capitão	Hogan	
94 Dito	Tenente	Innes	
K. G. D. (4. Bat.)	Tenente	Fincke	

Officiaes feridos.

Est. Mai. General Ten. Gl. Sir S. Cotton Gravemente

Est. Mai. General	Ten. Gl.	Leith	Gravemente nao de perig.
Dito	Dito	O Hon. G. L. Cole	Dito
Dito	Maj. Gl.	Victor Alten	Dito
R. G. do Principe	T. Cor.	Elley, Ass. do Ajud G.	Levamente
88 Regimento	Capitao	Tuyen, Deput. Assis. do A. G.	Gravemente
13 de Dragoeus Lig.	Capitao	White, Deput. Grav. de- A. do Q. M. G.	poismorto
29 Regimento	Tenente	do T. G. Leite	Levamente
6 Guard. de Drag.	Capitao	Dowson dito	Gravemente
5 Dito	Dito	Atkin	Dito
Dito	Tenente	Christie	Dito
4 de Dragoeus	Dito	Nordiffie	Dito
Coldstream Guar.	Alferes	Hottam	Levamente
3 das G. (3. Bat)	Capitao	White	Gravemente
1 R. Escocezes	T. Cor.	Barnes	Dito
Dito	Capitao	Logan	Levamente
Dito	Tenente	Follet	Gravemente
Dito	Tenente	O'Neil	Dito
Dito	Dito	Falcke	Dito
Dito	Dito	Mc. Killigam	Levamente
Dito	Dito	Clarke	Gravemente
Dito	Alferes	Stoyte	Dito
2 (ou da Rainha)	T. Cl.	Kingsburg	Dito
Dito	Major	Graham	Dito
Dito	Capitao	Scott	Dito
Dito	Tenente	Gordon	Dito
Dito	Dito	Williams	Levamente
Dito	Dito	Hudsen	Gravemente
4 Reg. (1. Bat.)	Major	O'Halloran	Levamente
5 Dito (1. Bat.)	T. Cl.	Bird	Dito
Dito	Capitao	Simeox	Gravemente
Dito	Tenente	Mc. Pherson	Dito
Dito	Dito	Gunn	Dito
Dito	Alferes	Hamilton	Levamente
Dito	Dito	Pratt	Gravemente
Dito (2. Bat.)	Tenente	O'Dell	Dito
Dito	Tenente	Hilliard	Levamente
7 de Fuzileiros	Capitao	Hamerton	Dito
Dito	Tenente	Hutchinson	Gravemente

7 de Fuzileiros	Dito	Hartley	Gravemente
Dito	Dito	Wallace	Levemente
Dito	Dito	Nantes	Dito
Dito	Dito	Johnson	Dito
Dito	Dito	Knawles	Dito
Dito	Dito	Henry	Dito
Dito	Dito	Hanicam	Dito
Dito	Ajud.	Hay	Gravemente
9 Regimento	Tenente	Acklaud	Levemente
11 Dito	T. Cl.	Cuyler	Gravemente
Dito	Major	Mc Gregor	Dito
Dito	Capitao	Porter	Dito
Dito	Dito	Hamilton	Dito
Dito	Dito	Gualay	Dito
Dito	Tenente	Bonavant	Levemente
Dito	Dito	Ryud	Gravemente
Dito	Dito	Williams	Dito
Dito	Dito	Stefens	Dito
Dito	Dito	Daniel	Levemente
Dito	Dito	Walker	Gravemente
Dito	Dito	Smith	Dito
Dito	Dito	Steward	Levemente
Dito	Dito	Gethin	Gravemente
Dito	Dito	Reed	Dito
28 Fuzil. de Gales	T. Cl.	Ellis	Dito
Dito	Major	Dalmer	Dito
Dito	Tenente	Enoch	Dito
Dito	Dito	Fryer	Dito
Dito	Dito	Clyde	Dito
Dito	Dito	Mc. Donald	Levemente
27 Reg. (3. Bat.)	Tenente	P. Gordon	Dito
30 dito (2. Bat.)	Dito	Garvey	Dito
32 Regimento	Capitao	Ross Lewin	Dito
Dito	Dito	Toole	Dito
Dito	Tenente	Graves	Gravemente
Dito (1. Bat.)	Dito	Eason	Dito
Dito	Dito	Robt. Robin- son	Levemente
Dito	Dito	Bowes	Gravemente
Dito	Dito	Butterworth	Dito
32 Regimento	Alferes	Newton (2.)	Gravemente
Dito	Dito	Blood	Levemente
36 Dito (1. Bat.)	Capitao	Fox	Dito
Dito	Tenente	Price	Gravemente
Dito	Dito	Steward	Dito
Dito	Alferes	Bouchier	Dito
38 Reg. (1. Bat.)	T. Cl.	Miles	Dito

38 Reg. (1. Bat.)	Capitão	Willshire	Levamente
Dito	Dito	Gallie	Dito
Dito	Dito	Fullarton	Gravemente
Dito	Tenente	Ince	Levamente
Dito	Dito	Peddie	O braço direi- to amputado
Dito	Dito	Lacos	Gravemente
Dito	Alferes	Wheatley	Dito
Dito	Dito	Magie	Levamente
Dito	Dito	Wilcocks	Dito
Dito	Dito	Byam	Gravemente
Dito	Dito	Freer	Levamente
Dito (2. Bat.)	Tenente	Mc Pherson	Gravemente
Dito	Alferes	Anderson	Dito
40 Reg. (1. Bat.)	Tenente	Gray	Dito
Dito	Dito	Hudson	Levamente
Dito	Dito	Browne	Dito
Dito	Dito	Turton	Gravemente
Dito	Ajud.	Bethel	Levamente
43 Reg. (1. Bat.)	Tenente	Rideout	Gravemente
45 Dito	Major	Greenwek	Levamente
Dito	T. Cl.	Forbes	Dito
Dito	Capitão	Lightfoot	Dito
Dito	Tenente	Coghlan	Gravemente
Dito	Alferes	Réy	Levamente
48 Dito (1. Bat.)	Capitão	Thwaites	Dito
Dito	Tenente	Stroude	Gravemente
Dito	Dito	Leraux	Dito
Dito	Dito	Vicente	Dito
Dito	Dito	Marshall	Levamente
Dito	Dito	Armstrong	Gravemente
Dito	Dito	Johnson	Levamente
Dito	Alferes	Thatcher	Dito
Dito	Dito	Warton	O braço di- reito ampu- tado
Dito	Dito	Le Mesurier	Gravemente
53 Reg. (2. Bat.)	T. Cl.	Bingham	Dito
Dito	Dito	Robinson	Dito
Dito	Capitão	Fehrogen	Levamente
Dito	Dito	Poppleton	Gravemente
Dito	Dito	Fernandez	Dito
Dito	Dito	Blackak	Dito
Dito	Dito	Dougall	Dito
Dito	Tenente	Hunter	Dito
Dito	Dito	Nicholson	Dito
Dito	Alferes	Bunworth	Dito

53 Reg. (2. Bat.)	Ajud.	Carss	Levamente
60 Reg (5. Bat.)	T ^o . Cl.	Williams	Dito
Dito	Major	Gulliffe	Gravemente
Dito	Alferes	Lack	Dito
61 Reg. (1. Bat.)	Major	Downing	Dito
Dito	Capitao	Oke	Dito
Dito	Dito	Mc. Leod	Dito
Dito	Dito	Greene	Dito
Dito	Dito	Faville	Gravemente depois mor- reo
Dito	Tenente	Falkner	Gravemente
Dito	Dito	Daniel	Levamente
Dito	Dito	Chapman	Gravemente
Dito	Dito	Chapchase	Levamente
Dito	Dito	Farnace	Gravemente
Dito	Dito	Gloster	Levamente
Dito	Dito	Collis	Gravemente
Dito	Dito	Wolfe	Levamente
Dito	Dito	W.Brakenburgh	Gravemente
Dito	Dito	Royal	Dito
Dito	Dito	Foot	Dito
Dito	Alferes	White	Dito
Dito	Dito	Beere	Dito
Dito	Dito	Singleton	Dito
68 Regimento	Capitao	Millar	Dito
Dito	Dito	North	Levamente
74 Regimento	Dito	Thompson	Gravemente
Dito	Tenente	Ewing	Dito
83 Reg. (2 Bat.)	Tenente	Gascogne	Dito
Dito	Lito	Evam	Levamente
88 Reg. (1. Bat.)	Capitao	A dair	Gravemente
Dito	Tenente	Nicholls	Dito
Dito	Dito	Meades	Dito
Dito	Dito	Kinsmil	Levamente
94	Dito	T. Cor.	Campbell
Dito	Capitao	Cooke	Gravemente
Dito	Tenente	Griffithes	Dito
K. G. L. 1. Bat. L.	Capitao	Hulseman	Dito
Dito	Tenente	Hortwig	Dito
Dito (2. Bat.)	Capitao	Haasman	Dito
Dito (2. Bat. de lin.)	Dito	Scharnhorst	Gravemente
K G. L. 2 B. de L.	Tenente	Ripke	Dito
Dito (5. Bat.)	Capitao	Langrehr	Dito
Brunswick	Dito	Lueder	Dito
Dito	Tenente	Griesuhen	Levamente
K. G. L. 1. de Hus.	Capitao	Muller	Dito
Dito	Dito	Decken	Dito

K. G. L. 1. de Hus.	Tenente	Tente	Gravemente
Dito	Dito	Cordeinan	Levemente
Dito	Cornet	Behrem	Dito
(Assignado)		João Waters,	
		Tenente Cor. A. A. General.	

Relação dos Officiaes mortos e feridos na acção de 23.

Mortos	1. Drag. K. G. L.	Tenente	Voss	
	Dito	Dito	Cha. de Hevgel	
	2. Dito	Capitão	Ussler	
	Estado Maior Gen.	T. Cor.	May	Gravem.
	1. Drag. K. G. L.	Capitão	Decken	Idem
Feridos	Dito	Dito	Alferes Cha. Tap	Idem
	2. Dito	Tenente	Fumette	Levem.

PROGRAMMA

Da Academia Real das Sciencias de Lisboa, annunciado na Sessão publica de 24 de Junho de 1812.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

A Academia entendendo, que o terem concorrido muito poucas Memorias sobre os Assumptos annunciados no Programma de 1810, procedêra do nenhum socego, que tem tido o Reino pelas calamidades da presente guerra; torna a propor dos mesmos Assumptos (além de outros) os que não foraõ perfectamente desempenhados.

Nas Sciencias Naturaes.

Em Fysica. Para o anno de 1813. Descrever os Jazigos dos Metaes, e Mineraes uteis em alguma Comarca do Reino, que nas actuaes circumstancias possaõ ser aproveitados; tendo em vista a sua natureza Geognostica, e Oryctognostica; indicando as suas lenhas, aguas, e caminhos; e apontando os meios mais economicos, e faceis de os por em lavra regular. Para o anno de 1814. Huma Descripção Mineralogica das Ilhas dos Açores todas em geral, ou pelo menos da maior parte dellas, tendo respeito á Economia Rural em todos os seus ramos.

Em Economia Rural, e Domestica. Para o anno de 1813. Qual seja o methodo melhor, e mais economico de seccar as Batatas para se poderem conservar em todo o tempo, e se moerem em farinha para o pao de mistura; sendo tudo comprovado com experiencias decisivas feitas entre nós. Para o anno de 1813. Huma Memoria, que de conta do estado actual da criaçao dos Porcos no Reino, e sobre tudo na Provincia do Alémtéjo: declarando as raças conhecidas; o modo de os criar, e engordar; que vantagens a dita Provincia tira desta criaçao; e por que maneira se governa. Qual seja o commercio deste gado no Alémtéjo: a que epidemias contagiosas está sujeito; qual seja o estado de suas subsistencias; e que Posturas notaveis ha a seu respeito nas Camaras. Para o anno de 1814. Quaes sejam as Sementes farinhentas, que além das conhecidas, e usadas em Portugal, possam supprir o trigo, centeio, e milho; produzindo experiencias, que comprovem a doutrina, e mostrem os resultados praticaveis no nosso Paiz. Para o anno de 1814. Huma Memoria, que mostre o estado actual da criaçao do gado lanigero no Reino, e mais particularmente na Provincia do Alémtéjo: dando noticia das raças conhecidas deste gado entre nós, comparando-as com as da Hespanha; do número de suas cabeças, producto das lãs, commercio destas, e do gado. Que mortandades epidemicas, e contagiosas padece este gado; e que providencias se dão para curar, e evitar a molestia. E quaes sejam suas subsistencias, e falta dellas: e qual o governo deste gado.

Premios extraordinarios em Agricultura. Cinco Premios de 20 mil réis cada hum para os cinco Lavradores da Comarca de Pinhel, que da proxima seguinte sementeira recolherem maior quantidade de Batatas. O mesmo para a Comarca de Trancoso. O mesmo para a Comarca da Guarda.

Em Medicina. Para o anno de 1813. Quaes são as enfermidades mais ordinarias nos Exercitos Portuguezes, suas causas em geral, e os modos de as prevenir. Para o anno de 1814. Sendo em tempos antigos tão frequente a Lepra em Portugal, que deo motivo á instituiçao de muitas Gafarias em diversas partes do Reino; e havendo-se de alguns annos para cá extendido muito a Elefantiasse; indagar, se esta he da mesma qualidade, que a primeira. Se a que grussa actualmente he de huma só especie, ou de diversas, ou se são sómente variedades. Quaes são as causas, diferentes methodos de cura, sua preferencia, e precauçoens.

Assumptos fixos para todos os annos. I. A Descripção Fysica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, ou Dominios Ultramarinos, que comprehenda a Historia da Natureza do paiz descripto. II. A Descripção Economica de alguma Comarca, ou Territorio consideravel do Reino, feita conforme o Plano adoptado pela Academia para a vista da Comarca de Setubal, e que se publicou no Tom. III. das suas Memorias Economicas.

Nas Sciencias Exactas.

Em Analyse. Para o anno de 1813. Determina qual seja a natureza dos Logarithmos das Quantidades Negativas. Para o anno de 1814. Mostrar; Como, e Porque a Notação contribue para a Resolução das Questoes mais difficultosas, e isso com exemplos escolhidos da Mecanica Celeste de La Place.

Em Mecanica. Para o anno de 1813. Determinar qual seja a fôrma dos Carros mais proprios aos terrenos desiguaes, e montanhosos: com o methodo simples de avaliar o esforço do motor em qualquer posição dos mesmos Carros.

Em Hydraulica. Para o anno de 1814. Entre os modos conhecidos de aproveitar a força das marés, para o movimento das Máquinas, por ex. dos Moinhos, determinar: Qual seja o mais proprio nas paragens do nosso Reino; indicando outro sim o que pertence ao seu mecanismo, e construcção mais vantajosa.

Assumpto fixo para todos os annos. Hum Plano de Canal para aproveitar as aguas de algum Rio de Portugal na rega dos campos: com todas as invelaçoes, e calculos necessarios, para que a Academia os possa verificar.

Na Literatura Portugueza.

Em Lingua Portugueza. Para o anno de 1813. Hum Glosario, ou Catalogo de palavras, e frases, em o qual se mostrem, com toda a individuação, as que são proprias da Lingua Franceza, e que por descuido, ou ignorancia se tem introduzido na Locução Portugueza moderna contra o antigo e bom uso: e principalmente as que forem contra o genio da nossa Lingua, e como taes inadaptaveis nella. Para o anno de 1814. Hum Tratado dos Synonymos da Lingua Portugueza; apontando quaes são as palavras, que tem significação exactamente a mesma; e quaes exprimem mais; e quaes menos. Isto se-

INGLATERRA.

OFFICIOS DO GRANDE LORD

AO CONDE BATHURST, MINISTRO DA GUERRA.

Quartel General de Cuellar, 4 d^a Agosto de 1812.

O Exercito Francez do Centro, depois de ter passado pelo Porto de Guadarrama, e ter chegado á venda de S. Rafael, voltou a Segovia, onde chegou o Rey Joze a 27 de Julio, de noite. O objecto deste movimento era claramente distrahir as tropas alliadas de perseguir o exercito de Portugal, e proporcionar a este ultimo meios de se manter sobre o Doiro, o que o inimigo com tudo nao conseguiu. Sua retaguarda permaneceu com alguma força na esquerda do Doiro nos dias 28, e 29; porem tendo as divizoens ligeira, e a primeira, bem como a cavallaria passado os rios Eresma, e Cega no ultimo daquelles dias; a retaguarda inimiga se retirou durante a noite, passando o Doiro, e seguindo os movimentos do corpo principal ate Villa Banez, abandonando Valladolid, e deixando ali 17 canhoens, grande quantidade de ballas, bombas, e outros petrechos, o seu hospital com 800 enfermos, e feridos.

O Chefe de guerrilha Marquinez fez no dia 30 trezentos prizioneiros nas vizinhanças de Valladolid. Nossa vanguarda passou o Doiro, e nossas partidas avançadas entraraõ em Valladolid no mesmo dia; e tive a satisfacão de ser recebido pelo povo daquella cidade com o mesmo enthusiasmo, e alegria com que o tinha sido em todas as outras parte do paiz.

Tendo o exercito de Portugal passado, e abandonado o Doiro, era necessario attender aos movimentos do exercito de centro, e impedir a uniaõ, que se dizia ententavaõ fazer os dois exercitos na parte superior do Doiro. Por tanto, em quanto a vanguarda, e a esquerda continuavaõ perseguindo o exercito de Portugal, fiz marchar a direita ao longo do Cega para Cuellar, aonde cheguei no 1. do Corrente. Joze retirou-se de Segovia na manha do mesmo dia, e marchou pelo Guadarrama. Deixou em Segovia huma guarda avan-

cada, a maior parte de cavallaria commandada pelo General L'Espert; destruiu os canhoens, e muniçoens, que havia no castello; lovou a prata das igrejas, e outros effeitos preciosos, e impoz huma contribuição consideravel aos habitantes da cidade.

Ainda não sei se hum destacamento que hontem envie para Segovia commandado pelo Brigadeiro General D'Urban, entrou na cidade.

O exercito de Portugal tem continuado sua retirada para Burgos. O inimigo tem continuado a augmentar sua força na Extremadura. Remetto a relação dada pelo Tenente General Sir Rowland Hill de huma brilhante acção, que teve com a cavallaria inimiga a divizão de cavallaria commandada pelo Tenente General Sir Guilherme Erskine a 24 de Julho.

Não tenho recebido noticias ultteriores das operaçoens feitas debaixo da direcção de Sir Home Popham.—Tenho a honra de ser, &c. WELLINGTON.

P.S. Acabo d'ouvir que as tropas Francezas do General L'Espert se retirarao de Segovia por S. Ildefonso.

Quartel General de Madrid, 13 d' Agosto de 1812.

“Vendo que o exercito do Marechal Marmont continuava sua retirada para Burgos em estado da não poder tornar a entrar em campanha, durante algum tempo, determinei obrigar Joze a huma acção geral, ou força-lo a sahir de Madrid.

“Em consequencia marchei de Cuellar a 6 do corrente; cheguei a Segovia a 7, e a S. Ildefonso a 8, onde fiz alto hum dia, a fim de que a direita do exercito tivesse mais tempo de chegar.

“Não se fez oppozição alguma á passagem das tropas pelas montanhas; e o Brigadeiro General D'Urban com a Cavallaria Portugueza, o primeiro batalhão ligeiro da Legião Alemã do Rey, e a companhia d'artilharia ligeira do Capitão Macdonald, tinha atravessado o passo de Guadarama a 9. Elle avançou na manhã do dia 11 da vizinhança de Galapaga, e sendo sustentado pela cavallaria pezada da Legião Alemã do Rey, repellio a cavallaria Franceza, em numero de 2,000, e se postou em Majalahonda com a cavallaria Portugueza, a companhia do Capitão Macdonald, e a cavallaria, e infantaria da Legião Alemã do Rey em Las Rayas, na distancia de quasi tres quartos de milha.

“A cavallaria do inimigo, que tinha sido repellida de manhã, e tinha marchado para Naval Carnero, voltou pelas cinco horas da tarde; e o Brigadeiro General D'Urban tendo formado a cavallaria Portugueza em frente de Majalahonda

sustentada pela artilharia montada, ordenou a cavallaria que atacasse os esquadroens avançados do inimigo, que parecia estar muito avançados para poderem ser sustentados pelo grosso do seu exercito. A cavallaria Portugueza avançou para o ataque, mas infelizmente ella voltou antes de ter chegado ao inimigo, e fugio a travez de Majalahonda para onde estavam os dragoens Alemaens; deixando na retaguarda sem protecção, nem defeza os canhoens da companhia do Capitão Macdonald, que tinham sido transportados a vante para auxiliar a cavallaria. Com tudo pela actividade dos officiaes, e soldados da companhia do Capitão Macdonald, forão os canhoens retirados; mas em consequencia da natureza pouco favoravel do terreno por onde eraõ puxados, e conduzidos, quebrou-se a carreta de huma, voltaraõ-se dois, e todos tres cahiraõ em poder do inimigo.

Os dragoens Portuguezes, que tinhaõ fugido por Majalahonda reuniraõ-se e tornaraõ a formar-se com os dragoens pezados da Legião Alemã do Rey, que estavaõ formados em batalha entre aquella povoação e Las Royas. A cavallaria Alemã carregou o inimigo, apezar de grandes desvantagens, e suspendeo seos ulteriores progressos: mas eu sinto dizer que ella experimentou huma perda consideravel, e que o Coronel Jonquieres, que commandava a brigada, ficou prisioneiro. A esquerda do exercito estava a duas milhas, e meia de distancia na Ponte de Ratamar; e a Brigada de cavallaria do Coronel Ponsonby, e huma Brigada de infantaria da 7. divizão tendo-se adiantado para sustentar as tropas avançadas, o inimigo se retirou sobre Majalahonda logo que avisou nossas tropas; e sobrevindo e noite, se retiraraõ para Alcoreon, deixando nossos canhoens em Majalahonda.

Eu tenho o gosto de dizer que os officiaes da Cavallaria Portugueza se portaraõ insignemente bem, e deraõ hum bom exemplo as suas tropas, particularmente o Visconde de Babacena, que ficou prisioneiro. A conducta da brava Cavallaria Alemã foi, segundo me consta excellente, bem como a da companhia d'artilharia montada do Capitão Macdonald. O batalhaõ d'infantaria ligeira nao entrou em acção.

O exercito avançou hontem de manhã, e sua esquerda tomou posse de Madrid, tendo-se o Rey Joze retirado com o exercito do centro pelas estradas de Toledo, e Aranguez, deixando huma guarnição no Retiro.

He impossivel descrever a alegria manifestada pelos habitantes de Madrid á nossa chegada; e eu espero que os mesmos sentimentos d'execração para o jugo Francez, e d'hum ardente dezejo de segurar a independencia do seu paiz, os excitaraõ a fazer pela cauza da sua patria, esforços, que serao

mais efficazes, do que aquelles que precedentemente se tem feito.

Eu nao tenho ainda sabido da queda de Astorga: mas a guarnicao que o inimigo tinha deixado em Tordesillas, composta de quasi 260 homens rendeo-se ao General Santocildes a 5 deste mez.

Eu nao tenho recebido noticias ultteriores sobre a situacao do General Ballasteros, depois do dia 21 de Julho. Tenho cartas do General Joseph O'Donnell, e do General Roche; e o exercito de Murcia commandado pelo primeiro, foi derrotado pelo General d'Harispe em Castalla, e em Ibi: as que atacaraõ primeiro foraõ repellidas com perda de 2,000 e duas peças; as que atacaraõ em segundo lugar, commandadas pelo General Roche se conduziraõ mui bem, e cobriraõ a retirada das tropas do General O'Donnell, retirando-se ellas mesmas depois em boa ordem para Alicante.

(Assignado)

WELLINGTON.

Quartel General de Madrid 15 de Agosto de 1812.

Tenho a prazer d'informar a V. S. que a guarnicao do Retiro se rendeo hontem por capitulacao, e agora tenho a honra d'enviar com este huma traduccao desta capitulacao.

Nos investimos completamente a praça a 13 de tarde: e nessa noite alguns destacamentos da 7. divisao d'infantaria debaixo do commando do Hon. Major General F. Pakemham desalojaraõ o inimigo dos postos que tinha no Prado, e Jardim Botanico, e das obras que tinhaõ construido pela parte exterior do muro do parque: e depois do terem rompido a muralha em differentes lugares, se estabeleceraõ no Palacio do Retiro, e partedo exterior das obras do inimigo formando o recinto do edificio chamado a China.

As tropas se preparavaõ para atacar estas obras, de manha, antes das dispoziçoes que haviaõ de fazer-se para o ataque da linha interior, e do edificio, quando o Governador mandou hum official a pedir capitulacao; e eu lhe concedi as honras de guerra, a bagagem dos officiaes, e soldados da guarnicao, da maneira que se acha especificado na convencao incluza.

Eu remetto hum mappa da força da guarnicao que partio hontem pelas quatro horas da tarde para Cidade Rodrigo. Achamos na praça 190 peças d'artilharia de bronze em excellente estado; 900 barriz de polvora, 20,000 espingardas, e consideraveis armazaens de fardamentos, viveres, e muniçoens. Achamos taobem as aguias dos regimentos 13, e 51, que mando para Inglaterra para serem apresentadas a

S. A. R. o Principe Regente, pelo Major Burgh, meu Ajudante de Campo.

Por huma carta do General Ballasteros ao Tenente General Sir Rowland Hill, em data de 29 de Julho, vejo que tinha ido para Malaga a 14 do mesmo mez, depois de huma acção com o General Laval junto a Coin. O General Ballasteros estava em Grazelena a 29. Eu tenho huma Carta do Tenente General Sir Rowland Hill em data de 3 do corrente: e posto que o General Drouet estivesse fazendo movimentos, havia tres dias, com tudo não parece que suas operaçoens sejam importantes.

Remetto incluzos os mappas dos mortos, feridos, e extraviados na acção de Majalahonda a 11 do corrente, e da perda soffrida no ataque dos obras do Retiro.

Este despacho sera entregue por meo Ajudante de Campo o Major Burgh, que podera dar conta de todas as mais circumstancias relativas á nossa situação; e eu peço permissaõ de o recommendar á protecção de V. S.

(Assignado)

WELLINGTON.

P. S. Depois de ter escrito este despacho, recebi huma carta do General Maitland datada de Alicante a 10 do correntez, pela qual este official me informa ter desembarcado no mesmo dia naquella cidade.

CAPITULAÇÃO

Proposta pelo General Conde Wellington, Commandante em Chefe do Exercito Alliado, e aceita pelo General La Fond, Commandante do forte de La China a 14 d'Agosto de 1812.

Artigo 1. A guarnição sahira do forte com as honras da guerra, e depora as armas na explanada.

2. A guarnição, e todas as pessoas de qualquer condição que sejam, que se acharem no forte serao prisioneiras de guerra.

3. Os officiaes conservarao suas espadas, suas bagagens, e o numero de cavallos que lhes he permittido pelos Regulamentos do Exercito Francez; e os soldados conservarao suas mochillas.

4. Os armazaens do forte, de qualquer especie que sejam senao entregues aos officiaes das repartiçoens respectivas; e os commandantes Francezes da artilharia, e do Genio fornecerao mappas do conteudo em cada depozito. As plantas do forte serao taobem entregues ao official commandante dos Engenheiros Inglezes.

5. Esta capitulaçãõ terã seu effeitõ ás 4 horas de tarde ; e as portas do forte serãõ occupadas pelas tropas do Exercito Alliado, logo que a Capitulaçãõ tiver sido ratificada.

Assignada da parte do General Conde Wellington
Fitzroy Somerset, Ten. Coronel e Secretario Militar
Ratificada Wellington.

Assignada da parte do Coronel La Fond
R. de La Brune.

Esta capitulaçãõ esta ratificada pelo Coronel commandante do forte de La China

RELAÇÃO

Dos prisioneiros de guerra feitos no Forte de La China, no Retiro, e no Hospital de la Atocha a 14 d'Agosto, de 1812.

No Fortè.		No Hospital.	
Coroneis	- - 2	Capitaens	- - 1
Tenentes Coroneis	- - 4	Subalternos	- - 5
Capitaens	- - 22	Officiaes Civiz	- - 16
Subalternos	- - 85	Sargentos, tambores, e	
Estadomaior	- - 7	Soldados	- - 429
Officiaes Civiz	- - 12		
Sargentos, tambores e		Total	- - 451
Soldados	- - 1,983		
Total	- - 2,115		

Perda total no Forte e no Hospital • 2,566

RELAÇÃO

Dos mortos, feridos, e extraviados do exercito alliado na açcaõ que teve com a Cavallaria inimiga junto a Majalahonda no dia 11 d'Agosto de 1812.

Perda Ingleza em gente.		Perda Portugueza em gente.	
Mortos—Corneta	- - 1	Mortos—Capitaõ	- - 1
Sargento	- - 1	Tenente	- - 2
Soldados	- - 18	Soldados	- - 30
Total	- - 20	Total	- - 33

Feridos—Capitaens - 2 Tenentes - 3 Sargentos - 3 Soldados - 36 Total - 44	Feridos—Tenente Coronéis 1 Capitaõ - 2 Soldados 49 Total . . 53
---	--

Extraviados Tenente Col. 1 Capitaõ 1 Soldados 29 Total - 31	Extraviados—Tenente Col. 1 Quartel Mestre 1 Soldados 21 Total - 23
--	---

Perda total em mortos, feridos, e extraviados 95 Perda total em mortos, feridos, e extraviados 108!!!

Perda em Cavallos. Mortos - - 12 Feridos - - 12 Extraviados - - 44 Total - - 68	Perda em Cavallos. Mortos - - 11 Feridos - - 5 Extraviados - - 37 Total - - 53
---	--

(Assignado) J. Waters, Tenente Coronel,
e Assistente Ajudante General.

RELAÇÃO

Da artilharia, armas, e muniçoens que se acharaõ no reducto de La China, no dia 14 d'Agosto.

Peças d'artilharia de diferentes calibres	181
Balas sortidas d'artilharia	21,832
Bombas sortidas, e varias	1,148
Ditas sortidas carregadas de metralha	4,703
Obuzes sortidos	1,804
Granadas varias	165
Balas sortidas para Canhoens de ferro	36,438
Carretas de peças e obuzes	149
Ditas de morteiros	6
Espingardas de diferentes especies	22,677
Mosquetezinhos	123

Pistolas	-	-	-	-	453
Bayonetas	-	-	-	-	6,736
Espadas	-	-	-	-	1,430
Espositoens	-	-	-	-	29
Barriz de polvera	-	-	-	-	270
Cartuxos promptos para espingardas	-	-	-	-	5,191
Cartuxos com bala	-	-	-	-	2,653,299
Ditos de polvera para exercicios	-	-	-	-	6,000
Pederneiras	-	-	-	-	294,991
Libras de chumbo preparado	-	-	-	-	209,160
Pontoens de Madeira com o necessario	-	-	-	-	6
Caixoens de diferentes especies	-	-	-	-	76
Carros cobertos, &c.	-	-	-	-	83

EXERCITO DE PORTUGAL.

Peças d'artilharia de diferentes calibres	-	-	-	8
Balas d'artilharia sortidas	-	-	-	1,089
Carretas de peças, e obuzes	-	-	-	14
Barris de polvera	-	-	-	240
Cartuxos para espingardas	-	-	-	2,614
Total da polvera por estimação (barriz)	-	-	-	700
Cartuxos com bala	-	-	-	761,520
Pederneiras	-	-	-	40,000
Libras de Chumbo preparado	-	-	-	336

(Assignado) W. Robe, Tenente Coronel,
Commandante da Artilharia Real, &c.

Quartel General de Madrid, 13 de Agosto, de 1812.

Joze Bonaparte retirou-se d'Ocana, a 16 deste mez, e seu exercito está em marcha para Valença. O inimigo abandonou Toledo, de que tomou posse hum destacamento de guerrilhas do Medico.

Depois da tomada do Retiro, a guarnição de Guadaxara, composta de 700 homens, se rendeo ao Empecinado, por Capitulação, e quasi com as mesmas condições, que aquellas que eu acordei á guarnição do Retiro.

Pelas partes que me tem dado o Major General Clinton sei, que huma parte dos restos do exercito de Portugal tem avançado das vizinhanças de Burgos; e sabe-se que alguns destacamentos do inimigo estavam em Valladolid a 14 de

Corrente, tendo o General Santocildes retirado dali as tropas do exercito de Galliza, que a guarneciaõ. Alguns de seus destacamentos estavaõ taobem á direita du Pisuerga. Eu esperava que o inimigo fizesse este movimentos, logo que tivesse reunido as tropas, quando tomei o partido de marchar para Madrid.

Por avizos do Tenente General Sir Rowland Hill datados de 12, parece que o General Drouet tinha retirado sua direita do Guarena, mas conservando ainda Hornachos.

Avizos de Cadiz, que chegaõ ate 6 do Corrente, dizem que o General Villate tiuha voltado para o bloqueio. O General Ballasteros tinha tomado 300 prizioneiros em Ossuna; e pelas noticias que tenho da poziçaõ das tropas, parece que a estrada de Giberalter lhe está novamente aberta.

(Assignado)

WELLINGTON.

OFFICIOS

Do Major General Cooke ao Conde Bathurst, datado de Cadiz, a 16 d'Agosto, de 1812.

Tenho a honra d'informar a V. S. que eu acabo de receber relaçoens do Coronel Skerrett datadas de Huelva a 14: as tropas alliadas desembarcarão ali a 12. O inimigo fez saltar o Castello de Niebla, e encravou as peças durante a noite seguinte, e se retirou. A praça está presentemente occupada por tropas Hespánholas.

(Assignado)

COOKE.

Cadix, 26 d'Agosto, de 1812.

My Lord,

Eu peço licença de vos remetter á copia incluza de huma carta pela qual dou conta ao General Conde Wellington que o inimigo abandonou sua poziçaõ diante desta Cidade, e Ilha de Leao em a noite de 24, e manham de 25.

O Major D'Oyly, meu Ajudante de Campo, tera a honra de vos entregar esta communicação satisfactoria.

Eu tenho a honra, &c. &c.

(Assignado)

G, Cooke, Major General.

Cadix, 26 d'Agosto de 1812.

A Lord Wellington.

My Lord,

Tenho a prazer de informar a V. S.^a que o inimigo abandonou suas pozicoens, e obras diante de Cadix, e da Ilha em a noite de 24, e manham de 25, exceptuando a Villa de Porto de St Maria, onde ficou hum corpo de tropas ate ao meio dia, e se retirou depois para Cartuga. Elle deixou numeroza artilharia nas diversas obras; e huma grande quantidade de polvera, e de muniçoens: e posto que a maior parte da artilharia se tenha tornado inutil, parece que se retirou com mais precipitacão do que eu o nao esperava.

Hum consideravel corpo de cavallaria tinha-se aproximado antes do principio da retirada.

As Cidades de Porto Real, e Chigiana, estao actualmente occupados por destacamentos de tropas Hespanholas; e hum destacamento do 2. de Hussards Hanoverianos está na primeira destas cidades para onde o Coronel Lambert tinha avançado de Portozzo com elles, e com algumas tropas ligeiras desta divizão.

Eu tenho a honra, &c.

(Assignado)

G. COOKE.

(EXTRACTO)

Eu aproveito esta occasião para informar a V. S. que o Coronel Skerret, e as tropas Hespanholas commandadas pelo General Cruz, estavam a 22 em Manzanilla, onde tem ficado para attrahir a attenção do Marechal Soult.

Eu peço a permissão d'informar a V. S. que a Regencia deo ordens para fazer abrir immediatamente hum canal a travez do Trocadero, por hum grande numero d'obreiros, a fim de o izolar.

Sabemos officialmente que o General Principe Kutouzoff foi nomeado commanpante em Chefe de todas as forças Russas; e o General Bennigsen Commandante do 1. exercito, em lugar de Barclay de Tolly, que foi de novo exercer o lugar de Ministro da Guerra.

Pelo bulletin Russo que por falta de lugar deixamos para o seguinte N.º. se vê que a tomada de Smolensko custou aos Francezes vinte mil homens entre mortos, feridos, e prisioneiros: a dos Russos montou de 4 a 5,000. Em geral a conta que dá o Bulletin Russo concorda com as cartas de Sir Roberto Wilson ao Governo Inglez.

O Ministro da Guerra (Conde Bathurst) recebeu no dia 23 de Setembro hum despacho do Major General Cooke datado de Cadiz a 30 d'Agosto, pelo qual lhe dá parte de que no dia 27 do mesmo mez foi Sevilha tomada d'assalto, pelas tropas alliadas. He bem notavel que sendo tomada d'assalto, a perda dos alliados consistisse em 3 homens mortos, e treze feridos: O General Cruz commandava os Hespanhoes: o Coronel Skerret os Inglezes e Portuguezes.

O mesmo Ministro recebeu no dia 24 de Setembro despachos do Grande Lord datados de Madrid a 25, e 30 d'Agosto de 1812, e de Valladolid a 7, e 8 de Setembro, que por falta de lugar deixamos taobem para o seguinte N.º. elles não contem noticia alguma importante.

O cerco de Cadix foi levantado no dia 24, e 25 do mesmo mez depois de tantos mezes de duração.

No dia 19 de Setembro receberam-se em Londres Cartas de Sir Roberto Wilson. Este valorozo, e habilissimo official foi testemunha das batalhas de Smolensko, e Valentina; e segundo a conta que dá a perda dos Russos foi de 5 a 6,000 homens e dois generaes; a dos Francezes de 12, a 14,000 homens na primeira batalha: na Segunda a perda de parte a parte foi de 3, a 4,000.

Segundo cartas de Philadelphia o Governo Americano reconhece a neutralidade das bandeiras Portugueza, e Hespanhola.

Nos principios de Setembro embarcaram-se 50,000 espingardas tiradas do Arcenal da Torre de Londres, para serem enviadas com a maior promptidão para o Baltico.

A 22 de Setembro o Barão de Rehausen, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario do Rey de Suecia, teve a sua primeira audiencia de S. A. R. o Principe Regente, para lhe apresentar suas credenciaes.

Desde o 1. de Julno ate 25 d'Agosto tem os Navios Inglezes tomado 24 Corsarios Americanos.

CARTA AO EDITOR DO TIMES.

Snr. Editor. Os principios, que tem constantemente guiado vossa penna relativamente aos negocios da Peninsula, e os justos elogios, que os esforços da nossa valorosa Nação vos tem frequentes vezes merecido; tem feito com que o vosso Jornal seja anciozamente visto por todos os Portuguezes, e lido em toda a parte dos dominios Portuguezes.

Não posso, por tanto, deixar de me persuadir que a repetição, que li no *Times* d'hoje, de hum *commentario* sobre a comportamento da Cavallaria Portugueza em Majalahonda, he o effeito de mera inadvertencia.

Se aquella *conducta* foi tal, como se disse, nos podemos confiar na justiça com que o Marechal Beresford tem remunerado, e punido, e com que ate se tem promptamente retractado, quando tem conhecido o seu engano, que nesta occasião elle fará o seu dever como ate agora sempre o tem feito. O ardor Portuguez não precisa de muito estímulo; nem vos podeis dezejar que se esteja continuamente cravando hum punhal em corações briozos, ou que se produza hum *irritação mental*, que seria prejudicial á cauza commum.

Os Portuguezes sentem-se extremamente magoados com a palavra *fugirao!* Elles perguntão—se foi necessario guardar silencio relativamente aos corpos, não Portuguezes, que se não comportaraõ bem na retirada para as linhas, e na batalha d'Albuera, porque razao se havia de excitar hum tal clamor a respeito do comportamento da Cavallaria Portugueza n'hum occasião unica—e daquella mesma cavallaria, que poucos dias antes, teve hum taõ brilhante parte na batalha de Salamanca?

Não seria mais prudente, Snr. Editor, esperar do tempo alguma explicação do phenomeno, que apresenta aquelle mesmo corpo, que n'hum dia faz prodigios de valor, e mui poucos dias depois se conduz mal? Na conta official da batalha de Salamanca lemos, que alguns corpos Francezes, que tinhão fugido da ala esquerda do seu exercito, forao, não obstante combater na direita. O termo *fugirao*, não tem pois, neste lugar, a sua significação commum: não quer dizer, que cada hum se salvou como pôde, em hum desordena fugida, ou derrota. Da mesma sorte, pela conta official da acção de Majalahonda achamos que a Cavallaria Portugueza, antes de chegar ao inimigo, voltára; que se retirára para a dita aldea, e se formára em linha com a Cavallaria Alemã, ou por de traz della. Isto, por tanto, não foi propriamente fallando, *fugir*, antes tem muita apparencia de hum coiza totalmente diversa; isto he—que a Cavallaria Portugueza, ou aquella parte della, que esteve no ataque, sendo muito inferior em numero, foi repellida pelo corpo de Cavallaria Franceza composto de 2,000, e conduzida, sem dezordem, a travez da aldea de Majalahonda. He deste modo somente, que se pode explicar o nobre sacrificio de tantos officiaes da Cavallaria Portugueza, de quem o despacho de Lord Wellington faz honroza menção:

deste modo somente he que se pode explicar o pequeno numero de prizioneiros—seu numero de mortos, e feridos igual, ou maior que o dos Alemaens—e finalmente a sua instantanea formaçãõ com estes. Nada disto aconteceria, se as tropas Portuguezas tivessem fugido em desordem; e fugir em boa ordem, chama-se—*Retirada*.

Eu sou, &c.

LUSO-PHILO-ANGLO.

Septembro 17 de 1812.

CARTA AOS REDACTORES DO INVESTIGADOR.

Com muito gosto communico a Vm^{ces} a ordem que hoje recebi em despacho de 20 de Abril proximo passado.

Escreve me o Snr. Conde das Galveas que sendo presente a Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor copia do officio que escrevi ao Snr. D. Miguel Pereira Forjaz assim como a Carta original que o motivou, e que Vm^{ces} me dirigiraõ em data de - - - Vio S. A. R. com desprazer as desagradaveis contestaçoens que tem havido entre o Redactor da Gazetta de Lisboa e Vm^{ces}; e desaprovando muito toda a publicaçãõ de semelhante natureza, pelas suas pessimas consequencias, manda louvar a Vm^{ces} pela *moderaçãõ*, e *digno comportamento* com que se houveraõ neste negocio. E me ordena que assim lho communique para sua intelligencia e satisfaçãõ.

Deos Guarde a Vm^{ces} muitos annos. Londres, 3 de Setembro de 1812.

Conde de FUNCHAL.

Snres. B. J. D'Abrantes e Castro, e Vicente Pedro Nolasco da Cunha.*

No dia 22 de Septembro celebraraõ-se na Real Capella Portugueza de Londres humas Pompozas Exequias pela lamentavel morte do Serenissimo Senhor D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, Infante de Hespanha, Graõ Cruz das Ordens Portuguezas de Christo, de S. Bento d'Aviz, da Torre e Espada, e da Real, e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III. &c.

* Os nossos amigos, e inimigos, conhecerãõ agora a razãõ porque naõ respondemos, nem responderemos jamais a criminozos, e infames ataques pessoaes, que dois ou tres individuos nos tem feito em Portugal. Os Redactores.

AVIZO

Está impressa, e vai publicar-se em Londres no principio d'Outubro a segunda edição da Obra do Dr. Andrew Aaliday. Esta obra contem hum rezumo historico das acçoens heroicas dos Portuguezes desde a mais remota idade ate o tempo presente, com observaçoens sobre o estado actual do Reino, bem como do exercito. As pessoas que dezejarem obter esta obra, poderaõ procura-la em caza dos Senhores A. e P. Forrest, No. 7 Travessa de Ataide, Lisboa; e no Rio de Janeiro em caza do Agente do Investigador Portuguez. O preço he de 2,000 em metal.

Commercio.

Preços Correntes dos productos do Brazil em 29 de Setembro de 1812.

Assucar	Branco	37 a 50	} Shillings por 112 lb.
	Mascavado	26 29	
Caffé		50 58	
Cacao		60 65	
Arròs		50 60	} Penniques por lb.
Cebo		60 64	
Algudao de Pernambuco		19 19½	
	Ceará	19	
	Bahia	17 17½	
	Maranhao	17	
	Minas	15½ 16	
	Pará	15½	
	Capitania	14½ 15	
Couros de	Montevideo	5 8	
	Rio Grande	3½ 6½	
Anil		30 42	

N. B. Frete, direitos, e mais despesas são pagas pelo vendedor.

Mappa dos Cambios de Londres com as Praças Estrangeiras.

Dadas									
Anno e Mez.	Dias.	Rio de Janeiro.	Lisboa.	Porto.	Cadis.	Gibraltar.	Malta.	Amsterdan.	Paris.
Setembro de 1812.	1	70	69½	69½	48½	42	64	30-2	19-5
	4	70	69½	69½	48½	42	64	30-2	19-5
	8	70	69½	69½	48½	42	64	30-2	18-15
	11	70	69½	69½	49	44	64	30-2	18-95
	15	70	69½	69½	49	44	64	30-2	18-95
	18	70	69½	69½	49	44	64	30-2	18 95
	22	70	69½	69½	49	44	64	30-2	18-95
	25	70	69	69	49	44	64	30-2	18-95

INDEX GERAL DO VOL. IV.

No. XIII.

LITERATURA.

Indagaçoens Christans na Azia, e noticia da traducção das Escripturas nas Linguas Orientaes, e sobre a Inquização de Goa	1
--	---

(LITERATURA PORTUGUEZA.

Poezias ineditas do illustre Mathematico Joze Anastacio, e carta de hum Cavalheiro Inglez sobre os seus extraordinarios talentos	30
Ode escrita no intervallo de huma dolorosa doença	33
O Abraço	35
A Noite sem Somno	38
Ode aos annos de S. A. R. a Principe N. S. por Santos e Silva	44
Ode a s annos de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, por N. A. P. P. M.	48
Ode ao mesmo assumpto por Santos e Silva	50
Ode ao mesmo assumpto por Costa	52
Epicedio á morte do Excellentissimo Conde de Linhares, por M. P. de Guimaraens	54

CORRESPONDENCIA.

Carta aos Redactores sobre a Companhia dos Vinhos do Porto	59
Testamento Politico do Grande Luis da Cunha	70
Segunda Carta a respeito dos Excellentissimos Generaes Sepulveda, e Silveira	89
Terceira Carta aos Redactores, e mappa que a acompanha relativo ao estado da Fazenda Real no Para, &c.	94

LISTA

Das principaes obras ultimamente publicadas em In-	
glatterra	104

POLITICA.

AMERICA.

Rio de Janeiro	109
Bahia	112
Vera Cruz	116
Buenos Ayres	116
Hayti	117

EUROPA.

Suecia	120
Russia	122
Sicilia	122
Hespanha	124
Portugal	140
Inglatterra	167

No. XIV.

LITERATURA.

Continuaçãõ das Cartas (esta he a ultima) sobre a França e Inglaterra	193
---	-----

SCIENCIAS.

Rezumo de Geographia moderna, &c. por J. Pinkerton, e C. A. Walckenaer	220
Noticia sobre a segunda edicãõ do Tratado da alienaçãõ mental, por Pinel	226

CORRESPONDENCIA.

Cartas do Marechal de Campo Francisco de Borja	
--	--

Garção Stockler a Joze Accurcio das Neves, e res-
postas deste, &c. - - - 244

LISTA

Das novas publicaçoes em Inglaterra - - - 275
Observaçoes sobre o Correio Braziliense - - - 280

POLITICA.

AMERICA.

Rio de Janeiro - - - 285
Venezuela - - - 290
Mexico - - - 289
Estados Unidos - - - 290

EUROPA.

Sicilia - - - 294
Hespanha - - - 295
Portugal - - - 309
França - - - 316
Polonia - - - 341
Russia - - - 342
Suecia - - - 346
Inglaterra - - - 347
Appendice - - - 365

No. XV.

LITERATURA.

Viagens pelo interior do Brazil por J. Mawe - - - 370
Extractos da conta dos commissarios nomeados para in-
vestigar o estado dos Estabelecimentos, e Governos
na Costa d'Africa, que tem relação com o escrava-
tura - - - 393
Carta sobre o estabelecimento da Serra Leoa, e da Ilha
de Bulama - - - 402
Tradução do cap. 22 de Livro intitulado Voyage en
Afrigue, por Golberg - - - 407
Ensaio sobre a pratica do Governo Britanico, por Leckie, 417

LITERATURA PORTUGUEZA.

Resposta do immortal Bocage ao conhecido Trovista J. A. M.	434
---	-----

CORRESPONDENCIA.

Continuaçãõ do Testamento Politico de D. Luis da Cunha	444
Memoria sobre a Communicaçãõ do Tejo, e Sadaõ por meio do rio dos Anguias	452
Memoria sobre a Fabrica do Salitre que se estabeleceo na Villa de Moura	458

POLITICA.

Buenos Ayres	462
Chile	499
Caracas	500

EUROPA.

Russia	502
França	509
Suecia	527
Portugal	530
Inglaterra	552
Postscriptum	561

No. XVI.

LITERATURA.

Viagens pelo interior do Brazil por Mr. Mawe	566
Observaçõens sobre a censura do Quarterly Review a obra de Mawe	586
Narrativa das Campanhas da Leal Legião Luzitana com- mandada pelo Brigadeiro General Sir Roberto Wilson	592
Relaçãõ dos Commissarios nomeados para examinar os estabelecimentos, e Governos na Costa d' Africa	599
Sobre a pratica do Governo Britanico—Por Leckie	606

LISTA

Das Obras ultimamente publicadas em Inglaterra, e nas mais partes	617
--	-----

CORRESPONDENCIA.

Resposta a carta que se remetteo aos Redactores do Investigador, relativa aos serviços dos Excellentissimos Generaes Sepulveda, e Silveira, &c.	626
Observaçoes sobre o Alvará de 21 de Septembro de 1802, relativa á Companhia do Porto	639
Quadro Politico na epoca da paz d'Amiens	648
Carta de huma Religioza de Lisboa	652
Carta aos Redactores sobre a que o Dez ^{or} Vicente Jose Ferreira Cardozo escreveo ao Excellentissimo Joao Antonio Salterde Mendonça	653
Carta daquelle a este	654
Carta aos Redactores do Investigador, sobre a representaçãõ da Camara do Para, relativa ao Excellentissimo D. Francisco de Souza Coutinho	656
Reprezentaçãõ da dita Camara, &c.	657

POLITICA.

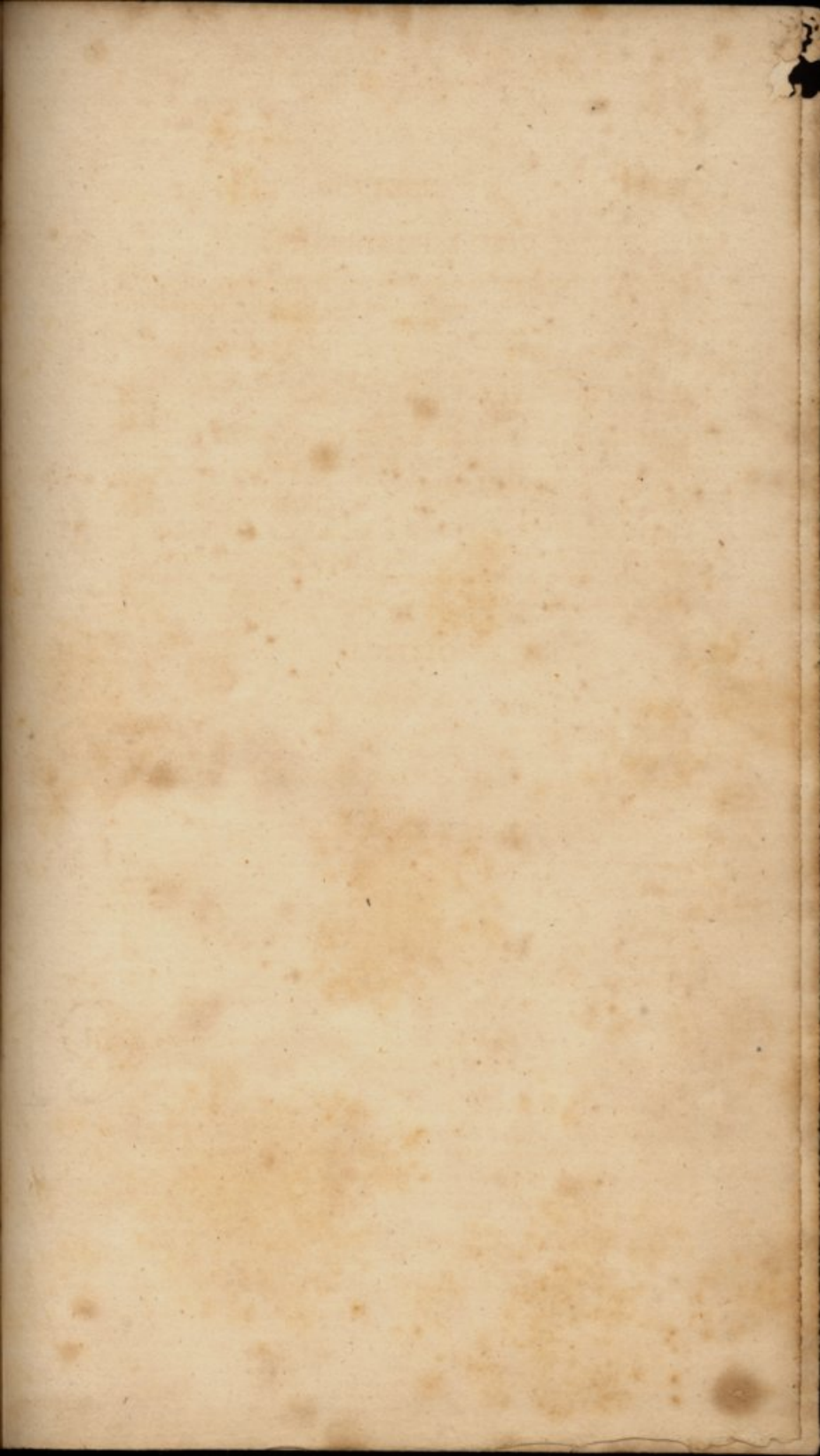
AMERICA.

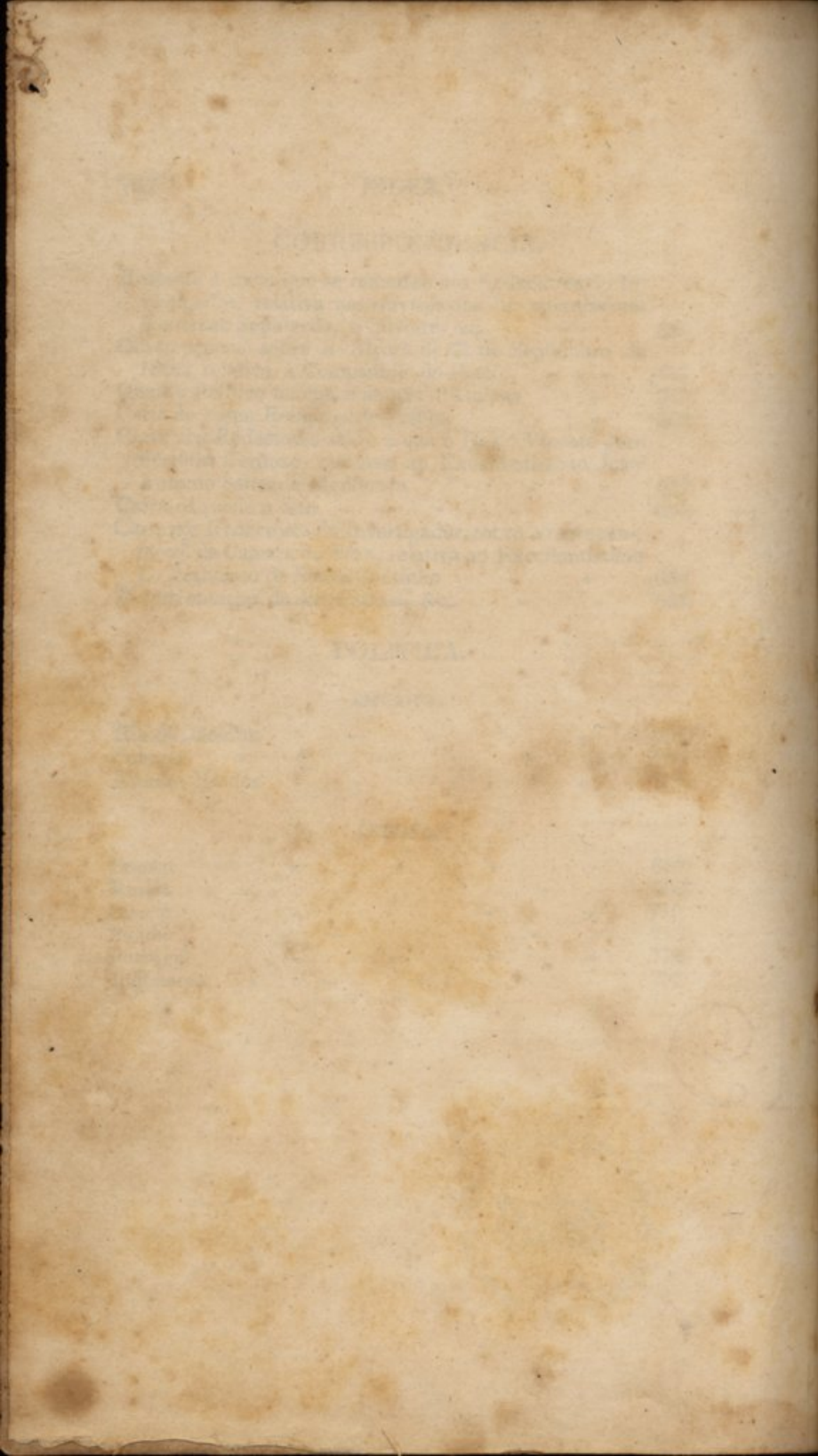
Rio de Janeiro	669
Caracas	680
Estados Unidos	683

EUROPA.

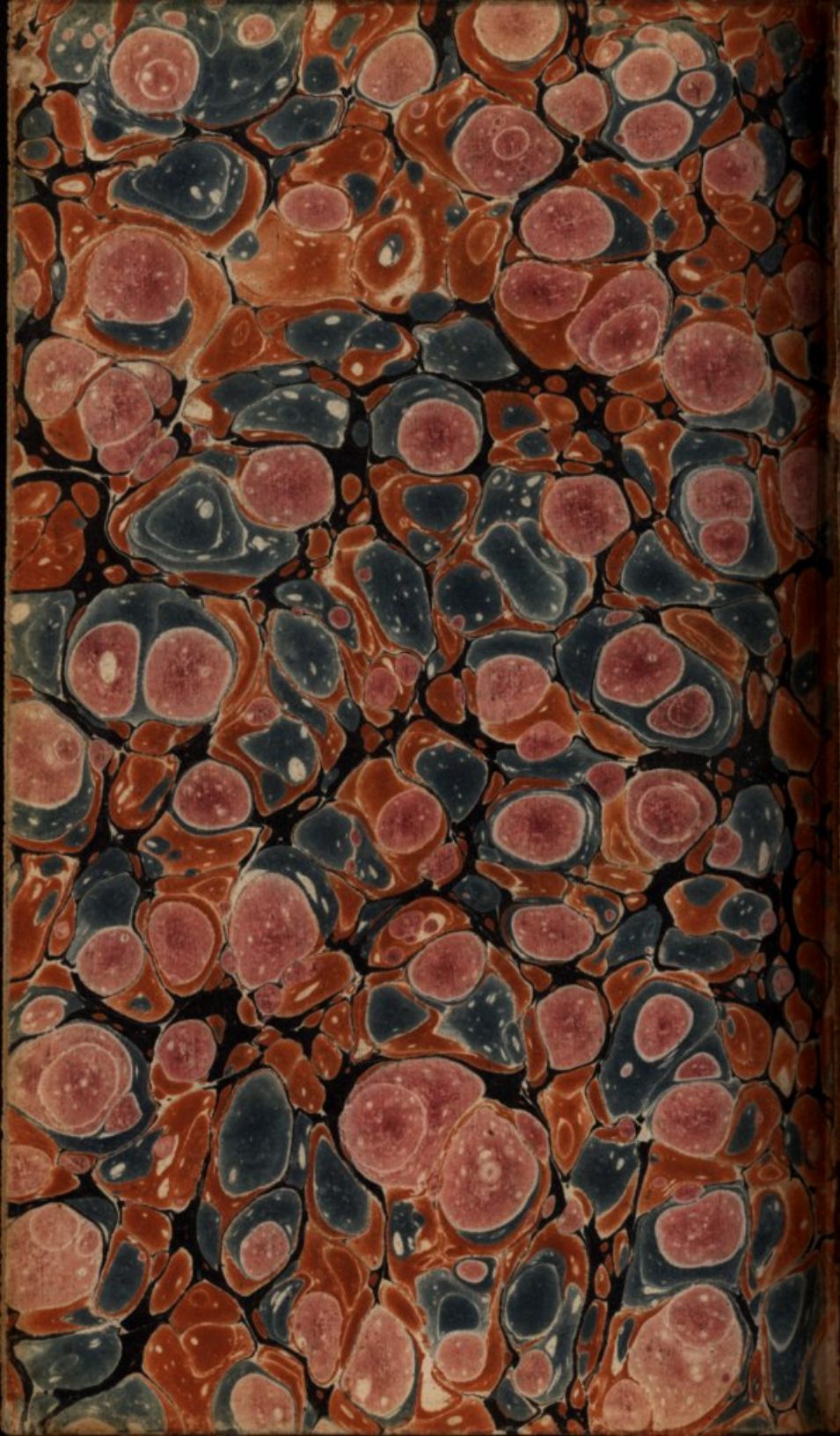
França	687
Russia	700
Suecia	710
Sicilia	713
Portugal	719
Inglaterra	737















INVESTIGADOR

PORTUGUEZ

1812.

V O L.

IV.